

# Plano Mais Brasil

Mais Desenvolvimento  
Mais Igualdade  
Mais Participação

**PPA**

2012  2015

**Agendas Transversais**



# AS AGENDAS TRANSVERSAIS

ATENÇÃO!!

ESTE CADERNO É UM EXERCÍCIO PARA ILUSTRAR COMO O PPA 2012-2015 PODE SER UTILIZADO PARA MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS E MULTISSETORIAS

Para ter acesso ao documento completo do PPA 2012-2015, acesse:

<http://ppa20122015.planejamento.gov.br>

# SUMÁRIO

AGENDA TRANSVERSAL – Plano Brasil Sem Miséria .....	1
AGENDA TRANSVERSAL – Plano Brasil Maior .....	8
AGENDA TRANSVERSAL – Ciência, Tecnologia e Inovação .....	31
AGENDA TRANSVERSAL – Desertificação, Produção e Uso de Recursos Hídricos e Combate à Pobreza .....	65
AGENDA TRANSVERSAL – Políticas para Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas .....	72
AGENDA TRANSVERSAL – Criança e Adolescente .....	83
AGENDA TRANSVERSAL – Desenvolvimento Econômico .....	101
AGENDA TRANSVERSAL – Desenvolvimento Regional .....	144
AGENDA TRANSVERSAL – Políticas para as Mulheres .....	158
AGENDA TRANSVERSAL – Geoinformação .....	195
AGENDA TRANSVERSAL – Idoso.....	211
AGENDA TRANSVERSAL – Igualdade Racial e Comunidades Quilombolas.....	216
AGENDA TRANSVERSAL – Juventude.....	235
AGENDA TRANSVERSAL – Meio Ambiente .....	252
AGENDA TRANSVERSAL – Organização Produtiva, Inovação, Território, Desenvolvimento Regional e Socioambiental .....	310
AGENDA TRANSVERSAL – Pessoas com Deficiência .....	327
AGENDA TRANSVERSAL – População em Situação de Rua .....	340
AGENDA TRANSVERSAL – População LGBT .....	347
AGENDA TRANSVERSAL – Povos Indígenas.....	352

## AGENDAS TRANSVERSAIS

PPA 2012- 2015			
Agendas Transversais ou Multisetoriais	Programas	Objetivos	Metas
Plano Brasil Sem Miséria	10	16	23
Plano Brasil Maior	15	56	101
Ciência, Tecnologia e Inovação	33	77	201
Desertificação, Produção e Uso de Recursos Hídricos e Combate à Pobreza	6	16	36
Pol. para Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas	9	15	46
Criança e Adolescente	17	30	92
Desenvolvimento Econômico	29	98	222
Desenvolvimento Regional	15	30	73
Políticas para as Mulheres	21	50	211
Geoinformação	21	32	84
Idoso	6	8	16
Igualdade Racial e Comunidades Quilombolas	18	41	84
Juventude	16	26	83
Meio Ambiente	41	113	376
Organização Produtiva, Inovação, Território, Desenvolvimento Regional e Socioambiental	24	34	62
Pessoas com Deficiência	16	24	51
População em Situação de Rua	9	9	17
População LGBT	6	9	14
Povos Indígenas	12	27	100

# AGENDA TRANSVERSAL – Plano Brasil Sem Miséria

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente do Plano Brasil Sem Miséria.

**Programas 10**

**Objetivos 16**

**Metas 23**

### Programa 2012 - Agricultura Familiar

Objetivos	Metas
0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.	Distribuir sementes para 220 mil famílias no âmbito do Plano Brasil sem Miséria.
0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.	Contratação de de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para atendimento a 203 mil famílias de agricultores e 50 mil famílias assentadas de reforma agrária no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria com acompanhamento diferenciado.

### Programa 2018 – Biodiversidade

Objetivos	Metas
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil sem Miséria).

<b>Programa 2019 - Bolsa Família</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda.	Incluir 800 mil famílias em extrema pobreza no Bolsa Família.
0376 - Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.	Identificar e incluir as famílias de baixa renda no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
<b>Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação	Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres.

profissional.	
<b>Programa 2033 - Energia Elétrica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica	Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e Universalização.
<b>Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	<p>Elevar o percentual de Municípios que realizam Busca Ativa das famílias, especialmente daquelas priorizadas pelo Plano Brasil Sem Miséria.</p> <p>Fortalecer e incrementar a rede de Proteção Social Básica, induzindo o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza definidas pelo Plano Brasil sem Miséria.</p> <p>Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no território.</p>

<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente</p> <p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>Ampliar o número de CREAS Regionais e Municipais nas regiões de extrema pobreza, em acordo com o Plano Brasil sem Miséria.</p> <p>Elevar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial para população em situação de rua nos territórios cobertos pelo Plano Brasil sem Miséria.</p> <p>Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p> <p>Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p>
<p><b>Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.</p>	<p>Conceder Crédito Fomento à 50 mil famílias assentadas no âmbito do Plano Brasil sem Miséria.</p>

<b>Programa 2067 - Resíduos Sólidos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	Incrementar 100 redes de comercialização Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores
<b>Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.
0380 - Promover o acesso a alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores	Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 57% dos

<p>familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p> <p>0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>agricultores participantes enquadrados nos Grupos A, A/C e B do PRONAF.</p> <p>Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais.</p> <p>Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730 mil famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p>
<p><b>Programa 2071 – Trabalho, Emprego e Renda</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.</p>	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>- afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>- trabalhadoras domésticas;</li> <li>- população em situação de rua;</li> </ul>

- público do Programa do Seguro-Desemprego;
- públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;
- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;
- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;
- trabalhadores da construção civil; e
- presidiários e egressos do sistema penal.

# AGENDA TRANSVERSAL – Plano Brasil Maior

---

O levantamento considera metas de programas do PPA 2012-2015 diretamente relacionadas aos oito temas transversais do Plano Brasil Maior (Comércio Exterior, Investimentos, Inovação, Formação e Qualificação Profissional, Produção Sustentável, Competitividade de Pequenos Negócios, Ações Especiais em Desenvolvimento Regional e Bem-Estar do Consumidor). Também foram selecionadas metas relacionadas a duas diretrizes setoriais, quais sejam: Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Competências na Economia do Conhecimento Natural. Neste caso, optou-se pelas duas diretrizes que poderiam complementar os oito temas transversais do Brasil Maior.

**Programas 15**

**Objetivos 56**

**Metas 101**

## Plano Brasil Maior: Comércio Exterior

### Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivos	Metas
0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.	Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais no país.
0865 - Promover a formação de empresas globais e apoiar a internacionalização de empresas brasileiras de capital nacional, sobretudo daquelas situadas em posição promissora nas cadeias produtivas e de conhecimento mundiais.	Internacionalizar 30 empresas da indústria de transformação.

### Programa 2057 - Política Externa

Objetivos	Metas
0905 - Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as	Concluir as negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC).

<p>ações de política externa.</p> <p>0907 - Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.</p>	<p>Expandir de 4 para 6 o número de cidades sul-americanas a serem contempladas com a realização de seminários e oficinas relativas ao Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).</p> <p>Aumentar, de 130 para 190 eventos anuais, o apoio à participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e multissetoriais no exterior.</p> <p>Reestruturar e ampliar a rede de pontos focais do Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologia para Empresas (SIPRI), ao passar de 55 operadores nacionais atuais para 61 parcerias nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal</p>
---	--

### Programa 2024 - Comércio Exterior

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0802 - Intensificar e aprimorar os instrumentos de controle administrativos e de fiscalização aduaneira para o combate às práticas ilegais no comércio exterior.</p>	<p>Aumentar o número de processos simultâneos de investigação de origem não preferencial de produtos importados.</p> <p>Criar marco legal para instauração de processo administrativo de identificação, apuração e punição, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de práticas ilegais no comércio exterior.</p> <p>Implantar o Plano de Modernização e de Reestruturação das unidades aduaneiras.</p> <p>Criar sistema informatizado necessário à atividade de identificação, apuração e punição de práticas ilegais no comércio exterior.</p> <p>Implantar o Centro Nacional de Gestão de Risco Aduaneiro.</p>

<p>0805 - Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.</p> <p>0806 - Simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior.</p>	<p>Reduzir de 8 para 6 meses o prazo para alcançar determinações preliminares nos casos em que seja necessário proteger a indústria doméstica de práticas comerciais desleais durante o período de investigação.</p> <p>Reduzir prazo médio das investigações de 15 para 12 meses.</p> <p>Desenvolver sistema para a integração de sistemas de governo de gestão do comércio exterior e suas bases de dados, em uma abordagem de <i>single window</i>, considerando perfis pré-definidos de usuários, segundo o nível de risco, e uso obrigatório de certificação digital.</p> <p>Desenvolver Sistema de Desempenho Logístico, no qual serão definidos indicadores qualitativos e quantitativos e ferramentas de auxílio à análise, para fins mensuração da efetividade e eficácia das operações de comércio exterior, antes e após a modernização e simplificação das normas e procedimentos.</p> <p>Consolidar a legislação de comércio exterior em um diploma central, no nível legal.</p> <p>Elaborar, em cooperação com os órgãos anuentes no comércio exterior e considerando-se as premissas da OMC sobre Facilitação de Comércio, atos normativos infralegais do Executivo destinados a inovar, modernizar, simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos e exigências de controle incidentes sobre as operações de comércio exterior.</p>
--	--

<b>Programa 2022 – Combustíveis</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0184 - Fazer avançar o processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.	Promover a internacionalização da produção e do uso sustentáveis de bioenergia.
<b>Programa 2047 - Micro e Pequenas Empresas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0838 - Promover a cooperação técnica e financeira internacional para as micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais.	Incluir a agenda brasileira de desenvolvimento das micro e pequenas empresas nas principais instâncias internacionais de cooperação (União Europeia, Mercosul, UNIDO, BID, Banco Mundial, CAF);  Realizar cooperação técnica internacional em melhores práticas com União Europeia, Mercosul, UNIDO, BID, Banco Mundial e CAF.
<b>Plano Brasil Maior: Investimentos</b>	
<b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.	Avaliar anualmente o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento Regional. Avaliar semestralmente o desempenho das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

<b>Programa 2055 Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0853 - Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI, para posicionar o País como exportador relevante do setor.</p>	<p>Investir R\$ 1 bilhão de reais em nova capacidade instalada em componentes eletrônicos.</p>
<p>0856 - Ampliar a capacidade da indústria petroquímica nacional e promover a substituição competitiva das importações de produtos da indústria química, por meio do incremento da participação patrimonial e da concessão de incentivos fiscais e creditícios, contribuindo ainda para a desconcentração espacial da produção.</p>	<p>Aumentar a oferta de ureia para 1.210 mil t/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de Ácido tereftálico (PTA) em 700 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de amônia para 124 mil t/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de Politereftalato de Etileno (PET) em 450 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de estireno em 250 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de filamentos de poliéster e resina têxtil em 240 mil toneladas/ano.</p>

<p>0848 - Induzir a ampliação do investimento fixo na indústria por meio de benefícios fiscais e creditícios, simplificação de exigências regulatórias e disseminação da informação.</p> <p>0757 – Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.</p>	<p>Criar o Portal do Observatório do Investimento.</p> <p>Fomentar a contratação de 14 bilhões em projetos de embarcações com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).</p>
<p><b>Plano Brasil Maior: Inovação</b></p>	
<p><b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b></p>	
Objetivos	Metas
<p>0850 - Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.</p> <p>0849 - Atrair projetos e centros de P&amp;D de empresas estrangeiras, por meio de medidas fiscais, regulatórias e creditícias.</p>	<p>Fomentar a especialização de 20 Centros de Inovação, Design e Sustentabilidade (CIDS).</p> <p>Disponibilizar bolsas para 100 Gestores seniores em Inovação, Design e Sustentabilidade (GIDS) em Arranjos Produtivos Locais (APLs).</p> <p>Atrair 100 projetos e centros de P&amp;D.</p>

<p>0881 - Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.</p>	<p>Disseminar a cultura de Propriedade Intelectual em 123 instituições públicas de educação superior brasileiras.</p> <p>Aumentar de 2.500 para 5.000 o número de pessoas capacitadas em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI.</p> <p>Aumentar de 30 para 60 o número de publicações do corpo docente do mestrado relacionadas à propriedade intelectual.</p>
<p><b>Programa 2047 - Micro e Pequenas Empresas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.</p>	<p>Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs.</p>
<p><b>Programa 2057 - Política Externa</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0909 - Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.</p>	<p>Expandir o número dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) no exterior de 14 unidades em 12 países para 19 unidades em 15 países, e capacitá-los com vistas a, entre outras atribuições, atuarem como observatórios de inovação em suas respectivas áreas jurisdicionais.</p>

### Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivos	Metas
0485 - Consolidar o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).	Ter em curso 1.200 projetos de desenvolvimento tecnológico em cooperação entre as redes SIBRATEC de Centros de Inovação e Empresas.
0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.	Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35.000 profissionais.
0493 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.	Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos.  Promover o aumento em 40% do número de pedidos de patentes de produtos, processos e serviços biotecnológicos depositados no Brasil e no exterior por residentes no país.
0494 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.	Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento.

0495 - Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.	Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas.
--	---

### Plano Brasil Maior: Formação e Qualificação Profissional

#### Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivos	Metas
0851 - Orientar junto às entidades competentes, o direcionamento da oferta de treinamento, qualificação e formação de mão de obra em adequação às necessidades das empresas.	Criar 500 novas vagas nas instituições de ensino e qualificação profissional para os setores identificados e afetados pelos programas de treinamentos.

#### Programa 2023 - Comércio e Serviços

Objetivos	Metas
0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.	Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária.

### Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica

Objetivos	Metas
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	<p>Elevar a relação aluno/professor nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020.</p> <p>Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 562.</p> <p>Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.</p>

### Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivos	Metas
0497 - Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.	<p>Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq.</p> <p>Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq.</p>
0498 - Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.	<p>Alcançar o número de 13.400 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias.</p>

## Plano Brasil Maior: Produção Sustentável

### Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivos	Metas
0858 - Fomentar a adoção pelas empresas de práticas ambientalmente sustentáveis na produção de bens e serviços.	Criar banco de dados de tecnologias de baixo carbono.

### Programa 2018 – Biodiversidade

Objetivos	Metas
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	Fomentar 200 projetos de uso e conservação da biodiversidade.

### Programa 2022 – Combustíveis

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0797 - Monitorar e incentivar o uso sustentável de biocombustíveis de origem florestal (lenha e carvão) para fins energéticos.	Promover o uso energético sustentável da biomassa florestal em 300 empresas usuárias de carvão vegetal proveniente do bioma Caatinga.
<b>Programa 2067 - Resíduos Sólidos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0342 - Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.	8 Acordos Setoriais de cadeias produtivas implementados.
<b>Programa 2050 - Mudanças Climáticas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0698 - Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional.	Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

<b>Programa 2053 - Petróleo e Gás</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.	Liderar o desenvolvimento tecnológico do setor, através da realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e da ampliação da infraestrutura experimental, visando a expansão dos objetivos dos negócios, a agregação de valor, a diversificação de produtos e a sustentabilidade dos projetos.
<b>Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0228 - Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).	Apoiar, por instrumentos de fomento florestal, 400 atividades produtivas de desenvolvimento florestal sustentável.
0472 - Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.	Ampliar em 1 milhão de hectares das áreas plantadas destinadas ao suprimento de lenha e carvão vegetal do setor industrial.
<b>Plano Brasil Maior: Competitividade de Pequenos Negócios</b>	

### Programa 2047 - Micro e Pequenas Empresas

Objetivos	Metas
<p>0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.</p>	<p>Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs</p> <p>Elevar o montante de crédito disponibilizado pelo BNDES para micro e pequenas empresas de R\$ 5 bilhões em 2010 para R\$ 21,2 bilhões.</p>
<p>0836 - Regularizar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento</p>	<p>Regularizar a Cédula de Crédito Microempresarial – art. 46 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regularizar a Fiscalização Orientadora – art. 55 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regularizar a Sociedade de Propósito Específico – art. 56 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regularizar o acesso simplificado à justiça – art. 73, 74 e 75 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regularizar o apoio à inovação – art. 65 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regularizar o Sistema Nacional de Garantias de Crédito – art. 60-A da Lei Complementar 123/2006.</p>

<p>0839 - Desenvolver, disponibilizar e consolidar sistemas de gestão do conhecimento sobre micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais, para o compartilhamento de conhecimento e a geração de vantagem competitiva de mercado.</p>	<p>Criar a rede nacional de disseminação de conhecimentos e boas práticas em gestão empreendedora de micro e pequenas empresas e artesanato.</p>
<p><b>Programa 2023 - Comércio e Serviços</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0822 - Simplificar, modernizar e gerir a governança dos procedimentos de abertura, alteração e encerramento de empresas e das atividades afins, com vistas a melhorar o ambiente de negócios.</p> <p>0824 - Estimular o processo de ativação econômica sustentável dos segmentos de comércio e serviços, contribuindo para o crescimento da economia nacional, geração de emprego e renda, e para o bem estar do consumidor.</p>	<p>Conceder registro a micro e pequenas empresas de baixo risco pelas Juntas Comerciais no prazo de até dois dias úteis para atos sujeitos a decisão singular, na forma da lei.</p> <p>Premiar anualmente empresas e profissionais do setor de comércio e serviços.</p>
<p><b>Plano Brasil Maior: Ações Especiais de Desenvolvimento Regional</b></p>	

<b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.	Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais no país.
<b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	Aprovar o marco legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial.
0977 - Promover a integração de políticas públicas em âmbito setorial e federativo, bem como em múltiplas escalas territoriais, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e	Atender 280 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio rural.

<p>geração.</p> <p>0978 - Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.</p> <p>0982 - Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.</p>	<p>Apoiar 165 territórios rurais existentes e respectivos colegiados.</p> <p>Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho.</p> <p>Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento.</p>
<p><b>Plano Brasil Maior: Fortalecimento das Cadeias Produtivas</b></p>	

### Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivos	Metas
0847- Promover a competitividade, a agregação de valor e o adensamento da indústria, por meio da avaliação, aprimoramento, reformulação e expansão dos mecanismos existentes.	Reformular a metodologia de concessão de Processo Produtivo Básico (PPB).
0853 - Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, e promover a produção de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI, para posicionar o País como exportador relevante do setor.	Investir R\$ 1 bilhão de reais em nova capacidade instalada em componentes eletrônicos.
0854 - Estimular a produção de máquinas, equipamentos e serviços especializados.	<p>Produzir 12.000 toneladas de equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia.</p> <p>Obter e preservar o selo N (projeto de equipamentos nucleares) do American Society of Mechanical Engineers (ASME).</p> <p>Implantar sistema integrado informatizado para concessão de ex-tarifários.</p>
0194-Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos,	Ampliar a produção local integrada dos insumos e produtos de maior conteúdo tecnológico, estratégicos para o SUS, passando de 8% em 2011 para 35% até 2015.

<p>imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.</p> <p>0196 - Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.</p> <p>0856 - Ampliar a capacidade da indústria petroquímica nacional e promover a substituição competitiva das importações de produtos da indústria química, por meio do incremento da participação patrimonial e da concessão de incentivos fiscais e creditícios, contribuindo ainda para a desconcentração espacial da produção.</p>	<p>Concluir a construção do complexo industrial de produção de hemoderivados, até 2015.</p> <p>Ampliar de 20 para 40 o número de projetos de pesquisa clínica realizadas na FIOCRUZ.</p> <p>Apoiar a modernização produtiva e gerencial de pelo menos oito produtores públicos.</p> <p>Ampliar a produção nacional de genéricos dos itens com patentes vencidas, passando de 20% em 2011 para 60% até 2015.</p> <p>Fabricar o fuzil brasileiro.</p> <p>Aumentar a oferta de ureia para 1.210 mil t/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de Ácido tereftálico (PTA) em 700 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de amônia para 124 mil t/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de Politereftalato de Etileno (PET) em 450 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de estireno em 250 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de filamentos de poliéster e resina têxtil em 240 mil</p>
--	---

	toneladas/ano.
<b>Plano Brasil Maior: Economia do Conhecimento Natural</b>	
<b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0855 - Promover a competitividade das empresas de base biotecnológica e nanotecnológica, por meio do fortalecimento da capacidade inovativa e adensamento da cadeia produtiva da indústria, via atração de investimentos e oferta de infraestrutura tecnológica para alcance de economia de escala.	Realização de 2 rodadas de negócios para empresas, academia e governo.
<b>Plano Brasil Maior: Bem-estar do Consumidor</b>	
<b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0859 - Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.	Ter 1180 organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo INMETRO. Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao INMETRO para inovação na empresa.

<b>Programa 2022 – Combustíveis</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0186 - Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.	Aumentar em 305 mil m³/dia a capacidade de escoamento de derivados de petróleo e biocombustíveis entre as refinarias e os terminais de modo a permitir o suprimento destes produtos.
<b>Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.	Atender 100% dos distritos, com população igual ou superior a 500 habitantes, com atendimento postal básico.  Atender 85% da população com distribuição postal.
<b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0982 - Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.	Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação.

<p>0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.</p>	<p>Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de Comércio Justo e Solidário.</p>
--	---

# AGENDA TRANSVERSAL – Ciência, Tecnologia e Inovação

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre a agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Programas 33**

**Objetivos 77**

**Metas 201**

### Programa 2013 – Agricultura Irrigada

Objetivos	Metas
0171 - Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e a sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade e redução dos custos de produção.	Consolidar 05 redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças.  Contratar 30 estudos incrementais sobre diferentes temas associados ao desenvolvimento dos cultivos irrigados, métodos e sistemas de irrigação e drenagem.  Implantar 25 projetos demonstrativos em irrigação e drenagem.

### Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Objetivos	Metas
0743 - Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).	Implantar 900 Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentável, previstas no Plano ABC.

<p>0744 - Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.</p>	<p>Ampliar de 26 para 90 o número de núcleos de estudos em agroecologia na rede federal de educação científica e tecnológica</p>
<p><b>Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b></p>	
Objetivos	Metas
<p>0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p> <p>0727 - Fortalecer o complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde.</p>	<p>Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>Implantar na FIOCRUZ Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres Naturais – CEPED.</p> <p>Realizar 400 pesquisas em medicina tropical e meio ambiente até 2015.</p> <p>Validar duas novas tecnologias na Fiocruz para diagnóstico e tratamento da tuberculose.</p> <p>Ampliar o cadastramento dos Comitês de Ética em Pesquisas (CEP) na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), passando de 10% em 2011 para 100% até 2015".</p> <p>Aprovar no Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS) 3(três) propostas para a otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, relacionadas</p>

	<p>aos temas de compras governamentais, regulação sanitária, econômica, tributária e fiscal e de propriedade intelectual.</p> <p>Celebrar 15 acordos regionais para realinhamento das prioridades de pesquisa em saúde no SUS, em consonância com os Planos Estaduais de Saúde.</p> <p>Contratar 200 projetos de pesquisa no âmbito do programa de pesquisa para o SUS (PPSUS) até 2015, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Secretarias Estaduais de Saúde e Fundações de amparo à pesquisa.</p> <p>Desenvolver 10 produtos em plataformas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - até 2015.</p> <p>Fomentar a realização de 100 estudos nacionais em temas contemplados na agenda de prioridades de pesquisa do Ministério da Saúde, até 2015.</p>
--	---

## Programa 2018 – Biodiversidade

Objetivos	Metas
<p>0191 - Promover o desenvolvimento de C,T&amp;I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valorização e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.</p>	<p>Ampliar em 500.000 espécimes biológicas coletadas, analisadas e depositadas adequadamente em acervos nacionais, aumentando efetivamente o conhecimento da biodiversidade brasileira".</p> <p>Catalogar 250.000 espécies de invertebrados brasileiros conhecidos em uma plataforma informatizada, integrada e compartilhada.</p> <p>Concluir as listas de espécies de flora e dos vertebrados brasileiros.</p> <p>Proteger 80% das coleções zoológicas, botânicas e microbiológica, em infraestruturas modernizadas e adequadas.</p>
<p>0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.</p>	<p>Caracterizar o valor nutricional de 40 espécies nativas priorizadas na Iniciativa "Plantas para o futuro", com vistas a diversificar a dieta do brasileiro.</p>
<p>0508 - Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.</p>	<p>Diagnosticar o estado de conservação de 4.722 espécies da flora (plantas vasculares).</p> <p>Diagnosticar o estado de conservação de 100% das espécies de vertebrados.</p>

<p>0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.</p>	<p>Adequar as instalações dos 11 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio.</p> <p>Atualizar o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para todos os biomas, incluindo a zona costeira e marinha.</p> <p>Fomentar 90 projetos de pesquisa de manejo em Unidades de Conservação Federais.</p> <p>Implantar estrutura de apoio à pesquisa em 20 Unidades de Conservação Federais.</p>
--	---

**Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0400 - Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.</p>	<p>Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq.</p> <p>Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012-2015.</p>

0401 - Fortalecer as instituições científicas e tecnológicas da Amazônia para desconcentrar a produção científica e tecnológica do país.

Aumentar de 113 para 200 o número de bolsas especializadas em inovação em curso no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

Aumentar para 4% a contribuição da Região Amazônica para o número de publicações brasileiras no Essential Science Indicators, Thomson Reuters.

Implementar 50 bolsas especializadas em tecnologia e inovação no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus (CTPIM).

0403 - Realizar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico nas unidades de pesquisa do MCT e expandir e modernizar a infraestrutura científica, tecnológica e de inovação nas instituições científicas e tecnológicas, promovendo o compartilhamento do seu uso.

Ampliar o Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCT (PcTD) de 0,83 para 0,95.

Ampliar para 117 o número anual de depósitos de patentes, registros de software ou outros títulos de Propriedade Intelectual das criações desenvolvidas nas Unidades de Pesquisa do MCT.

Aumentar o Índice Geral de Publicações (IGPUB) nas Unidades de Pesquisa do MCT de 1,85 para 2,20.

Conectar 41 campi em municípios médios a 1 Gbps e 681 campi em municípios pequenos a 100 Mbps.

Criar 5 laboratórios multiusuários no país.

<p>0485 - Consolidar o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC).</p>	<p>Realizar 150.000 serviços anuais de ensaios ou calibração pelas redes SIBRATEC de Serviços Tecnológicos.</p> <p>Realizar 17.000 atendimentos anuais de extensão tecnológica em micro, pequenas e médias empresas pelas redes SIBRATEC de Extensão Tecnológica.</p> <p>Ter em curso 1.200 projetos de desenvolvimento tecnológico em cooperação entre as redes SIBRATEC de Centros de Inovação e Empresas.</p>
<p>0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Microeletrônica.</p>	<p>Apoiar a implantação de 2 laboratórios-fábrica na área de semicondutores orgânicos e componentes avançados.</p> <p>Constituir, no país, 4 Design Houses (DHs) nacionais, com pelo menos 500 projetistas no total.</p> <p>Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35.000 profissionais.</p>
<p>0493 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.</p>	<p>Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos.</p> <p>Promover o aumento em 40% do número de pedidos de patentes de produtos, processos e serviços biotecnológicos depositados no Brasil e no exterior por residentes no país.</p>

<p>0494 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.</p>	<p>Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento.</p>
<p>0495 - Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.</p>	<p>Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas.</p> <p>Aumentar para 5.000 o número de empresas que fazem pesquisa e desenvolvimento contínuo.</p> <p>Aumentar para 80.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em pesquisa e desenvolvimento nas empresas.</p>

<p>0497 - Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.</p>	<p>Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq.</p> <p>Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq.</p> <p>Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq.</p> <p>Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq.</p>
<p>0498 - Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.</p>	<p>Alcançar o número anual de 400 empresas apoiadas pelo programa RHAÉ.</p> <p>Alcançar o número de 13.400 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias.</p> <p>Ampliar a participação das Engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, de 19% para 25%.</p>
<p>0499 - Promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação e a melhoria da educação científica.</p>	<p>Ampliar para 240 o número de espaços científico-culturais dos estados brasileiros.</p> <p>Atingir 1000 municípios com atividades em eventos de divulgação científica no ano.</p> <p>Aumentar a participação do público elegível na Olimpíada Brasileira de</p>

<p>0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.</p>	<p>Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) para 90%.</p> <p>Criar o Desafio Nacional de Ciências.</p> <p>Apoiar 120 projetos de tecnologia social, tecnologia assistiva e extensão tecnológica.</p> <p>Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015.</p> <p>Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em segurança alimentar e nutricional.</p> <p>Apoiar a modernização ou implantação de 100 Centros Vocacionais Tecnológicos no período 2012-2015.</p> <p>Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva.</p>
<p>0501 - Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.</p>	<p>Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia.</p> <p>Apoiar 16 projetos de aplicação tecnológica para gestão e desenvolvimento de esporte e lazer.</p>

**Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0754 - Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.	<p>Ampliar a geração de inovação pela indústria nacional de telecomunicação e de serviços, por meio do aumento de 50% (R\$1,71 bilhão) no dispêndio do Setor Privado em atividades inovativas.</p> <p>Desenvolver pelo menos dois terminais móveis de baixo custo para acesso à Internet Banda Larga.</p>

**Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0923 - Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.	<p>Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos.</p> <p>Realização de estudos e pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil.</p> <p>Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).</p> <p>Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de</p>

	iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.
<b>Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.	Apoiar a realização de 4 pesquisas para o setor audiovisual.
0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.	Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico".
0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.	Produzir e difundir 316 estudos, pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil.

### Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo

Objetivos	Metas
<p>0194 - Fortalecer o complexo produtivo-industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.</p>	<p>Desenvolver 10 produtos em plataformas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS) até 2015.</p> <p>Disponibilizar 2 produtos para diagnóstico em oncologia.</p>
<p>0849 - Atrair projetos e centros de P&amp;D de empresas estrangeiras, por meio de medidas fiscais, regulatórias e creditícias.</p>	<p>Atrair 100 projetos e centros de P&amp;D.</p>
<p>0850 - Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.</p>	<p>Aumentar de 4728 para 5328 o número de empresas brasileiras que lançaram produto novo no mercado nacional, segundo a PINTEC.</p> <p>Disponibilizar bolsas para 100 Gestores seniores em Inovação, Design e Sustentabilidade (GIDS) em Arranjos Produtivos Locais (APLs).</p> <p>Fomentar a especialização de 20 Centros de Inovação, Design e Sustentabilidade (CIDS).</p>
<p>0859 - Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade, normalização e regulamentação técnica.</p>	<p>Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao INMETRO para inovação na empresa.</p>

<p>0881 - Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.</p>	<p>Aumentar de 30 para 60 o número de publicações do corpo docente do mestrado relacionadas à propriedade intelectual.</p> <p>Reduzir de 2,5 anos, a partir do pedido de exame, para 1 ano o prazo para manifestação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) quanto à viabilidade dos pedidos de patente.</p> <p>Reduzir de 5,3 anos para 2,5 anos o prazo médio de concessão de patente contado a partir do pedido de exame.</p>
<p><b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.</p>	<p>Desenvolver projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais.</p> <p>Desenvolver Rede Regional de Inovação da Amazônia.</p> <p>Desenvolver Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste.</p> <p>Desenvolver de Rede Regional de Inovação do Nordeste. Realizar projetos de incorporação e de difusão de tecnologias no setor produtivo do Nordeste.</p>

### **Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	Elevar o número de mestres e doutores titulados por ano, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.  Elevar o percentual de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020.

### **Programa 2033 - Energia Elétrica**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0439 - Pesquisar fontes e tecnologias para o desenvolvimento e inovação no setor de energia elétrica.	Realizar pesquisas nas áreas de geração, de transmissão, de distribuição e utilização de energia elétrica.

### **Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0229 - Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.	Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros.  Estabelecer, para cada bioma, metodologia de recuperação de áreas degradadas e as respectivas análises econômicas.

## Programa 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

Objetivos	Metas
<p>0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.</p>	<p>Concluir a implantação da Rede de Laboratórios de Análises Minerais – LAMIN.</p> <p>Concluir a implantação da Rede de Litotecas.</p> <p>Concluir a implantação da Rede do Centro de Informações Geocientíficas – CIG.</p> <p>Implantar a Rede de Sismologia.</p> <p>Produzir estudos e mapeamento hidrogeológicos.</p> <p>Realizar levantamentos aerogeofísicos nas áreas territoriais brasileiras emersas.</p> <p>Realizar levantamentos geoquímicos com amostragem de baixa densidade.</p> <p>Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:100.000.</p> <p>Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:250.000.</p> <p>Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:50.000.</p>

0044 - Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articular com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral.	Implantar a Rede do Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (CEDES/CPRM).
<b>Programa 2042 - Inovações para a Agropecuária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0842 - Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.</p> <p>0845 - Pesquisar e desenvolver tecnologias para os sistemas agrossilvopastoris das regiões cacauceiras dos biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>0846 - Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&amp;I agropecuária.</p>	<p>Desenvolver plataforma funcional de validação de novos genes (Programa ABC).</p> <p>Estabelecer 2 (dois) cenários de referência nacionais para Recuperação de Pastagens Degradadas e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.</p> <p>Executar uma carteira de P&amp;D e TT com, em média, 750 projetos ao ano.</p> <p>Incrementar a produção nacional de cacau de 234 mil para 334 mil toneladas nas regiões cacauceiras.</p> <p>Incrementar a produtividade de cacau de 360 Kg/ha para 480 Kg/ha das regiões cacauceiras dos Biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>Implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal (DF).</p> <p>Promover a formação de competências na Embrapa e OEPAs através da formação de Profissionais em nível de pós-graduação, beneficiando 88 profissionais, em áreas portadoras de futuro ou áreas emergentes</p>

	<p>do conhecimento técnico-científico, incluindo áreas promotoras de eficiência administrativa.</p> <p>Promover a formação de competências na Embrapa e OEPAs através do aperfeiçoamento de profissionais via cursos de curta duração, beneficiando 5.550 profissionais, em áreas portadoras de futuro ou áreas emergentes do conhecimento técnico-científico, incluindo áreas promotoras de eficiência administrativa.</p>
<p>0968 - Difundir e adaptar tecnologias sustentáveis para os sistemas agrossilvopastoris nas regiões cacauceiras dos Biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.</p>	<p>Ampliar de 5.300 para 7.000 o número de produtores associados em organizações nas regiões cacauceiras.</p> <p>Ampliar de 53 mil para 70 mil o número de produtores atendidos por ATER nas regiões cacauceiras.</p> <p>Ampliar de 649,4 mil ha para 696,4 mil ha a área assistida de cacau, dendê e seringueira.</p> <p>Ampliar de 1658 para 2298 o número de cultivares protegidas.</p> <p>Ampliar de 65 para 150 o número de cadeias produtivas organizadas para o uso de indicações geográficas e marcas coletivas.</p> <p>Aprovar o Plano de Ações Estratégicas de Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação – RGAA.</p> <p>Aumentar de 110 para 150 o número de novas espécies no regime de proteção de cultivares.</p>

	<p>Cadastrar 100 empresas prestadoras de serviços em Agricultura de Precisão – AP.</p> <p>Capacitar 200 profissionais em gestão, curadoria, pesquisa, fomento e agregação de valor de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação – RGAA.</p> <p>Capacitar 3.000 técnicos do setor em temas de inovação no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA.</p> <p>Implementar 12 projetos com foco em inovação no agronegócio (Propriedade Intelectual, Biotecnologia, Agricultura de Precisão-AP, Recursos Genéticos).</p>
<b>Programa 2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0558 - Desenvolver pesquisa científica e ações de preservação ambiental para assegurar a ocupação das Ilhas Oceânicas, em particular, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a fim de garantir a conservação dos seus biomas terrestre e marinho e os direitos de soberania sobre a Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental.	<p>Estabelecer, para cada bioma, metodologia de recuperação de áreas degradadas e as respectivas análises econômicas.</p> <p>Ampliar para 60 o número de projetos de pesquisa sendo desenvolvidos simultaneamente nas Ilhas Oceânicas.</p>

0560 - Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.

Ampliar para 40 o número de projetos integrados no âmbito das cinco redes de pesquisas multidisciplinares existentes sobre o potencial biotecnológico da biodiversidade marinha.

Alcançar o número de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro no período 2012-2015.

Alcançar o número de 50 trabalhos científicos sobre a região Antártica desenvolvidos no âmbito do Programa Antártico Brasileiro publicados em periódicos e revistas internacionais indexados e de alto índice de impacto no período 2012-2015.

Alcançar o número de 60 mestres titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro no período 2012-2015.

Elevar a taxa de atendimento logístico da demanda para pesquisa para 80%.

Elevar a taxa de dedicação dos navios à pesquisa para 70%.

<p>0991 - Pesquisar o Potencial Mineral de Fundos Marinhos em Águas Internacionais, para fins de Aquisição de Direito de Exploração Mineral, e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.</p>	<p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área da Elevação do Rio Grande.</p> <p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área do PROAREA.</p> <p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área do PROCORDILHEIRA.</p> <p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.</p>
<p>0997 - Definir diretrizes básicas de Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos e implantar infraestrutura operacional e administrativa para promover o conhecimento científico sobre Oceanos e Clima.</p>	<p>Elaborar e aprovar, até 2012, a Política Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação para os Oceanos, harmonizada com os demais instrumentos jurídicos existentes.</p> <p>Elaborar e aprovar, até 2013, o Planejamento Estratégico para a criação do Instituto Nacional de Pesquisas sobre os Oceanos (INPO).</p> <p>Instalar e implementar o Instituto Nacional de Pesquisas sobre os Oceanos até 2014.</p>

### Programa 2047 - Micro e Pequenas Empresas

Objetivos	Metas
0836 - Regular no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento.	Regular o apoio à inovação – art. 65 da Lei Complementar 123/2006.

### Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Objetivos	Metas
0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.	Promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito.

### Programa 2049 - Moradia Digna

Objetivos	Metas
0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.	Conceder o Documento de Avaliação Técnica do Produto Inovador (DATEc) para 100% dos produtos inovadores utilizados em empreendimentos de habitação de interesse social, por meio do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT).

### Programa 2050 - Mudanças Climáticas

Objetivos	Metas
0536 - Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.	Desenvolver o Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global para projeções climáticas de longo prazo.
0540 - Gerar e disseminar conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por intermédio de uma rede formada pelas instituições públicas e privadas de pesquisa e ensino (Rede CLIMA).	Criar uma plataforma integrada de dados de projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico sobre mudanças climáticas.  Elaborar o Plano de Ação da Rede Brasileira de Mudanças Climáticas.

### Programa 2052 - Pesca e Aquicultura

Objetivos	Metas
<p>0567 - Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.</p> <p>0970 - Ampliar a inserção do pescado brasileiro no mercado nacional e internacional, promovendo o consumo e a comercialização de pescado.</p>	<p>Financiar 100 projetos de pesquisa, no âmbito do Consórcio Brasileiro em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Transferência de Tecnologia (P,D&amp;I e TT) em Pesca e Aquicultura (CTPA).</p> <p>Financiar 200 projetos de pesquisa básica e aplicada (em áreas não cobertas pelo CTPA), infraestrutura laboratorial, formação de recursos humanos especializados (com ênfase para bolsas de pós-graduação stricto sensu) e ações de cooperação com universidades e centros de pesquisa internacionais.</p> <p>Desenvolver 5 sistemas (kits) de diagnóstico molecular do pescado, otimizados para a detecção de casos de fraude conhecida, no âmbito da Rede Nacional de Identificação Molecular do Pescado (RENIMP).</p> <p>Implantar 5 centros de referência da Rede Nacional de Identificação Molecular do Pescado (RENIMP).</p>

### Programa 2053 - Petróleo e Gás

Objetivos	Metas
<p>0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao</p>	<p>Liderar o desenvolvimento tecnológico do setor, através da realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e da ampliação da infraestrutura experimental, visando a expansão dos objetivos dos</p>

<p>conteúdo local.</p> <p>0559 - Desenvolver ou formar polos produtivos ou tecnológicos da cadeia de fornecedores de bens e serviços de petróleo e gás natural, a partir das vocações e potencialidades regionais, promover a melhoria contínua da gestão empresarial e incentivar a criação de institutos tecnológicos voltados à pesquisa industrial aplicada, alinhada com os princípios de sustentabilidade socioambiental.</p>	<p>negócios, a agregação de valor, a diversificação de produtos e a sustentabilidade dos projetos.</p> <p>Consolidar o Polo Tecnológico da Ilha do Fundão, Rio de Janeiro.</p>
<p><b>Programa 2056 - Política Espacial</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0397 - Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.</p>	<p>Lançar 40 foguetes suborbitais e de treinamento.</p> <p>Ter empresa nacional certificada para produção do foguete suborbital VSB-30.</p> <p>Tornar a Usina de Propelentes Cel. Abner capaz de atender às necessidades de suprimento de propelentes sólidos do veículo lançador VLM-1.</p> <p>Voo de qualificação do VLM-1 realizado até 2015.</p> <p>Voo de qualificação do VLS-01 V04 realizado até 2013.</p> <p>Voo tecnológico XVT-01 (VSISNAV) realizado até 2012.</p>

<p>0399 - Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.</p>	<p>Voo tecnológico XVT-02 realizado até 2013.</p> <p>Capacitar 100 especialistas nas áreas de interesse do programa.</p> <p>Realizar 4 eventos relacionados à divulgação da área espacial em todos os níveis de ensino, como olimpíadas e competições de foguetes experimentais e satélites educacionais.</p> <p>Treinar 1000 professores de ensino fundamental e médio, incluindo escolas técnicas, nas áreas de interesse do programa.</p>
<p>0555 - Desenvolver e ampliar o conhecimento das tecnologias críticas para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais.</p>	<p>Catalisador de hidrazina qualificado em voo do satélite Amazonia-1.</p> <p>Desenvolver modelo de engenharia do motor a propelente líquido de 75kN de empuxo (Motor L75).</p> <p>Dissipadores de calor para uso espacial à base de fios de alta condutividade revestidos de diamante (CVD) qualificados.</p> <p>Iniciar o desenvolvimento de estágio líquido do VLS-Alfa.</p> <p>Lançar dois microsatélites.</p> <p>Lançar o satélite de reentrada atmosférica (SARA suborbital - Fase de desenvolvimento).</p> <p>Lançar quatro picosatélites.</p> <p>Lubrificantes sólidos a base de carbono tipo diamante (DLC-Diamond</p>

<p>0702 - Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.</p>	<p>Like Carbon) para peças de satélites com qualificação para voo no Satélite Amazonia-1 e tecnologia transferida para a indústria.</p> <p>Microgiroscópio de silício para uso espacial operacional e caracterizado até 2014.</p> <p>Motor iônico qualificado.</p> <p>Contratar o desenvolvimento do primeiro satélite do Sistema Geoestacionario Brasileiro (SGB).</p> <p>Contratar o desenvolvimento, pela indústria nacional, de um satélite radar.</p> <p>Implantar o sistema de monitoramento de clima espacial até 2013.</p> <p>Lançar quatro satélites.</p> <p>Tornar o Laboratório de Integração e Testes (LIT) capaz de realizar testes de satélites geoestacionários.</p>
<p><b>Programa 2057 - Política Externa</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0909 - Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet e temas relacionados.</p>	<p>Expandir o número dos Setores de Ciência e Tecnologia (SETEC) no exterior de 14 unidades em 12 países para 19 unidades em 15 países, e capacitá-los com vistas a, entre outras atribuições, atuarem como observatórios de inovação em suas respectivas áreas jurisdicionais.</p>

	Promover e fortalecer a cooperação com os demais países em ciência, tecnologia e inovação, TV digital, governança da internet, e temas relacionados.
<b>Programa 2058 - Política Nacional de Defesa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0463 - Promover o desenvolvimento e capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial nacional, visando a ampliação da capacidade de defesa aérea.	Desenvolver 4 projetos de sistemas bélicos. Desenvolver 8 cargueiros táticos militares. Realizar 4 pesquisas na área de tecnologia aeroespacial.
0552 - Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica do Exército, visando à ampliação da capacidade de defesa terrestre.	Adequar os arsenais de guerra para produção, nacionalização, aperfeiçoamento, modernização e recuperação de material de emprego militar – Priorizado o Arsenal de Guerra de São Paulo. Desenvolver 30% do sistema de comando e controle do Exército. Implantar o Instituto Tecnológico do Exército em Campinas.
0521 - Desenvolver tecnologias da informação e comunicação, visando a assegurar a capacidade de defesa cibernética nos campos civil, industrial e militar.	Implantar o centro de defesa cibernética.

<p>0528 - Promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica da Marinha, visando à ampliação da capacidade de defesa e segurança marítima.</p>	<p>Implantar uma unidade piloto de conversão (Unidade de Produção de Hexafluoreto de Urânio - USEXA) com capacidade nominal de 40 t/ano de hexafluoreto de urânio.</p> <p>Implantar uma usina nuclear de geração de energia elétrica (Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE) projetada e construída no País, incluindo o seu reator, com potência de cerca de 11 MW, protótipo em terra do sistema de propulsão naval.</p>
--	---

**Programa 2059 - Política Nuclear**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país, para ampliar o acesso à medicina nuclear pela população brasileira.</p>	<p>Implantar 50% do reator multipropósito brasileiro.</p>
<p>0325 - Expandir e implantar, em escala capaz de suprir a demanda nacional, o ciclo completo para produção do combustível nuclear.</p>	<p>Atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra I.</p> <p>Atingir 100% do cronograma físico da implantação da Unidade Tecnológica de Separação Isotópica.</p> <p>Atingir 30% do cronograma físico da Fábrica de Tubos Extrudados em ligas especiais.</p> <p>Atingir 40% do cronograma físico de implantação da Usina de Conversão.</p>

<p>0326 - Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.</p> <p>0328 - Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações para atender aos diversos usos na área civil.</p>	<p>Atingir 60% do cronograma físico do projeto de ampliação da capacidade produtiva do parque industrial de reconversão, pastilhas e montagem do elemento combustível nuclear de Resende/RJ.</p> <p>Aumentar em 30% a reserva medida de urânio no país por meio da intensificação da pesquisa e prospecção mineral.</p> <p>Formar 164 novos profissionais em temas de interesse do setor nuclear.</p> <p>Implantar 80% do Laboratório Nacional de Fusão.</p> <p>Realizar, anualmente, 450 pesquisas científicas e tecnológicas.</p>
<p><b>Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.</p>	<p>Criar o Programa Trabalho e Inovação Tecnológica para as mulheres.</p> <p>Realizar 4 edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e lançar Edital de Fomento à Pesquisa no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismo.</p> <p>Realizar o Encontro de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciência, previsto para 2013.</p>

<b>Programa 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0568 - Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.	<p>Acompanhar a ampliação do número de Parques Tecnológicos e Incubadores de empresas de bases tecnológicas voltadas para incremento da qualidade e produção das ajudas técnicas.</p> <p>Acompanhar a criação do Centro Nacional de Tecnologia Assistiva.</p>
<b>Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.	Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas.
0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.	Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de povos indígenas no país.

<b>Programa 2068 - Saneamento Básico</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<p>Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>Apoiar a elaboração de 20 estudos e/ou pesquisas para desenvolvimento científico e tecnológico de saneamento básico.</p>
<b>Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.	<p>Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.</p>

### Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivos	Metas
0828 - Induzir a formação, a capacitação e a valorização dos atores e profissionais de segurança pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos.	Realizar estudos e pesquisas na área de educação, valorização profissional e segurança pública.

### Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda

Objetivos	Metas
0288 - Estimular e aprimorar as formas de participação e controle social, com intenso envolvimento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e das Comissões de Emprego Estaduais e Municipais, para potencializar o alcance das políticas públicas de trabalho, emprego e renda.	Realizar estudos, pesquisas, levantamento e disseminação de boas práticas, visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com os recursos do FAT.
0293 - Promover a segurança e saúde no trabalho, de modo a prevenir doenças e acidentes.	Aumentar em 30% o número de estudos e pesquisas em segurança e saúde no trabalho.  Criar rede de centros de pesquisa em segurança e saúde no trabalho.

# AGENDA TRANSVERSAL – Desertificação, Produção e Uso de Recursos Hídricos e Combate à Pobreza

---

O levantamento considera objetivos e metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre o combate à desertificação.

**Programas 6**

**Objetivos 16**

**Metas 36**

## Programa 2050 – Mudanças Climáticas

Objetivos	Metas
<p>0536 - Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.</p>	<p>Desenvolver o Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global para projeções climáticas de longo prazo.</p>
<p>0698- Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional.</p>	<p>Aprovar marco legal do mecanismo de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD).</p> <p>Atualizar o Plano Nacional Sobre Mudança do Clima.</p> <p>Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas.</p>
<p>0707-Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação.</p>	<p>Atualizar o Plano Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.</p>

### Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios

Objetivos	Metas
0229- Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.	Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros.  Promover a recuperação de 20 milhões de hectares de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais. Estabelecer, para cada bioma, metodologia de recuperação de áreas degradadas e as respectivas análises econômicas.  Instituir plano nacional de recuperação de áreas degradadas e restauração da paisagem.
0472- Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.	Ampliar em 1 milhão de hectares das áreas plantadas destinadas ao suprimento de lenha e carvão vegetal do setor industrial.

### PROGRAMA 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Objetivos	Metas
0743 - Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e	Mapear as áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo por UF, no contexto do Plano ABC.

<p>eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).</p>	
<p><b>PROGRAMA 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0646 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.</p> <p>0650 Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.</p>	<p>Qualificar 30.000 pessoas para participarem do processo de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos.</p> <p>Apoiar a elaboração de 6 Planos Estaduais de Recursos Hídricos.</p> <p>Implantar o Sistema de Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (SIGEOR/PNRH).</p> <p>Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional.</p> <p>Ampliar de 7.643 para 10.700 o universo de usuários de recursos hídricos regularizados.</p> <p>Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias).</p> <p>Elaborar o atlas de vulnerabilidade às inundações, na escala de 1:1.000.000 dos principais rios brasileiros.</p> <p>Estruturar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens.</p>

<p>0662 - Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.</p>	<p>Capacitar 100% dos órgãos gestores estaduais e comitês de bacias de rios de domínio da União com cursos em gestão integrada de recursos hídricos.</p> <p>Pactuar metas de gestão e de condições de entrega de água entre rios de diferentes dominialidades com 5 Estados da federação.</p> <p>Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União.</p>
<p>0663 Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.</p>	<p>Definir áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, em 5 bacias hidrográficas prioritárias.</p> <p>Desenvolver o detalhamento de 2 programas previstos em planos de bacia para apoiar sua implementação e orientar as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos.</p> <p>Desenvolver coeficientes técnicos de uso da água para 3 setores usuários (indústria, irrigação e saneamento).</p>
<p>0665 Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.</p>	<p>Revitalizar 60 sub-bacias hidrográficas.</p> <p>Conservar e recuperar 6000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes.</p> <p>Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 Kg DBO/Dia - média anual.</p>

## PROGRAMA 2051 - Oferta de Água

Objetivos	Metas
<p>0480 Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.</p>	<p>Revitalizar infraestruturas hídricas.</p>
<p>0549 Formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o setor e a atuação do Estado.</p>	<p>Elaborar marcos legal e institucional para a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.</p> <p>Elaborar o Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica.</p> <p>Implementar a gestão do Projeto de Integração do São Francisco.</p> <p>Diagnosticar a situação de operação e segurança física de infraestruturas hídricas.</p>
<p>0479 Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.</p>	<p>Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento.</p>

## PROGRAMA 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivos	Metas
<p>0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais.</p> <p>Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730 mil famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p> <p><b>Iniciativa Relevante:</b></p> <p>Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida</p>
<p>0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.</p>	<p><b>Iniciativa Relevante:</b></p> <p>Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais</p>

# AGENDA TRANSVERSAL - Políticas para Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente da agenda de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas, bem como algumas iniciativas que trazem informações adicionais.

**Programas 9**

**Objetivos 15**

**Metas 46**

### Programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivos	Metas
0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.	<p>Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa, passando de 3.786 em 2011 para 6.186 até 2015.</p> <p>Implantar e implementar 2.400 leitos de atenção integral de saúde mental em hospitais gerais, passando de 3.371 em 2011 para 5.771 até 2015.</p> <p>Implantar e implementar 640 centros de atenção psicossocial (CAPS), passando de 1650 em 2011 para 2290 até 2015.</p> <p>Implantar e implementar 800 unidades residenciais terapêuticas temporárias (URTT) até 2015.</p>

### Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Objetivos	Metas
0282- Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de	Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipes de referência do CRAS para execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao crack e outras drogas.

<p>acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p> <p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Elaborar protocolo intersetorial, construir e difundir orientações técnicas específicas para o atendimento especializado às famílias e indivíduos com violação de direitos associada ao uso de crack e outras drogas.</p>
<p><b>Programa 2043 – Integração Sul-Americana</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Iniciativa</b></p>
<p>0946 - Expandir as iniciativas previstas nos Planos de Ação das instâncias subsidiárias da UNASUL nas áreas da saúde, combate à fome e à pobreza, erradicação da extrema pobreza, segurança alimentar e nutricional, proteção social e economia solidária, bem como consolidar e implementar o Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS), com vistas a reforçar o pilar social da integração regional.</p>	<p>Iniciativa: Elaboração e implementação do plano sul-americano de combate às drogas.</p>

<b>Programa 2044 – Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0967 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional.	<p>Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, privilegiando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional;</li> <li>• jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei; e</li> <li>• jovens rurais e de comunidades tradicionais.</li> </ul>
<b>Programa 2057 – Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Iniciativa</b>
0901 - Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades acompanha.	Elaboração de programa regional para o enfrentamento do problema mundial das drogas, por meio da coordenação entre o Conselho Sul-Americano sobre o Problema Mundial das Drogas da União de Nações Sulamericanas (UNASUL) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).
<b>Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0912 - Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso	Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo em todos os estados e

<p>inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido.</p> <p>0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.</p>	<p>Distrito Federal.</p> <p>Promover o acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social, em todos os Estados e Distrito Federal, como forma de prevenção ao consumo abusivo de drogas.</p> <p>Capacitar as lideranças religiosas e de movimentos afins para atuação na prevenção do uso indevido de drogas e outros comportamentos de risco, bem como na abordagem de situações que requeiram encaminhamento à rede de serviços existentes na comunidade.</p> <p>Capacitar conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.</p> <p>Capacitar policiais do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na temática vinculada à prevenção do uso de drogas na associação com o trânsito brasileiro, bem como o desenvolvimento de habilidades em abordagem dos condutores que apresentam sinais de consumo de álcool ou outras drogas e o adequado uso de etilômetros.</p> <p>Capacitar profissionais de saúde, de redes de tratamento e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos.</p> <p>Capacitar profissionais de segurança pública com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos envolvidos no enfrentamento</p>
--	---

das questões relacionadas ao uso de drogas lícitas e ilícitas, políticas e legislações, vulnerabilidades e violência.

Capacitar profissionais e gestores que atuam na rede de atendimento de saúde e rede de assistência social para ações de detecção do uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, assim como no encaminhamento de usuários com problemas e na realização de procedimentos de intervenção breve e aconselhamento motivacional.

Capacitar profissionais e voluntários de Comunidades Terapêuticas, visando a reabilitação e reinserção social dos usuários de crack e outras drogas.

Contribuir para o aprimoramento técnico-metodológico e a adequação da ação conjunta entre os operadores do direito, segurança pública e equipes multidisciplinares, visando o cumprimento de penas alternativas e medidas socioeducativas e protetivas para diminuição da reincidência do consumo, por meio da articulação e cooperação com a rede de saúde, de assistência social, e outras organizações comunitárias.

Criar curso técnico em reabilitação de dependência química.

Implantar 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para formação permanente dos profissionais que atuam no âmbito da justiça e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares.

Incluir a temática sobre drogas nos cursos de graduação que possuem interface com ela.

<p>0921 - Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.</p>	<p>Ofertar capacitação presencial para a rede de saúde, assistência social e Juizados Especiais Criminais, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e articuladas entre as redes de saúde e assistência social.</p> <p>Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.</p> <p>Promover especialização de profissionais de educação, saúde e acadêmicos de países da América Central, Caribe, América do Sul e países de língua oficial portuguesa da África em metodologia de pesquisa sobre a temática de drogas, fortalecendo a cooperação internacional e contribuindo para o aprimoramento da produção científica na região e no continente africano.</p> <p>Apoio à organização dos serviços de acolhimento a usuários de droga e seus familiares oferecidos no âmbito das organizações não governamentais, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.</p> <p>Avaliação dos serviços oferecidos no âmbito das comunidades terapêuticas no país.</p> <p>Disseminação de boas práticas, por meio da identificação das iniciativas, sistematização da metodologia e replicação dos projetos, desenvolvidos em parceria com estados e municípios.</p> <p>Manter a atualização dos arquivos relativos ao mapeamento dos</p>
--	--

<p>0923 - Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.</p>	<p>serviços de atendimento e acolhimento de usuários de drogas, disponibilizando-os à sociedade.</p> <p>Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.</p> <p>Aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), abrangendo a localização de bens dados em perdimento em favor da União, a agilização dos respectivos leilões, a transferência de recursos aos estados e a mitigação da tutela cautelar.</p> <p>Apoiar a instalação de escritório regional do Escritório sobre Drogas e Crimes das Nações Unidas (UNODC/ONU) e sua manutenção.</p> <p>Articular a instituição de fundos sobre drogas em todas as Unidades da Federação, assim como fomentar a sua criação no âmbito dos municípios.</p> <p>Desenvolver um sistema integrado de informações voltado para o acompanhamento e monitoramento das ações implementadas no âmbito da política nacional sobre drogas.</p> <p>Firmar acordos de cooperação do FUNAD com Estados da Federação e Distrito Federal.</p> <p>Fortalecer a atuação dos conselhos estaduais, distritais e municipais de políticas sobre drogas e incentivar a instalação de órgão ou unidade responsável pela gestão da política sobre drogas nesses três níveis.</p> <p>Revisar e atualizar os marcos legais que dão suporte à</p>
---	--

	<p>operacionalização da política sobre drogas, visando fortalecer a sua institucionalidade e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo para a diminuição da oferta e consumo de drogas.</p> <p>Fortalecimento da rede de pesquisa com financiamento sistemático por meio de editais temáticos.</p> <p>Realização de estudos e pesquisas multinacionais com ênfases nos países que estabelecem fronteiras com o Brasil.</p> <p>Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).</p> <p>Criação de Centros Colaboradores vinculados a hospitais universitários nas diferentes regiões do país.</p> <p>Instalação de um sistema de monitoramento do uso e tráfico de drogas.</p> <p>Articular a disseminação de linhas de pesquisa sobre a temática do crack e outras drogas, incentivando o desenvolvimento de projetos de iniciação científica relacionados ao tema e fomentando a formação de novos pesquisadores nas áreas que apresentam déficits de profissionais trabalhando com a temática de drogas.</p>
--	--

<b>Programa 2064 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0975 - Defender pessoas com direitos violados ou em situação de iminente violação, buscando a erradicação das suas causas e a garantia de direitos.	Aprovar e implementar protocolo de direitos humanos e tratamento para usuários de drogas.  Implementar o Núcleo Brasileiro de Saúde Mental e Direitos Humanos.
<b>Programa 2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Iniciativa</b>
0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.	Articular a promoção da adequação de políticas públicas, programas e ações de combate ao uso de álcool e drogas, considerando as especificidades étnico-cultural e territoriais dos povos indígenas.
<b>Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0825 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção,	150.717 kg de cocaína (cloridrato, pasta base, crack e outra formas de apresentação) apreendida.

<p>enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.</p> <p>0833 - Fortalecer a segurança viária e a educação para o trânsito, ampliando a capacidade de policiamento, monitoramento e fiscalização nas rodovias federais e integrando ações relacionadas à temática.</p> <p>0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.</p>	<p>Ampliar de 4.150.000 para 6.000.000 o número de procedimentos de fiscalização de alcoolemia.</p> <p>Apoio aos 27 Programas Educacionais de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) dos Estados e Distrito Federal.</p>
---	--

# AGENDA TRANSVERSAL – Criança e Adolescente

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas ao segmento criança e adolescente. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida das crianças e adolescentes, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

**Programas 17**

**Objetivos 30**

**Metas 92**

**Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.</p>	<p>Promover a adesão de 5.556 Municípios ao Programa Saúde na Escola.</p> <p>Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</p> <p>Iniciativa: Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens.</p>
<p>0715- Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.</p> <p>Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais, passando de 24% em 2010 para 50% até 2015.</p> <p>Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de atenção básica em 2011, para 13.000 até 2015.</p> <p>Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015.</p> <p>Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário</p>

<p>0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p>	<p>neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015.</p> <p>Distribuir 13,2 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados.</p> <p>Implantar 156 novas casas de gestante, bebê e puérpera, passando de 36 casas (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 192 até 2015.</p> <p>Novas instalações do complexo assistencial de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia entregues e em operação.</p> <p>Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</p> <p>Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis.</p>
<p><b>Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0998- Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da</p>	<p>Contribuir para a ampliação dos serviços especializados às mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual.</p>

<p>violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p> <p>0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.</p>	<p>Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.</p>
<p><b>Programa 2019- Bolsa Família</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0619 - Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda.</p> <p>0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.</p>	<p>Incluir 800 mil famílias em extrema pobreza no Bolsa Família.</p> <p>Aumentar o acompanhamento do acesso das crianças beneficiárias do PBF ao sistema de saúde infantil, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.</p> <p>Aumentar o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF ao sistema educacional, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.</p>

<b>Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	Implantar e induzir a gestão de 800 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social.
0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.	Implementar o Programa Mais Cultura nas escolas.
<b>Programa 2030 - Educação Básica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	<p>Apoiar a cobertura de 4000 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 6.116 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas.</p> <p>Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a</p>

	<p>alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.).</p> <p>Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos.).</p> <p>Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p> <p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.).</p> <p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.).</p>
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica,</p>	<p>Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em</p>

<p>à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país).</p> <p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.).</p> <p>Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3.</p> <p>Elevar o IDEB dos anos finais do ensino fundamental para 4,7.</p> <p>Elevar o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental para 5,2.</p> <p>Elevar o percentual de crianças alfabetizadas até os 8 anos de idade, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os 8 anos de idade.).</p> <p>Expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.).</p>
---	---

<b>Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.	<p>Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 562.</p> <p>Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.</p>
<b>Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	<p>Ampliar em 50% ao ano o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social (Segundo Tempo), beneficiando 1.296.000 nas capitais e municípios com mais de 1000 habitantes e 6.136.960 nas escolas do Mais Educação.</p> <p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos – Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p>

	Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.
<b>Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	<p>Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial - PSE para crianças e adolescentes, em situação de violência, com enfoque na proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrizes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Elaborar e difundir orientações técnicas e fluxos intersetoriais para o aprimoramento da gestão do serviço de proteção social para adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade</p>

<p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>(PSC).</p> <p>Elaborar e difundir orientações técnicas e protocolos intersetoriais sobre atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de violação física, psicológica e abuso e exploração sexual.</p> <p>Induzir a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos municípios com populações em situação de rua, com foco no trabalho infantil em suas piores formas e em cidades-sede de grandes eventos e obras.</p> <p>Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola.</p> <p>Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário.</p>
<p><b>Programa: 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.</p>	<p>Atingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de aprendizagem .</p> <p>Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.</p> <p>Implantar Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional em todas as</p>

	<p>unidades da federação.</p> <p>Implementar o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP).</p> <p>Inserir 644.160 aprendizes sob ação fiscal no mercado de trabalho.</p>
<b>Programa: 2057- Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.	<p>Organizar a Conferência Mundial sobre Trabalho Infantil, no Brasil em 2013.</p> <p>Iniciativa: Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.</p>
<b>Programa: 2058- Política Nacional de Defesa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos	Participação de 80.000 crianças no Programa “Forças no Esporte”.

carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	
<b>Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.	Capacitar conselheiros municipais (drogas, educação, segurança, assistência social, tutelares, criança e adolescente, idoso, entre outros) e lideranças comunitárias para atuar na redução da demanda de drogas em suas comunidades.
<b>Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0736 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.	Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, nas edificações e entornos.
<b>Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

0254 - Implementar a política de promoção do registro civil de nascimento e documentação básica.	Implantar 1.053 unidades interligadas de registro de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam acima de 300 partos por ano e conveniados ao SUS.
0742 - Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.	Reintegrar crianças e adolescentes em situação de rua, na convivência familiar e comunitária, em municípios com mais de 300 mil habitantes.
0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.	Ampliar os serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte para mais 5 estados (MT, AM, RN, CE e AC).
<b>Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.	Ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena até 2015, conforme o calendário de imunização específico estabelecido pelo Ministério da Saúde. Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena.
<b>Programa: 2071- Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.</p>	<p>Implementar, monitorar e avaliar o II Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.</p>
<p align="center"><b>Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b></p>	
<p align="center"><b>Objetivos</b></p>	<p align="center"><b>Metas</b></p>
<p>0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação</p>	<p>Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos.</p> <p>Construir condições para ampliação do acesso de crianças de 0 a 3 anos a Programas de cuidados à Primeira Infância nos municípios com mais de 300 mil habitantes.</p> <p>Desenvolver 03 campanhas anuais em temáticas referentes aos direitos da infância e da adolescência.</p>

<p>0259 - Coordenar a organização de serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, formulando parâmetros de qualidade dos programas e co-financiando sua infraestrutura e funcionamento.</p>	<p>Estabelecer protocolos de navegação segura de crianças e adolescentes na Internet.</p> <p>Construir condições para extinção das unidades de internação impróprias no sistema socioeducativo.</p> <p>Expandir e monitorar a implementação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual (PAIR) contra crianças e adolescentes nos municípios acima de 300 mil habitantes considerados de maior incidência conforme a Matriz Intersetorial.</p> <p>Extinguir os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes na rede do SUAS sem respaldo de medida judicial.</p> <p>Implantar serviços de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual nas 27 capitais.</p> <p>Implantar serviços integrados de atendimento inicial a adolescentes em conflito com a lei nas 27 capitais.</p> <p>Reduzir a taxa de crescimento da internação de adolescentes em conflito com a lei.</p>
<p>0260 - Estruturar os conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura, com foco em áreas de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Aprovar marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.</p> <p>Equipar 100% dos Conselhos Tutelares dos 1.000 municípios com</p>

<p>0435 - Induzir o desenvolvimento de políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento dos conselhos de direitos.</p>	<p>menor IDI e IDH, localizados nas regiões Norte e Nordeste, com sede, computador, telefone e meio de transporte.</p> <p>Implantar Conselho Tutelar referencial em municípios com mais de 300 mil habitantes, com padrão arquitetônico e de atendimento, equipagem e integração ao SIPIA CT, aos canais de denúncia nacional e locais, bem como aos Centros de Referência em Direitos Humanos.</p> <p>Implantar Escolas de Conselhos nas 27 unidades federadas, com modalidade presencial integrada aos programas de ensino à distância.</p> <p>Parametrizar e aprovar no CONANDA fluxos de atendimento e monitoramento para os conselhos tutelares.</p> <p>Universalizar os Conselhos Tutelares, estendendo-os a todos os municípios.</p> <p>Aprovar marco legal sobre repasse de recursos Fundo a Fundo, sobre proibição dos castigos corporais e para a instituição do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).</p> <p>Aprovar no CONANDA o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Constituir fórum intergovernamental da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.</p> <p>Implantar a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, conforme item 4 da Resolução nº 7/29 do Conselho de Direitos Humanos da ONU.</p>
--	--

<p>0829 - Ampliar, qualificar e articular programas, ações e serviços para a proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho.</p>	<p>Implantar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA CT) em municípios com mais de 100 mil habitantes.</p> <p>Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) em 100% das Unidades da Federação que operam o programa.</p> <p>Implantar o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nos programas de privação de liberdade nas 27 unidades da federação e nos programas em meio aberto nos municípios com mais de 100 mil habitantes.</p> <p>Realizar a Reforma Política do CONANDA.</p> <p>Universalizar Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, estendendo-os a todos os municípios.</p> <p>Elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano Brasil sem Miséria e integrando Municípios ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).</p> <p>Elevar o número de crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, pertencentes a famílias que recebem transferência de renda, com frequência suficiente às atividades socioeducativas e de convivência.</p>
---	---

	<p>Elevar o percentual de famílias beneficiárias do PETI acompanhadas pelos CREAS e CRAS, conforme parâmetros nacionais.</p> <p>Realizar 25.000 fiscalizações especializadas para a erradicação do trabalho infantil.</p> <p>Realizar a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, em 2013.</p> <p>Reduzir progressivamente a incidência do trabalho infantil, visando sua erradicação.</p>
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL – Desenvolvimento Econômico

---

O levantamento considera os programas, objetivos e metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre essa agenda transversal, considerando os seguintes eixos: Solidez Fiscal, Melhoria do Sistema de Crédito, Melhoria do Setor Externo, Fortalecimento da Indústria Nacional e Qualificação de mão de obra

**Programas 29**

**Objetivos 98**

**Metas 222**

## Fórum Desenvolvimento Econômico: Eixo Solidez Fiscal

### 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivos	Metas
0725 - Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Apoiar o desenvolvimento institucional da gestão orçamentária, financeira e contábil em 100% dos Fundos Estaduais de Saúde anualmente  Apoiar o desenvolvimento institucional da gestão orçamentária, financeira e contábil em 100% dos Fundos Municipais de Saúde até 2015  Disponibilizar programa de apuração de custos de serviços e ações em saúde até 2015.

### 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

Objetivos	Metas
0887 - Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento	Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.  Implementar diretrizes da política econômica com vistas ao

<p>público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.</p> <p>0895 - Desenvolver os mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, protegendo os direitos dos consumidores, por meio de regulamentação clara e eficaz, de ações de supervisão e de atendimento e orientação à sociedade.</p>	<p>crescimento sustentado e à solidez das contas públicas, com estabilidade de preços e promoção da competitividade Assegurar o cumprimento da meta de superávit primário para o Governo Central estabelecida na Lei das Diretrizes Orçamentárias</p> <p>Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional às exigências de capitalização.</p> <p>Instituir novas diretrizes e/ou modificar a legislação financeira, tributária e creditícia, com ênfase nos aspectos que propiciem a otimização dos recursos alocados na implementação de políticas públicas.</p> <p>Desenvolver os Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, buscando a formação de poupança popular e a proteção da sociedade contra prejuízos financeiros, aumentando em 30% as reservas desses mercados corrigidas pelo IPCA ou outro índice que, porventura, venha a substituí-lo no período 2012-2015.</p>
<p><b>2047 - Micro e Pequenas Empresas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0836 - Regulamentar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento</p>	<p>Regulamentar a Sociedade de Propósito Específico – art. 56 da Lei Complementar 123/2006.</p>

econômico e social do segmento.	
<b>2061 - Previdência Social</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0250 - Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.</p> <p>0252 - Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.</p>	<p>Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.</p> <p>Ampliar para 3 milhões o número de microempreendedores individuais formalizados.</p> <p>Aumentar os ativos totais dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 4,7% do PIB.</p> <p>Reabilitar 80% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional.</p> <p>Reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB.</p>
<b>2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no	Institucionalizar a política de valorização do salário mínimo.

<p>Plano Nacional do Trabalho Decente, visando o enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e o combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.</p>	
<p><b>Fórum Desenvolvimento Econômico: Eixo Melhoria do Sistema de Crédito</b></p>	
<p><b>2012 - Agricultura Familiar</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária.</p> <p>Garantir condições de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF para 3 milhões de famílias da agricultura familiar, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais e ampliando a inserção da juventude ao processo produtivo</p>
<p><b>2013 - Agricultura Irrigada</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>

<p>0163 - Aperfeiçoar as políticas creditícia e securitária voltadas à irrigação com vistas a ampliar a área irrigada, a aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos e a contribuir para a contenção do avanço da fronteira agrícola.</p>	<p>Disponibilizar R\$ 4 bilhões para as linhas de crédito destinadas à Agricultura Irrigada.</p>
<p><b>2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural oficial e a outras fontes de financiamento da produção, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor agropecuário</p> <p>0661 - Promover a elaboração, execução e acompanhamento de políticas públicas do agronegócio café, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.</p>	<p>Aumentar de 107,2 para 140,5 bilhões de Reais, o volume de crédito rural oficial disponibilizado ao setor agropecuário.</p> <p>Aumentar de 750 mil para 830 mil o número de contratos de crédito rural oficial (agricultura de médio e grande porte).</p> <p>Aumentar de 1,16 bilhão para 1,60 bilhão ao ano o montante das linhas de financiamento com recursos do Funcafé.</p>
<p><b>2024 - Comércio Exterior</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0807 - Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais e não-oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das</p>	<p>Pôr em operação o PROEX Financiamento à Produção Exportável.</p> <p>Pôr em operação o Seguro de Crédito à Exportação destinado às operações de micro, pequenas e médias empresas, com cobertura do</p>

empresas brasileiras.	operações de micro, pequenas e médias empresas, com cobertura do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).
<b>2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.	Disponibilização de Linha de crédito específica para os setores criativos ofertada por bancos oficiais.
<b>2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
Objetivo: 0790 - Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.	<p>Avaliar anualmente o desempenho do FINAM e FINOR.</p> <p>Avaliar anualmente o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento Regional.</p> <p>Avaliar anualmente o desempenho dos incentivos fiscais na Amazônia e Nordeste.</p> <p>Avaliar semestralmente o desempenho das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento.</p>

## 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional

Objetivos	Metas
<p>0889 - Propor e/ou aperfeiçoar medidas regulatórias voltadas às atividades econômicas, ao controle das estruturas de mercado e o mercado de captação de poupança popular, com a finalidade de promover a livre concorrência e estimular o crescimento econômico sustentado.</p>	<p>Realizar 2.400 eventos de homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais.</p>
<p>0893 - Viabilizar a inclusão social da população desassistida de serviços financeiros, por meio de produtos e serviços bancários dos bancos públicos federais para população de baixa renda.</p>	<p>Realizar a inclusão social da população de baixa renda, por intermédio do acesso a produtos e serviços financeiros e capacitar os novos clientes de baixa renda em educação financeira.</p>
<p>0894 - Desenvolver o mercado de valores mobiliários por meio de uma regulação clara e eficaz e de ações de supervisão e disseminação de informações, de modo a estimular a formação de poupança e ampliar, de forma sustentável e equilibrada, a sua aplicação em setores mais dinâmicos e inclusivos da economia brasileira.</p>	<p>Direcionar as ações de supervisão e regulação do mercado de valores mobiliários para a mitigação dos principais riscos relacionados ao desempenho das atribuições legais conferidas à CVM pela Lei nº 6.385/1976, objetivando uma abordagem mais preventiva do que reativa e a racionalização da aplicação dos recursos humanos e materiais.</p> <p>Entre 2012 e 2015, deverão ser elaborados e divulgados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco.</li><li>- 8 Relatórios Semestrais de Execução dos Planos Bienais de Supervisão Baseada em Risco.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>2049 - Moradia Digna</b></p>	

Objetivos	Metas
<p>0382 - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão sócio ambiental.</p> <p>0384 - Incentivar a expansão do crédito habitacional para construção, aquisição, ampliação e melhorias, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário com estímulos ao crescimento da sua oferta pelos agentes financeiros.</p>	<p>Disponibilizar R\$ 30,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para urbanização de assentamentos precários.</p> <p>Contratar 500 mil operações de financiamento imobiliário destinadas à construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais com recursos do FGTS.</p> <p>Contratar R\$ 176 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.</p>
<b>2047 - Micro e Pequenas Empresas</b>	
Objetivos	Metas
<p>0836 - Regulamentar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento.</p>	<p>Regulamentar a Cédula de Crédito Microempresarial – art. 46 da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>Regulamentar o Sistema Nacional de Garantias de Crédito – art. 60-A da Lei Complementar 123/2006.</p>

<p>0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.</p>	<p>Elevar o montante de crédito disponibilizado pelo BNDES para micro e pequenas empresas de 5 bilhões em 2010 para 21,2 milhões.</p>
<p><b>2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0289 - Estimular a geração de emprego, trabalho e renda, por meio da democratização e ampliação do crédito produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.</p> <p>0291 - Fortalecer a política de microcrédito produtivo orientado, promovendo a universalização do acesso a essa modalidade de crédito por meio do apoio às instituições do setor, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo de pequeno porte, individual ou coletivo.</p>	<p>Reestruturar os programas e linhas de crédito de aplicação dos depósitos especiais do FAT, reduzindo a sobreposição de linhas de crédito e a dispersão de recursos, e focalizando melhor os beneficiários.</p> <p>Elevar os valores do volume de crédito concedido, do número de operações de microcrédito, bem como a quantidade de clientes atendidos e o volume da carteira ativa.</p> <p>Estimular a formação de novos operadores dentro da metodologia de crédito orientado, incentivando a transformação de programas de microcrédito municipais ou estaduais em instituições de microcrédito amparadas pela Lei nº 11.110/2005.</p>

	<p>Promover a articulação entre os atores do setor de microcrédito com a finalidade de consolidar um entendimento e propor ações acerca da temática de transformação das OSCIP de microcrédito em instituições supervisionadas pelo Banco Central, massificando o acesso ao crédito para os microempreendedores populares</p> <p>Promover a negociação entre as instituições financeiras e a de microcrédito para a constituição de uma Sociedade Garantidora de Crédito das instituições de microcrédito.</p> <p>Propor alterações da legislação com os objetivos de autorizar tanto a utilização dos depósitos especiais do FAT, diretamente pelas instituições de microcrédito produtivo orientado, quanto o desenvolvimento de novas modalidades de captação de funding, inclusive a captação de poupança e oferta de outros produtos e serviços financeiros.</p> <p>Realizar mapeamento do setor de microcrédito, promovendo mecanismos de análise das informações do banco de dados do PNMPO e ampliando a interlocução com os demais órgãos governamentais.</p> <p>Realizar parcerias com instituições dedicadas à classificação de rating, possibilitando que os custos de análise e controle das operações de microcrédito sejam os menores possíveis.</p>
<p><b>Fórum Desenvolvimento Econômico: Eixo Melhoria Setor Externo</b></p>	
<p><b>2012 - Agricultura Familiar</b></p>	

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0761 - Promover e garantir o espaço das políticas públicas da agricultura familiar e reforma agrária por meio do fortalecimento do processo de integração regional, cooperação internacional e participação nas negociações internacionais e de comércio exterior envolvendo o país.	Promover negociações internacionais e de comércio exterior, projetos de cooperação técnica e propostas de regulamentos do Mercosul que fortaleçam o espaço das políticas públicas da agricultura familiar, reforma agrária e de povos e comunidades tradicionais.
<b>2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0692 - Ampliar, diversificar e consolidar as exportações de produtos agropecuários brasileiros, visando a geração de divisas, empregos e renda.	Realizar 76 ações de promoção do agronegócio no exterior.  Realizar 10 missões internacionais para promoção do Agronegócio, incluindo a participação das cooperativas brasileiras.
<b>2022 – Combustíveis</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0184 - Fazer avançar o processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.	Promover a internacionalização da produção e do uso sustentáveis de bioenergia.

## 2024 - Comércio Exterior

Objetivos	Metas
<p>0802 - Intensificar e aprimorar os instrumentos de controle administrativos e de fiscalização aduaneira par ao combate às práticas ilegais no comércio exterior.</p> <p>0795 - Modernizar os sistemas informatizados de controle aduaneiro com vistas à simplificação, agilização, harmonização de rotinas e procedimentos e eficácia no combate às irregularidades e fraudes.</p> <p>0805 - Fortalecer o Sistema de Defesa Comercial brasileiro, bem como estruturar novas formas de combate a práticas desleais de comércio.</p>	<p>Implantar o Centro Nacional de Gestão de Risco Aduaneiro.</p> <p>Implantar o Plano de Modernização e de Reestruturação das unidades aduaneiras.</p> <p>Criar sistema informatizado necessário à atividade de identificação, apuração e punição de práticas ilegais no comércio exterior.</p> <p>Implementar a emissão e vinculação de documentos necessários às atividades exportadora e importadora por meio eletrônico, com reaproveitamento de dados.</p> <p>Reduzir o percentual de declarações selecionadas para controle no despacho de importação de 21% para 13%, com aumento da qualidade na seleção pela concentração da ação de fiscalização nas operações de maior risco.</p> <p>Simplificar e padronizar os procedimentos aduaneiros de importação e exportação, reduzindo os tempos de despacho de importação de 2,22 dias para 1,5 dia e de exportação de 0,51 dia para 0,4 dia.</p> <p>Reduzir de 8 para 6 meses o prazo para alcançar determinações preliminares nos casos em que seja necessário proteger a indústria doméstica de práticas comerciais desleais durante o período de investigação.</p>

<p>0806 - Simplificar, modernizar e harmonizar normas, procedimentos e exigências relativos às operações de comércio exterior.</p>	<p>Reduzir prazo médio das investigações de 15 para 12 meses.</p> <p>Desenvolver sistema para a integração de sistemas de governo de gestão do comércio exterior e suas bases de dados, em uma abordagem de single window, considerando perfis pré-definidos de usuários, segundo o nível de risco, e uso obrigatório de certificação digital.</p> <p>Desenvolver sistema de Desempenho Logístico, no qual serão definidos indicadores qualitativos e quantitativos e ferramentas de auxílio à análise, para fins de mensuração da efetividade e eficácia das operações de comércio exterior, antes e após a modernização e simplificação das normas e procedimentos.</p>
<p>0808 - Promover a difusão da cultura exportadora nas Unidades da Federação, mobilizando e capacitando gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior, com a finalidade de aumentar e qualificar a base exportadora.</p>	<p>Ampliar para 50 o número de núcleos operacionais do Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX).</p> <p>Elaborar e implementar, em conjunto com as Unidades da Federação, Mapas Estratégicos de Comércio Exterior.</p> <p>Implementar o Plano Nacional da Cultura Exportadora</p>
<p>0809 - Fortalecer a promoção comercial brasileira no exterior e diminuir o número de barreiras ao produto nacional, com ênfase na ampliação das exportação de bens e serviços, na diversificação da pauta exportadora e dos mercados destino e na maior agregação de valor ao produto e serviço exportado.</p>	<p>Aumentar em 27,5% o número de empresas apoiadas pela Apex-Brasil.</p> <p>Aumentar em 4 vezes o número de empresas cadastradas no SISPROM, com equivalente aumento de registros de promoção, a</p>

<p>0817 - Promover a efetiva implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), integrando ações públicas e privadas, com vistas ao crescimento das exportações e ao equilibrado desenvolvimento econômico e social do País.</p> <p>0820 - Implantar, manter e aprimorar os sistemas de informação e gestão do comércio exterior, com vistas a conferir maior celeridade, simplificação e segurança aos processos.</p>	<p>partir da implantação da nova versão.</p> <p>Criar mecanismo institucional de auxílio ao setor exportador nacional contra demandas externas excessivas (barreiras comerciais) e de negociação para a resolução de problemas enfrentados pelo exportador e pelo investidor brasileiros.</p> <p>Elaborar a Estratégia Nacional de Exportações que preveja os mercados e setores prioritários para a promoção comercial brasileira nos próximos anos, além de uma estratégia de atuação por mercado.</p> <p>Garantir condições para a implantação e operação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) já aprovadas pelo Conselho das ZPEs que tenham cumprido as exigências legais, técnicas e administrativas.</p> <p>Aumentar em 20% o número de empresas brasileiras que utilizam o regime aduaneiro especial de drawback.</p> <p>Desenvolver o módulo Drawback Integrado Isenção Web, informatizando o processo de análise, concessão e controle das operações.</p> <p>Desenvolver o módulo Licença de Importação Web, a fim de facilitar o acesso, integrar e harmonizar o sistema com os demais módulos do SISCOMEX e dar maior agilidade às operações de importação.</p> <p>Implantar Sistema de Informação e Gestão do Comércio Exterior de</p>
--	--

<p>0816 - Ampliar o acesso das exportações brasileiras a mercados prioritários por meio de novos acordos comerciais e da administração dos acordos existentes.</p>	<p>Serviços e Intangíveis (SISCOSEV)</p> <p>Implementar sistema de informação estatística mensal relacionada ao comércio exterior de serviços e intangíveis.</p> <p>Garantir condições para a negociação do acordo de comércio do Brasil com a União Europeia, bem como para as demais negociações que possam surgir.</p>
<p><b>2028 - Defesa Agropecuária</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0364 - Promover a sanidade na agropecuária, mantendo a situação das zonas livres de pragas e doenças e fortalecendo as ações de prevenção e controle.</p>	<p>Obter o Reconhecimento Internacional de País Livre de Febre Aftosa.</p>
<p><b>2043 – Integração Sul Americana</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0406 - Promover a cooperação com os países da América do Sul, com vistas à construção de uma visão compartilhada em</p>	<p>Ampliar a cooperação militar, de pesquisa e de desenvolvimento com os países da América do Sul, colaborando com o fortalecimento do</p>

<p>matéria de defesa e segurança regional, à integração das indústrias nacionais de defesa e ao fortalecimento das medidas de fomento à confiança.</p>	<p>Brasil no cenário internacional, de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.</p>
<p>0796 - Promover a implementação das Áreas de Controle Integrado (ACIs) na América do Sul, com prioridade no MERCOSUL, por meio da modernização e aprimoramento, dotando-as de adequada infraestrutura, recursos humanos, financeiros e tecnológicos, de forma a simplificar os trâmites aduaneiros.</p>	<p>Implementar efetivamente o controle integrado em 10 ACIs.</p>
<p>0883 - Fomentar a integração produtiva na América do Sul, com prioridade no MERCOSUL e no COSIPLAN, com vistas a estimular a complementaridade entre diferentes elos das cadeias regionais de valor e a efetiva incorporação da produção desses países ao processo produtivo do Brasil.</p>	<p>Desenvolver dois projetos de Arranjos Produtivos Locais (APLs) no MERCOSUL.</p> <p>Implementar o Fundo MERCOSUL de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas.</p>
<p>0940 - Incentivar a construção de um espaço regulatório e econômico integrado na América do Sul, por meio do adensamento, da convergência, do aprofundamento e da ampliação dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com o MERCOSUL ou em separado, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com vistas a conferir fluidez ao intercâmbio de bens e serviços na região.</p>	<p>Aprofundar as preferências tarifárias no ACE-58 e no ACE-59.</p> <p>Concluir a negociação do Acordo Bilateral sobre Investimentos entre Brasil e Chile.</p> <p>Concluir a negociação do Protocolo sobre Comércio de Serviços entre MERCOSUL e Colômbia, no ACE-59.</p> <p>Incorporar compras governamentais no âmbito dos ACEs ou bilateralmente.</p>

<p>0941 - Promover o aperfeiçoamento da União Aduaneira do MERCOSUL, com vistas ao estabelecimento do livre comércio intra zona, à consolidação da Tarifa Externa Comum e à coordenação de políticas econômico comerciais.</p>	<p>Incorporar investimentos no âmbito dos ACEs ou bilateralmente.</p> <p>Incorporar o Certificado de Origem Digital nos ACEs ou bilateralmente.</p> <p>Incorporar o comércio de serviços no âmbito do ACE-58 (MERCOSUL-Peru).</p> <p>Concluir a negociação para a implementação da 1a e 2a etapas da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) e do mecanismo de distribuição da renda aduaneira, correspondente a cada etapa.</p> <p>Concluir o processo de entrada em vigor de versão revista da Tarifa Externa Comum, incluindo nova Tarifa Externa Comum para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações.</p> <p>Concluir o processo de entrada em vigor do novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital Não Produzidos no MERCOSUL.</p> <p>Implementar o mecanismo de monitoramento dos impactos econômico comerciais decorrentes da eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC).</p> <p>Revisar a Decisão CMC no 08/94 “Zonas Francas, Zonas de Processamento de Exportações e Áreas Aduaneiras Especiais”.</p>
--	---

<p>0944 - Fortalecer a institucionalidade dos mecanismos de integração regional, sobretudo a UNASUL e o MERCOSUL, para que seus órgãos tenham instrumentos capazes de impulsionar a integração sul-americana.</p>	<p>Instalar a Secretaria-Geral da UNASUL.</p>
<p>0954 - Promover, sobretudo no âmbito do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL, a integração da infraestrutura física com os países da América do Sul, nos setores de transportes, energia e comunicações, com especial ênfase no componente de financiamento, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.</p>	<p>Iniciar a execução da Agenda de Projetos Prioritários do COSIPLAN que envolvam o Brasil.</p>
<p>0957 - Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.</p>	<p>Iniciar o financiamento de projetos-piloto por parte do Banco do Sul.</p>
<p><b>2047 – Micro e Pequenas Empresas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0838 - Promover a cooperação técnica e financeira internacional para as micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais e as organizadas em Arranjos Produtivos Locais.</p>	<p>Incluir a agenda brasileira de desenvolvimento das micro e pequenas empresas nas principais instâncias internacionais de cooperação (União Europeia, Mercosul, UNIDO, BID, Banco Mundial, CAF).</p> <p>Realizar cooperação técnica internacional em melhores práticas com</p>

	União Europeia, Mercosul, UNIDO, BID, Banco Mundial e CAF.
<b>2057 - Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0905 - Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.	<p>Concluir as negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC).</p> <p>Concluir a negociação para o ingresso do Brasil ao Banco Asiático de Desenvolvimento como membro não-regional.</p> <p>Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico(OCDE), inclusive para a venda de aeronaves.</p>
0906 – Negociar e ampliar os acordos de livre comércio do Mercosul com terceiros países e regiões.	Estabelecer programas de importação, sem quotas e sem tarifas ("duty-free, quota-free"), de produtos originários de Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDRs).
0907 - Desenvolver a contribuição das atividades de promoção comercial da política externa brasileira, com ênfase em ações de inteligência comercial e prospecção de mercados, de divulgação de oportunidades de negócio ao investidor estrangeiro e de apoio à internacionalização de empresas brasileiras.	<p>Expandir o número de Setores de Promoção Comercial (SECOMs) no exterior de 100 unidades em 78 países para 134 unidades em 101 países.</p> <p>Aumentar, de 130 para 190 eventos anuais, o apoio à participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e multissetoriais no exterior.</p>

	<p>Ampliar de 12 para 25 a participação institucional do Ministério das Relações Exteriores em feiras no Brasil visando divulgar os serviços disponíveis para a promoção das exportações.</p> <p>Aumentar de 15 para 25 o número de “roadshows” para a atração de investimentos para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com especial ênfase nos setores portuário e aeroportuário, para os megaeventos esportivos e para setores relacionados à economia verde e inovação</p> <p>Aumentar de 35 anuais para 100, a contratação e elaboração de estudos sobre investimentos e comércio, bem como de pesquisas de mercado, com o objetivo de subsidiar ações de promoção de investimentos</p> <p>Ampliar a base de importadores cadastrados na rede BrasilGlobalNet em até 40%, de 46677 para 65348 empresas.</p> <p>Reestruturar e ampliar a rede de pontos focais do Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologia para Empresas (SIPRI), ao passar de 55 operadores nacionais atuais para 61 parcerias nos vinte e sete Estados da Federação</p> <p>Ampliar de 10 para 15 o número de atividades de treinamento e capacitação para os operadores do sistema de promoção comercial brasileiro.</p> <p>Expandir de 4 para 6 o número de cidades sul-americanas a serem contempladas com a realização de seminários e oficinas relativas ao</p>
--	--

	<p>Programa de Substituição Competitiva de Importações (PSCI).</p> <p>Estender para 15 cidades brasileiras a realização dos seminários e das oficinas do Programa de Promoção de Exportações para a Organização das Nações Unidas (PPE-ONU).</p>
<b>2076 – Turismo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0740 - Divulgar no exterior a imagem do país, seus produtos, destinos e serviços turísticos, bem como apoiar a internacionalização das empresas brasileiras do segmento.	Aumentar de 9,8 milhões de assentos ofertados em vôos internacionais em 2010 para 15,2 milhões.
<b>Fórum Desenvolvimento Econômico: Eixo Fortalecimento Indústria Nacional</b>	
<b>2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0726 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Ampliar de 63 para 73 o número de medicamentos produzidos na



<p>0493 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.</p>	<p>Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos.</p> <p>Promover o aumento em 40% do número de pedidos de patentes de produtos, processos e serviços biotecnológicos depositados no Brasil e no exterior por residentes no país.</p>
<p>0494 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, defesa e segurança pública, agropecuária, complexo econômico industrial da saúde, transporte, petróleo e gás, aeroespacial.</p>	<p>Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento.</p>
<p>0495 - Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.</p>	<p>Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas.</p> <p>Aumentar para 5.000 o número de empresas que fazem pesquisa e desenvolvimento contínuo.</p> <p>Aumentar para 80.000 o número de técnicos e pesquisadores ocupados em pesquisa e desenvolvimento nas empresas.</p>
<p>0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a</p>	<p>Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos</p>

inclusão produtiva e o desenvolvimento social.	produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015.
<b>2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0754 - Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e do estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.	Ampliar a geração de inovação pela indústria nacional de telecomunicação e de serviços, por meio do aumento de 50% (R\$1,71 bilhão) no dispêndio do Setor Privado em atividades inovativas.  Elevar para 70% a participação da produção nacional no mercado nacional de equipamentos e aparelhos de telecomunicação.
<b>2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.	11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil.
<b>2028 - Defesa Agropecuária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0366 - Reestruturar, implementar e coordenar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA e aperfeiçoar e modernizar os processos operacionais da defesa agropecuária para ampliar o alcance e a abrangência dos seus serviços em todo o território nacional.</p>	<p>Capacitar 20.000 profissionais de defesa agropecuária nas três instâncias do SUASA.</p>
<p><b>2041 - Gestão Estratégica da Geologia, Mineração e Transformação Mineral</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0038 - Promover a Ampliação das Reservas e da Produção de Minerais Estratégicos</p> <p>0044 - Fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação e articulação com a indústria mineral para promover a cultura e a prática da inovação tecnológica no setor mineral</p>	<p>Ampliar o conhecimento geológico do território emerso através do levantamento geológico temático de minerais estratégicos com enfoque em potássio, fosfato, minerais para rochagem, terras-raras e lítio.</p> <p>Realizar estudo diagnóstico sobre o conteúdo nacional de máquinas e equipamentos para a mineração e transformação mineral.</p>
<p><b>2043- Integração Sul-Americana</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0406 - Promover a cooperação com os países da América do</p>	<p>Estabelecer acordos com os países da América do Sul que</p>

<p>Sul, com vistas à construção de uma visão compartilhada em matéria de defesa e segurança regional, à integração das indústrias nacionais de defesa e ao fortalecimento das medidas de fomento à confiança.</p> <p>0765- Estimular o desenvolvimento socioeconômico e a integração das regiões inseridas na Faixa de Fronteira, por meio de políticas públicas que tenham em conta sua singularidade e seu caráter estratégico para a integração regional sul-americana, com vistas a reduzir a vulnerabilidade das populações fronteiriças</p> <p>0883 - Fomentar a integração produtiva na América do Sul, com prioridade no MERCOSUL e no COSIPLAN, com vistas a estimular a complementaridade entre diferentes elos das cadeias regionais de valor e a efetiva incorporação da produção desses países ao processo produtivo do Brasil.</p>	<p>possibilitem a integração das indústrias regionais de produtos de defesa, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.</p> <p>Estruturar e integrar Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira, conforme as potencialidades identificadas na Região.</p> <p>Implementar o Fundo MERCOSUL de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas.</p>
<p><b>2047 - Micro e Pequenas Empresas</b></p>	
<p style="text-align: center;"><b>Objetivos</b></p> <p>0836 - Regulamentar no âmbito da União e incentivar a implementação nos estados e municípios do marco legal das micro e pequenas empresas, com vistas a fortalecer e ampliar os incentivos governamentais para o desenvolvimento econômico e social do segmento.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Metas</b></p> <p>Regulamentar o apoio à inovação – art. 65 da Lei Complementar 123/2006.</p>

<b>2056 - Política Espacial</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0397 - Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço.	Ter empresa nacional certificada para produção do foguete suborbital VSB-30.
<b>2055 - Política de Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0194 - Fortalecer o complexo produtivo industrial da saúde, ampliando a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde.	<p>Ampliar a produção local integrada dos insumos e produtos de maior conteúdo tecnológico, estratégicos para o SUS, passando de 8% em 2011 para 35% até 2015.</p> <p>Ampliar a produção nacional de genéricos dos itens com patentes vencidas, passando de 20% em 2011 para 60% até 2015.</p> <p>Ampliar de 20 para 40 o número de projetos de pesquisa clínica realizadas na FIOCRUZ.</p> <p>Apoiar a modernização produtiva e gerencial de pelo menos oito produtores públicos.</p> <p>Apoiar dois testes clínicos da vacina contra dengue.</p> <p>Atender a demanda nacional do Programa Nacional de Controle da Tuberculose com produção nacional de 02 medicamentos.</p>

<p>0196 - Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização</p>	<p>Atender a demanda nacional do Programa Nacional para a Prevenção e Controle das Hepatites Virais com produção nacional de 02 medicamentos.</p> <p>Atender a demanda nacional do Programa Nacional para a Prevenção e Controle DST/Aids com produção nacional de 03 medicamentos.</p> <p>Atender o mercado brasileiro e internacional com a produção nacional de pelo menos uma vacina com a marca Brasil.</p> <p>Concluir a construção do complexo industrial de produção de hemoderivados, até 2015.</p> <p>Desenvolver 10 produtos em plataformas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS - até 2015.</p> <p>Disponibilizar 300 mil litros de plasma para o uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados.</p> <p>Disponibilizar dois produtos para diagnóstico em oncologia.</p> <p>Disponibilizar para o SUS um novo modelo de multiteste para diagnóstico de doenças selecionadas (plataformas de micro arranjos líquidos).</p> <p>Fabricar o Fuzil Brasileiro.</p>
--	--

<p>do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva.</p>	
<p>0757 – Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo curso, de cabotagem e navegação interior.</p>	<p>Fomentar a construção de 9 estaleiros com recursos do FMM.</p> <p>Fomentar a contratação de 14 bilhões em projetos de embarcações com recursos do FMM.</p>
<p>0847 – Promover a competitividade, a agregação de valor e o adensamento da indústria, por meio da avaliação, aprimoramento, reformulação e expansão dos mecanismos existentes.</p>	<p>Implantar sistema informatizado integrado (um) para concessão e acompanhamento de Processos Produtivos Básicos (PPBs).</p> <p>Reformular a metodologia de concessão de Processo Produtivo Básico (PPBs)</p>
<p>0848 – Induzir a ampliação do investimento fixo na indústria por meio de benefícios fiscais e creditícios, simplificação de exigências regulatórias e disseminação da informação.</p>	<p>Criar o portal do observatório do investimento.</p>
<p>0849 – Atrair projetos e centros de P&amp;D de empresas estrangeiras, por meio de medidas fiscais, regulatórias e creditícias.</p>	<p>Atrair 100 projetos e centros de P&amp;D.</p>
<p>0850 – Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de</p>	<p>Disponibilizar bolsas para 100 Gestores seniores em Inovação,</p>

<p>incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.</p>	<p>Design e Sustentabilidade – GIDS em Arranjos Produtivos Locais - APLs.</p> <p>Fomentar a especialização de 20 centros de inovação, design e sustentabilidade - CIDS.</p> <p>Fomentar a participação de 100 (cem) produtos brasileiros em concursos internacionais de design em mercados prioritários.</p> <p>Fomentar o desenvolvimento de 2 (dois) canais de comercialização para produtos brasileiros com valor agregado pelo design.</p> <p>Realizar 5 exposições de Design em representações brasileiras no exterior.</p> <p>Realizar a Bienal Brasileira de Design – 2012 e 2014.</p>
<p>0851 – Orientar junto às entidades competentes, o direcionamento da oferta de treinamento, qualificação e formação de mão de obra em adequação às necessidades das empresas.</p>	<p>Criar 500 novas vagas nas instituições de ensino e qualificação profissional para os setores identificados e afetados pelos programas de treinamentos.</p>
<p>0853 - Incentivar a implantação de indústrias competitivas de componentes e o incremento da indústria de equipamentos eletrônicos, com ênfase no desenvolvimento local, com vistas a posicionar o País como produtor e exportador relevante de software, conteúdos digitais interativos e serviços de TI.</p>	<p>Investir R\$ 1 bilhão de reais em nova capacidade instalada em componentes eletrônicos.</p>

<p>0854 – Estimular a produção de máquinas, equipamentos e serviços especializados.</p>	<p>Capacitar 2048 profissionais na área metal-mecânica para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia.</p> <p>Implantar sistema integrado informatizado para concessão de ex-tarifários.</p> <p>Obter e preservar o selo N (projeto de equipamentos nucleares) do American Society of Mechanical Engineers – ASME.</p> <p>Produzir 12.000 toneladas de equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia.</p>
<p>0855 – Promover a competitividade das empresas de base Biotecnológica e Nanotecnológica, por meio do fortalecimento da capacidade inovativa e adensamento da cadeia produtiva da indústria, via atração de investimentos e oferta de infraestrutura tecnológica para alcance de economia de escala.</p>	<p>Realizar 2 rodadas de negócios para empresas, academia e governo.</p>
<p>0856 – Ampliar a capacidade da indústria petroquímica nacional e promover a substituição competitiva das importações de produtos da indústria química, por meio do incremento da participação patrimonial e da concessão de incentivos fiscais e creditícios, contribuindo ainda para a desconcentração espacial da produção.</p>	<p>Aumentar a oferta de Ácido tereftálico (PTA) em 700 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de amônia para 124 mil t/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de estireno em 250 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de filamentos de poliéster e resina têxtil em 240 mil toneladas/ano.</p>

<p>0857 – Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais - APLs, por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no País.</p> <p>0858 – Fomentar a adoção pelas empresas de práticas ambientalmente sustentáveis na produção de bens e serviços.</p> <p>0859 - Fomentar a competitividade, a inovação e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação de conformidade, normalização e regulamentação técnica.</p> <p>0860 – Aumentar a participação do conteúdo local na cadeia de petróleo e gás, por meio da promoção de negócios e de parcerias entre as empresas, de forma competitiva e sustentável.</p>	<p>Aumentar a oferta de Politereftalato de etileno - PET em 450 mil toneladas/ano.</p> <p>Aumentar a oferta de ureia para 1.210 mil t/ano.</p> <p>Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais - APLs no País.</p> <p>Criar banco de dados de tecnologias de baixo carbono.</p> <p>Implantar 10 laboratórios delegados à Rede Laboratórios Associados ao Inmetro para inovação na empresa.</p> <p>Ter 1180 organismos de avaliação da conformidade acreditados pelo Inmetro.</p> <p>Aumento de 5 pontos percentuais dos índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em Águas Profundas (profundidade entre 100m e 400 m): Exploração (42%) e Desenvolvimento (60%).</p>
---	---

<p>0865 – Promover a formação de empresas globais e apoiar a internacionalização de empresas brasileiras de capital nacional, sobretudo daquelas situadas em posição promissora nas cadeias produtivas e de conhecimento mundiais.</p>	<p>Aumento de 5 pontos percentuais dos índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em Águas Rasas (profundidade inferior a 100 m), de forma a atingir os seguintes níveis em 2015: Exploração (56%) e Desenvolvimento (68%).</p> <p>Aumento de 5 pontos percentuais dos índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em Águas Ultra-Profundas (profundidade superior a 400 m): Exploração (42%) e Desenvolvimento (60%)</p> <p>Aumento de 5 pontos percentuais dos índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera em Terra, de forma a atingir os seguintes níveis em 2015: Exploração (75%) e Desenvolvimento (82%).</p> <p>Aumento de 5 pontos percentuais dos índices de nacionalização mínimos na origem dos equipamentos utilizados para exploração e desenvolvimento da extração petrolífera no Pré-Sal: Exploração (42%) e Desenvolvimento (60%).</p> <p>Internacionalizar 30 empresas da indústria de transformação.</p>
--	--

<p>0881 - Conceder direitos de propriedade intelectual com qualidade, rapidez e segurança jurídica, aliada à disseminação da cultura da propriedade intelectual, à integração com o sistema internacional de propriedade intelectual e ao fortalecimento do comércio de tecnologia.</p>	<p>Aumentar de 2.500 para 5.000 o número de pessoas capacitadas em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI.</p> <p>Aumentar de 30 para 60 o número de publicações do corpo docente do mestrado relacionadas à propriedade intelectual.</p> <p>Aumentar de 5.786 para 6.250 o número de registros de desenho industrial.</p> <p>Conceder 120 registros de indicação de procedência e 30 registros de denominação de origem.</p> <p>Disseminar a cultura de Propriedade Intelectual em 123 instituições públicas de educação superior brasileiras.</p> <p>Reduzir de 2,5 anos, a partir do pedido de exame, para 1 ano o prazo para manifestação do INPI quanto à viabilidade dos pedidos de patente.</p> <p>Reduzir de 25 meses para 9 meses o prazo de exame de novos pedidos de registro de marca.</p> <p>Reduzir de 5,3 anos para 2,5 anos o prazo médio de concessão de patente contado a partir do pedido de exame.</p>
<p><b>2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão</p>	<p>Regulamentar o etno turismo e ecoturismo em terras indígenas de</p>

ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas	forma sustentável.
<b>Fórum Desenvolvimento Econômico: Eixo Qualificação de mão de obra</b>	
<b>2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada</p> <p>0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.</p>	<p>Capacitar 7.970 profissionais na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e Sistemas de Informação em Saúde.</p> <p>Capacitar 380 mil técnicos de nível médio (agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde indígena, técnicos de vigilância em saúde, técnicos em novas áreas - manutenção de equipamento, órtese e prótese, registro de informação em saúde, técnicos em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal e técnicos em laboratório odontológico, entre outros) até 2015.</p> <p>Ampliar e consolidar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do SUS - Progesus - até 2015.</p>
<b>2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0967 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional</p> <p>0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio a microprojetos produtivos juvenis.</p>	<p>Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, privilegiando as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei, jovens rurais e de comunidades tradicionais.</p> <p>Capacitação de 50.000 jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável do campo.</p>
<p><b>2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0486 - Promover a Pesquisa, o Desenvolvimento e a Inovação em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e microeletrônica</p> <p>0498 - Promover a Formação e Capacitação de Recursos Humanos nas Engenharias e demais Áreas Tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.</p>	<p>Desenvolver e fortalecer competências e habilidades para o setor de TIC em pelo menos 35.000 profissionais.</p> <p>Alcançar o número anual de 400 empresas apoiadas pelo programa RHAЕ.</p> <p>Alcançar o número de 13.400 bolsas de Iniciação Tecnológica concedidas pelo CNPq para as engenharias.</p> <p>Ampliar a participação das engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, de 19% para 25%.</p>

<b>2031 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda e pessoas com deficiência.	Oferecer 8 milhões de matrículas de educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.
<b>2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0489 - Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental	Capacitar como especialistas em avaliação de impacto ambiental 300 técnicos que atuam no licenciamento ambiental federal.  Implantar o Programa de Qualificação Técnica em Avaliação de Impactos Ambientais em 20 órgãos estaduais de meio ambiente.

<b>2046 - Mar, Zona Costeira e Antártica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0560 - Desenvolver ações que promovam o conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.	Ampliar para 1.400 o número de graduados anualmente em Ciências do Mar  Ampliar para 560 o número de alunos qualificados anualmente em programas de pós-graduação na área de Ciências do Mar
<b>2047 - Micro e Pequenas Empresas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.	Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs.

### 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Objetivos	Metas
0481 - Consolidar e Ampliar os Programas de Formalização da Atividade Minerária e de Fortalecimento de Micro e Pequenas Empresas do Setor Mineral.	Capacitar técnica, ambiental e gerencialmente trabalhadores de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas de mineração.

### 2042 - Inovações para a Agropecuária

Objetivos	Metas
0842 - Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.	Executar uma carteira de P&D e TT com, em média, 750 projetos ao ano.
0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.	Capacitar 3.000 técnicos do setor em temas de inovação no âmbito do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA.

### 2056 - Política Espacial

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0399 - Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.	0399 - Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa.
<b>2059 - Política Nuclear</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0326 - Implantar programa de formação especializada do setor nuclear, envolvendo universidades e centros tecnológicos, voltados para os segmentos de pesquisa avançada, desenvolvimento tecnológico e indústria nuclear.	Formar 164 novos profissionais em temas de interesse do setor nuclear.
<b>2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional e a orientação profissional associadas à concessão de crédito produtivo para o autoemprego e para empreendimentos econômicos solidários.  Aprimorar os mecanismos de adequação da oferta de serviços de qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra a

	<p>demanda do mercado de trabalho.</p> <p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do Sine e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <p>a) atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</p> <p>b) afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</p> <p>c) trabalhadoras domésticas;</p> <p>d) moradores de rua;</p> <p>e) público do Programa do Seguro-Desemprego;</p> <p>f) público dos Programas Bolsa Família e Brasil Sem Miséria;</p> <p>g) trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</p> <p>h) atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</p> <p>m) trabalhadores da construção civil;</p> <p>n) presidiários e egressos do sistema penal.</p> <p>Instituir o cadastro e certificação de instituições de qualificação social e profissional, bem como o selo e prêmio nacional de qualificação profissional.</p>
<b>2076 – Turismo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0737 - Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.	Qualificar 186.750 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.

0738 - Estruturar, qualificar e promover os destinos turísticos brasileiros para os Megaeventos Esportivos.

Qualificar 162.000 profissionais da linha de frente do turismo, como foco nas cidades-sede da Copa do Mundo FIFA de Futebol.

# AGENDA TRANSVERSAL – Desenvolvimento Regional

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre a agenda de Desenvolvimento Regional.

**Programas 15**

**Objetivos 30**

**Metas 73**

**Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	<p>Aprovar o marco legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial.</p> <p>Criar 23 fóruns temáticos regionais que promovam o fortalecimento da governança do processo de desenvolvimento regional.</p> <p>Elaborar 19 planos de desenvolvimento regional nas escalas macrorregional, estadual e sub-regional.</p> <p>Reformular e aprovar o marco legal da Política de Desenvolvimento Regional.</p>
0790 - Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável.	<p>Avaliar anualmente o desempenho do FINAM e FINOR.</p> <p>Avaliar anualmente o desempenho dos Fundos de Desenvolvimento Regional.</p> <p>Avaliar anualmente o desempenho dos incentivos fiscais na Amazônia e Nordeste.</p> <p>Avaliar semestralmente o desempenho das aplicações dos Fundos Constitucionais de Financiamento.</p>
0791 - Institucionalização e fortalecimento da Política	Instituir e implementar a Política Nacional para Arranjos Produtivos Locais.

<p>Nacional de Arranjos Produtivos Locais.</p> <p>0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.</p> <p>0793 - Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.</p> <p>0840 - Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.</p> <p>0977 - Promover a integração de políticas públicas em âmbito setorial e federativo, bem como em</p>	<p>Desenvolvimento de projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais.</p> <p>Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação da Amazônia.</p> <p>Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste. Desenvolvimento de Rede Regional de Inovação do Nordeste.</p> <p>Realização de projetos de incorporação e de difusão de tecnologias no setor produtivo do Nordeste.</p> <p>Elaborar o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do bioma Cerrado.</p> <p>Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico em pelo menos 10 municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal.</p> <p>Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados.</p> <p>Atender 280 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio</p>
--	---

<p>múltiplas escalas territoriais, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração.</p>	<p>rural.</p> <p>Criar e implementar o marco legal da Política Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural.</p>
<p>0978 - Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.</p>	<p>Apoiar 165 territórios rurais existentes e respectivos colegiados.</p> <p>Apoiar a gestão de 280 Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável.</p> <p>Articular 200 processos de Agenda 21 junto aos colegiados territoriais.</p> <p>Capacitar ou formar 80.000 agentes de desenvolvimento.</p> <p>Criar mecanismos de garantia da participação de povos e comunidades tradicionais nos colegiados territoriais e outras instâncias colegiadas.</p> <p>Reconhecer 160 novos territórios rurais e constituir e apoiar os respectivos colegiados.</p>
<p>0979 - Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.</p>	<p>Apoiar 920 projetos estratégicos de estudos, integração e desenvolvimento de cadeias produtivas.</p> <p>Apoiar a organização produtiva de 5.600 empreendimentos econômicos solidários, sendo, no mínimo, 30% de grupos de mulheres.</p> <p>Capacitar 2.000 novos agentes de promoção de redes socioprodutivas</p>

<p>0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.</p> <p>0981 - Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à</p>	<p>solidárias nos territórios.</p> <p>Disponibilizar suporte adequado que permita a melhoria das condições de produção e comercialização favorecendo a inclusão produtiva sustentável de 50.000 famílias.</p> <p>Estruturar 01 rede nacional de 200 Bases de Serviços Técnicos e apoiar diretamente, por meio de seus componentes, 500 empreendimentos associativos.</p> <p>Organizar e estruturar 280 redes socioprodutivas territoriais, priorizando as redes de grupos de mulheres.</p> <p>Ampliar o acesso aos recursos para melhoria da infraestrutura territorial nas comunidades indígenas.</p> <p>Apoiar 3.135 projetos de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.</p> <p>Beneficiar 2.155 municípios com até 50.000 habitantes com máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais.</p> <p>Garantir o acesso a políticas públicas de apoio à infraestrutura para 680 organizações de mulheres, beneficiando 10.200 trabalhadoras rurais.</p> <p>Articular a realização de pesquisa de Amostra Nacional para conhecer a demanda por documentação.</p> <p>Emitir gratuitamente 1.200.000 documentos civis, trabalhistas, jurídicos e</p>
---	---

<p>participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.</p> <p>0982 - Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.</p>	<p>fiscais.</p> <p>Garantir a obrigatoriedade da participação de, no mínimo, 30% de mulheres em todas as instâncias colegiadas de 280 colegiados territoriais.</p> <p>Realizar 4.000 mutirões de documentação, atendendo a 700 mil mulheres rurais.</p> <p>Realizar campanha nacional de mobilização sobre a importância da formalização de grupos produtivos de mulheres na agricultura familiar e reforma agrária.</p> <p>Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho.</p> <p>Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação.</p> <p>Implementar a inserção de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.</p> <p>Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária.</p> <p>Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento.</p> <p>Realização de campanhas educativas para divulgação da economia solidária e promoção do consumo responsável e Solidário.</p>
---	---

<p>0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.</p>	<p>Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de Comércio Justo e Solidário.</p> <p>Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização.</p> <p>Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias.</p> <p>Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária.</p> <p>Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários.</p>
--	--

Além do Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, acima exposto, com suas metas, considera-se que a regionalização é um princípio que deve ser observado pelo desenvolvimento brasileiro, também por mandamento constitucional (de acordo com o Art. 3º de nossa Constituição Federal, “constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”).

Além disso, todo o PPA 2012-2015 orienta-se pelo critério da regionalização; assim, encontra-se em todo o Plano a distribuição regional das políticas públicas. A seguir, vêm exemplificadas algumas das principais metas e objetivos com alguma forma de expressão regional.

<p><b>Programa 2041: Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e</p>	<p>Implantar a Rede de Monitoramento de Poços contemplando 1.000 poços</p>

das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.	monitorados nos principais aquíferos Brasileiros.
<b>Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.	Promover a integração dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) com outras políticas territoriais estimuladas pelo Governo Federal, com vistas a fomentar e estruturar sistemas públicos agroalimentares.
<b>Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0921 - Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.	Mapeamento e georreferenciamento dos serviços voltados ao atendimento de usuários de crack, álcool e outras drogas.

<b>Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0988 - Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.	Integrar pontos da Estação Juventude a Equipamentos públicos nos territórios.
<b>Programa 2018 – Biodiversidade</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.	Implementar instrumentos de gestão de conflitos em 40 Unidades de Conservação Federais com áreas de sobreposição com territórios de povos e comunidades tradicionais.
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e	Promover 17 cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional.

pagamento pelos serviços ambientais.	
<b>Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural.	Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias.
<b>Programa 2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0563 - Realizar o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando a redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.	Capacitar parceiros institucionais e sociedade dos 17 estados costeiros nas modalidades presencial ou a distancia, na metodologia do Projeto Orla
<b>Programa 2052 - Pesca e Aquicultura</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0572 - Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros nacionais.	Adequar 6 terminais pesqueiros públicos.  Atender 65 territórios com equipamentos para desenvolvimento da infraestrutura e logística produtiva do pescado.

	<p>Implantar 11 Centros Integrados da Pesca Artesanal – CIPAR.</p> <p>Implantar e adequar 27 mercados públicos/pontos de comercialização.</p> <p>Implantar e adequar 27 unidades de recepção de pescado.</p> <p>Implantar e adequar 68 Unidades de Beneficiamento de Pescado – UBP.</p>
<b>Programa 2054 - Planejamento Urbano</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0589 - Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.	Fomentar a estruturação de Cadastros Territoriais Multifinalitários e o uso e disseminação de geotecnologias voltadas para o planejamento e desenvolvimento urbano.
<b>Programa 2058 - Política Nacional de Defesa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0520 - Fortalecer o Programa Calha Norte de modo a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.	Atender 194 municípios com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas seguintes áreas: segurança e defesa, econômica, educação, saúde, social, transportes e esportes.
0533 - Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos	Capacitar 1.300 técnicos nos 700 municípios na Amazônia Legal em geotecnologias aplicadas na gestão territorial (Programa Sipam Cidades).

<p>instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.</p>	
<p><b>Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0950 - Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos povos indígenas, compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.</p>	<p>Elaboração e implementação de 36 Planos Regionais Indigenistas articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação no território.</p>
<p><b>Programa 2012 - Agricultura Familiar</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Inserir 25.000 famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis Inserir 25 cooperativas nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.</p> <p>Inserir 90 cooperativas da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.</p>

0187 - Ampliar e qualificar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.	200.000 agricultores familiares participando da cadeia produtiva do biodiesel.
<b>Programa 2013 - Agricultura Irrigada</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0175 - Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.	Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 193.137 ha.
<b>Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0231 - Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de	Elaborar diagnóstico e estratégias de intervenção em 5 cadeias produtivas (carne, soja, madeira, piscicultura, carvão) nos municípios prioritários para

pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle do desmatamento.	prevenção e controle do desmatamento, incorporando a variável ambiental.
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL – Políticas para as Mulheres

---

O levantamento considera objetivos e metas do PPA de políticas para as mulheres, compreendendo atendimento específico ou serviços com forte impacto na vida das mulheres. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida das mulheres, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

**Programas 21**

**Objetivos 50**

**Metas 211**

## Programa 2012 – Agricultura Familiar

Objetivos	Metas
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das <u>mulheres</u> rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária</p> <p>Ampliar de forma qualificada o microcrédito orientado e acompanhado para 750 mil agricultores familiares, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de <u>mulheres</u> rurais</p> <p>Expandir a concessão de crédito de investimento para organizações de <u>mulheres</u> rurais no Programa Agroindústria Familiar, atendendo a 48 mil <u>mulheres</u> integrantes de 3.200 organizações produtivas</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados e <u>assentadas</u> da reforma agrária, das comunidades quilombolas, indígenas e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades</p> <p>Garantir condições de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para 3 milhões de famílias da agricultura familiar, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de <u>mulheres</u> rurais e ampliando a inserção da</p>

<p>0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e <u>agricultoras</u> familiares, assentados e <u>assentadas</u> da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>juventude ao processo produtivo.</p> <p>Expandir o Garantia-Safra para a participação de 1.000.000 famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de <u>mulheres</u> rurais.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das comunidades indígenas e quilombolas e das <u>mulheres</u> rurais</p> <p>Prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) qualificada e continuada para 1,5 milhões de famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 30% de <u>mulheres</u> rurais.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de pelo menos 35% de <u>mulheres</u>.</p> <p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 750 mil assentados e <u>assentadas</u> da reforma agrária</p>
---	---

<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de <u>mulheres</u> rurais.</p> <p>Implementação do sistema de monitoramento da comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (AF) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947/2009, garantindo a visibilidade da participação das <u>mulheres</u>.</p>
<p>0759 - Promover a autonomia econômica das <u>mulheres</u> rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.</p>	<p>Atender 3.200 organizações produtivas de <u>mulheres</u> com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Setorial para <u>Mulheres</u>.</p> <p>Atender 70 mil <u>mulheres</u> com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) <u>Mulher</u>.</p> <p>Capacitar 200 agentes de crédito para atendimento às demandas e qualificação de oferta de crédito para <u>mulheres</u> rurais.</p> <p>Capacitar 200 técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em metodologia de trabalho com as <u>mulheres</u>.</p> <p>Atender 1.500 organizações com políticas integradas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito, comercialização e gestão.</p>
<p>0760 - Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade</p>	<p>Consolidar um banco de informações sobre a produção orgânica e de base ecológica no Brasil, com <u>dados desagregados por sexo</u>.</p>

produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.	Garantir o atendimento de 500.000 famílias com crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base ecológica e orgânica, com a participação de pelo menos 30% de <u>mulheres</u> rurais.
<b>Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.	Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de <u>mulheres</u> e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda
<b>Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.  Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis

<p>0715 - Promover atenção integral à saúde da <u>mulher</u> e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.</p> <p>Ampliar a investigação de <u>óbitos maternos</u> e de <u>mulheres</u> em idade fértil por causas presumíveis de morte <u>materna</u>, passando de 53% em 2010 para 85% até 2015.</p> <p>Ampliar de 6.000 para 7.500 o número de gestantes atendidas (com risco fetal)/ano no IFF/FIOCRUZ.</p> <p>Ampliar em 513 o número de leitos de unidade de terapia intensiva para adultos localizados em hospitais habilitados em alto <u>risco obstétrico</u>, passando de 2.382 leitos para 2.895 até 2015.</p> <p>Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva <u>neonatal</u>, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015.</p> <p>Capacitar 200 <u>parteiras</u> de comunidades quilombolas.</p> <p>Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015.</p> <p>Distribuir 1.000 kits para <u>parteiras</u> tradicionais até 2015.</p> <p>Implantar 156 novas casas de <u>gestante</u>, bebê e puérpera, passando de 36 casas (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 192 até 2015.</p> <p>Implantar 20 serviços para ampliação do acesso à confirmação</p>
--	---

	<p>diagnóstica e tratamento de lesões precursoras de câncer de <u>colo de útero</u>.</p> <p>Implantar 249 novos centros de <u>parto normal</u>, passando de 35 centros (implantadas pela Rede Cegonha) em 2011 para 284 até 2015.</p> <p>Implantar 50 serviços de <u>diagnóstico mamário</u>.</p> <p>Novas instalações do complexo assistencial de Saúde da <u>Mulher</u> e da Criança e de Infectologia entregues e em operação.</p> <p>Realizar 15,2 milhões de <u>mamografias</u> bilaterais.</p> <p>Realizar 48 milhões de exames <u>citopatológicos</u>.</p> <p>Realizar o teste de eletroforese em 100% das <u>gestantes</u> usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de <u>pré-natal</u> proposto pela Rede Cegonha.</p> <p>Realizar teste rápido da sífilis em 100% das <u>gestantes</u> usuárias do SUS até 2015, de acordo com o protocolo de <u>pré-natal</u> proposto pela Rede Cegonha.</p>
<b>Programa: 2019 - Bolsa Família</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.	Aumentar o acompanhamento do acesso das gestantes beneficiárias do PBF ao sistema de saúde materna, considerando as especificidades dos povos indígenas e comunidades quilombolas.

**Programa:2020 - Cidadania e Justiça**

Objetivos	Metas
<p>0875 - Tornar o sistema de Justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à Justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos.</p> <p>0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abarcando a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.</p>	<p>Apoiar e instituir equipamentos públicos de <u>Efetivação da Lei Maria da Penha</u> no Sistema de Justiça.</p> <p>Apoiar e instituir núcleos de execução penal da Defensoria Pública para assistência jurídica integral aos presos, <u>presas</u> e seus familiares</p> <p>Normatizar a substituição de eixos das embarcações na Amazônia Legal, de forma a erradicar os casos de escalpelamento.</p>

**Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária**

Objetivos	Metas
<p>0979 - Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial</p>	<p>Apoiar a organização produtiva de 5.600 empreendimentos econômicos solidários, sendo, no mínimo, 30% de grupos de <u>mulheres</u>.</p> <p>Organizar e estruturar 280 redes socioprodutivas territoriais, priorizando</p>

<p>atenção à população rural em condição de extrema pobreza.</p> <p>0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.</p> <p>0981 - Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de <u>mulheres</u> rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.</p>	<p>as redes de grupos de <u>mulheres</u>.</p> <p>Garantir o acesso a políticas públicas de apoio à infraestrutura para 680 organizações de <u>mulheres</u>, beneficiando 10.200 <u>trabalhadoras rurais</u>.</p> <p>Emitir gratuitamente 1.200.000 documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais.</p> <p>Garantir a obrigatoriedade da participação de, no mínimo, 30% de <u>mulheres</u> em todas as instâncias colegiadas de 280 colegiados territoriais</p> <p>Realizar 4.000 mutirões de documentação, atendendo a 700 mil <u>mulheres</u> rurais</p> <p>Realizar campanha nacional de mobilização sobre a importância da formalização de grupos produtivos de <u>mulheres</u> na agricultura familiar e reforma agrária.</p> <p>Articular a realização de pesquisa de Amostra Nacional para conhecer a demanda por documentação</p>
---	--

**Programa: 2030 - Educação Básica**

Objetivos	Metas
<p>0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.</p>	<p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. )</p> <p>Elevar progressivamente a taxa de frequência à escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. )</p> <p>Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas.</p>
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as <u>mulheres</u>, a população do campo e afrodescendentes.</p>

**Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica**

Objetivos	Metas
0588 Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.	Ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para <u>mulheres</u> em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres.

**Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**

Objetivos	Metas
0772 - Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.	Construir um sistema integrado de informações sobre as políticas governamentais numa perspectiva de igualdade racial e de <u>gênero</u> . Produzir e publicar relatórios periódicos de monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, incluindo a perspectiva de <u>gênero</u> .
0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida	Reduzir a morbidade/mortalidade materna entre as <u>mulheres</u> negras

**Programa: 2035 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Incluir nas diretrizes dos projetos de esporte, lazer e atividade física a equidade de <u>gênero</u> .
0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.	Estímulo à criação e consolidação de competições regionais, à racionalização do calendário do futebol profissional e contribuição para o desenvolvimento do <u>futebol feminino</u> .

**Programa: 2037- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades	Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o trabalho com os direitos das <u>mulheres</u> no âmbito do acompanhamento familiar do PAIF.

<p>públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p> <p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, <u>gestantes</u> e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas <u>questões de gênero</u>, orientação sexual e étnico-racial.</p> <p>Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas <u>questões de gênero</u>, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.</p> <p>Elaborar e difundir protocolos e orientações técnicas com enfoque nas questões de gênero, raça ou etnia para o aprimoramento da atenção especializada a <u>mulheres</u> em situação de violência, visando contribuir para a implementação da lei Maria da Penha.</p> <p>Elevar o número de CREAS prestando atendimento especializado a <u>mulheres</u> em situação de violência.</p>
---	--

**Programa: 2044- Autonomia e Emancipação da Juventude**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.</p> <p>0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.</p>	<p>Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.</p> <p>Firmar parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para prevenir o tráfico, a exploração sexual e a violência contra mulheres jovens.</p> <p>Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para gestoras jovens para ampliar a incidência do tema nas políticas públicas de promoção de igualdade de gênero.</p> <p>Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.</p>

<b>Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0576 - Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e <u>trabalhadoras</u> da pesca e aquicultura.	Capacitar 2.000 pescadoras e aquicultoras dentro do 'Programa Mulheres Mil' do Ministério da Educação.  Capacitar 4.000 merendeiras em manipulação e preparo de pescado.
<b>Programa: 2057 - Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0900 - Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.	Apoiar a implementação dos programas setoriais de cooperação no âmbito da CPLP, nas áreas de saúde, meio ambiente, <u>igualdade de gênero</u> e cultura, entre outros.
<b>Programa: 2061 - Previdência Social</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0250 - Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.	Ampliar a cobertura previdenciária das <u>mulheres trabalhadoras</u> , de 64,5% em 2009, para 75%.

**Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0962 - Implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.	Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distrito Sanitário Especial Indígena

**Programa: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com <u>igualdade de gênero</u> e a redução da pobreza rural.	Atender 300 mil famílias dentro das distintas modalidades de crédito instalação, sendo 30 mil contratos na modalidade <u>Apoio Mulher</u> .
0421 - Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a <u>igualdade de gênero</u> e a redução da pobreza rural.	Elaborar diagnóstico nacional sobre a participação das <u>mulheres</u> da reforma agrária na economia dos projetos de assentamento. Construir instrumentos de priorização dos grupos produtivos de <u>mulheres</u> no Programa Terra Sol.

<p>0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.</p>	<p>Ampliar as iniciativas de articulação interinstitucional para a construção de creches e escolas de <u>educação básica</u> (infantil, fundamental e média) nos assentamentos.</p>
--	---

**Programa: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.</p>	<p>Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico)</p>
<p>0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, <u>mulheres</u> rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p>	<p>Ampliar a participação de <u>mulheres</u> rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.</p>
<p>0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água</p>

	<p>com vistas ao consumo humano.</p> <p>Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p> <p>Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p>
<b>Programa: 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0285 - Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira e na intensificação da fiscalização do fluxo migratório.</p> <p>0830 - Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do DF e dos municípios, assim como outras instituições, com ênfase no</p>	<p>100% dos estados federados e Distrito Federal, com pelo menos um núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas e um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante.</p> <p>Elaborar e implementar o 2º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.</p> <p>80 pessoas indiciadas por crimes relacionados ao tráfico de pessoas.</p> <p>Ampliar a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos a todas as unidades da federação, com a adesão do Acre, Alagoas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte,</p>

<p>aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.</p> <p>0831 - Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do indivíduo à sociedade, a redução da reiteração criminosa, aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.</p> <p>0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios vulneráveis, por meio de ações multisetoriais de segurança, justiça e cidadania em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.</p>	<p>Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.</p> <p>Aumentar o número de <u>presídios femininos</u> adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das <u>mulheres</u> em situação de prisão (regionalização – nacional).</p> <p>Implantação de 400 projetos Protejo e <u>Mulheres da Paz</u> junto às Praças do PEC – Praças dos Esportes e da Cultura (PAC II).</p>
<p><b>Programa: 2071 – Trabalho, Emprego e Renda</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0287 – Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da</p>	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do Sine e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional para atender 1.000.000 de trabalhadores por ano,</p>

<p>inserção do trabalhador no mundo do trabalho.</p>	<p>priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, 177qüicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>- afrodescendentes, <u>mulheres</u>, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>- <u>trabalhadoras domésticas</u>;</li> <li>- moradores de rua;</li> <li>- público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>- público dos Programas Bolsa Família e Brasil Sem Miséria;</li> <li>- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>- trabalhadores da construção civil; e</li> <li>- presidiários e egressos do sistema penal.</li> </ul> <p>Desenvolver metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional voltadas para o atendimento dos públicos prioritários.</p>
<p>0869 – Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.</p>	<p>Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo como referência os dados de 2009) para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- aumentar em 10% as taxas de participação e de ocupação das mulheres;</li> <li>- aumentar em 15% a taxa de ocupação da população negra;</li> <li>- aumentar em 10% a taxa de formalidade;</li> <li>- aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada;</li> <li>- aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as;</li> <li>- diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos</li></ul> <p>Aprimorar e avançar nos estudos sobre a pobreza e a desigualdade social, o desemprego e a informalidade, a extensão da cobertura da proteção social, os baixos níveis de rendimentos e produtividade, os elevados índices de rotatividade no emprego, as desigualdades de gênero e raça/etnia, as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural, e o combate à discriminação, dentre outros</p> <p>Articular para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos previstos na CLT aos demais trabalhadores assalariados.</p> <p>Estimular, nas negociações coletivas, disposições que visem à promoção da igualdade racial e de gênero, com avanços nas cláusulas sociais e financeiras.</p> <p>Incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Viabilizar informações desagregadas por sexo e raça/cor dos registros administrativos e banco de dados dos órgãos da administração federal responsáveis por políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda e combate à pobreza.</p>
--	---

**Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

Objetivos	Metas
<p>0931- Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.</p>	<p>Capacitar 20.000 mulheres urbanas, do campo e da floresta para inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Certificar 250 organizações públicas e privadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.</p> <p>Construir diálogo social visando ampliar o nível de formalização do trabalho doméstico remunerado no Brasil.</p> <p>Efetivação do Protocolo de Intenções visando à concessão de crédito para estimular o empreendedorismo das mulheres.</p> <p>Firmar acordos de cooperação para que os Arranjos Produtivos Locais (APLs) promovam a inclusão produtiva das mulheres.</p> <p>Firmar acordos de cooperação que visem ao fortalecimento das organizações produtivas de mulheres urbanas, do campo e da floresta, promovendo acesso à assistência técnica, ao crédito e apoio à comercialização.</p> <p>Firmar acordos e protocolos para fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal e o desenvolvimento da aquicultura familiar e ainda da constituição de banco de sementes e criação de sementes crioulas em empreendimentos que beneficiem as mulheres.</p>

	<p>Implementar Mesa de Negociação entre entidades das trabalhadoras domésticas e órgãos federais.</p> <p>Inscriver a temática de gênero nas políticas de combate à pobreza, com foco em ações voltadas para a inserção das mulheres pobres/extremamente pobres no mercado de trabalho e no sistema produtivo.</p> <p>Participar dos Fóruns de Pactuação para implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) instituído pela Lei 11.346/06, com vistas a assegurar o direito das mulheres à alimentação adequada.</p> <p>Promover 4 Seminários com órgãos do Governo Federal, visando à formulação de políticas e ao monitoramento da implementação de equipamentos públicos.</p> <p>Promover o debate e monitoramento dos índices de formalização do trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Ratificar a Convenção e a Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.</p> <p>Realizar 4 campanhas de alcance nacional de respeito, valorização e divulgação dos direitos sociais e previdenciários das trabalhadoras domésticas.</p> <p>Revisar a Lei nº 11.324/06 que trata da dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física visando à ampliação da formalização das trabalhadoras domésticas.</p>
--	--

<p>0932 - Fortalecer e apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, visando à melhoria das condições de saúde das mulheres, sendo resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração, de orientação sexual e de mulheres com deficiência.</p>	<p>Acompanhar a implementação das políticas de saúde visando adequar as demandas específicas das mulheres na identificação e caracterização das doenças ocupacionais vinculadas a labores majoritariamente exercidos por mulheres.</p> <p>Capacitar 70% dos profissionais do Programa de Saúde da Família, responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde, sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), juntamente com órgãos parceiros.</p> <p>Criar grupo de trabalho interministerial visando a formular políticas de adequação dos equipamentos utilizados no âmbito do SUS para o atendimento de mulheres com deficiência e levantamento de demais necessidades.</p> <p>Elaborar documento contendo detalhamento das estratégias da Rede Cegonha em parceria com o Ministério da Saúde.</p> <p>Elaborar estudos e pesquisas sobre usos e aplicações de medicamentos que promovam benefícios para a qualidade de vida das mulheres, incluindo os métodos contraceptivos.</p> <p>Estimular os organismos executivos de políticas para as mulheres a acompanhar a implementação da Rede Cegonha nos estados e municípios.</p> <p>Firmar Acordo de Cooperação, visando a aprimorar e estender o alcance das ações do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DST.</p>
---	--

<p>0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.</p>	<p>Participar do Fórum de Implementação e Monitoramento da Rede Cegonha.</p> <p>Realizar 4 Seminários (periodicidade anual) para discussão, divulgação e aprofundamento acerca da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.</p> <p>Apoiar ações desenvolvidas pela SDH visando a reparação das mulheres anistiadas e/ou em processo de obtenção de anistia política.</p> <p>Apoiar a constituição e fortalecimento de núcleos de gênero nas Universidades Federais e Estaduais.</p> <p>Articular a ampliação do alcance do Programa Gênero e Diversidade na Escola para as instituições de ensino superior público e privado e demais modalidades.</p> <p>Criar o Programa Trabalho e Inovação Tecnológica para as mulheres.</p> <p>Elaborar um caderno com diretrizes da política cultural para incentivo à igualdade de gênero.</p> <p>Estimular a ampliação no número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta e nos esportes de alto rendimento visando promover a discussão sobre a perspectiva de gênero nos grandes eventos esportivos, junto aos órgãos federais.</p> <p>Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.</p>
--	---

Formar 40 mil gestoras e gestores em políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GR).

Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero – que contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional – em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados.

Realizar 4 edições do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e lançar Edital de Fomento à Pesquisa no Campo dos Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismo.

Realizar 4 seleções públicas de iniciativas e projetos de, para e sobre mulheres, visando a produção e circulação de conteúdos culturais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.

Realizar 4 seminários de abrangência nacional para discussão e divulgação da formação e produção do conhecimento sobre gênero e feminismo.

Realizar o Encontro de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciência, previsto para 2013.

<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p>	<p>Apoiar a implementação da legislação eleitoral que visa à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder.</p> <p>Apoiar discussão e implementação de Projeto de Lei que vise à ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado.</p> <p>Apoiar e subsidiar o debate sobre a Reforma Política tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.</p> <p>Constituir estratégia para aprovação e implementação do Projeto de Lei que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.</p> <p>Constituir um Grupo de Trabalho de caráter interministerial voltado para o tema das mulheres lésbicas e bissexuais, com ênfase no desenvolvimento e implementação de estratégias de apoio à discussão das propostas de legislação que tratam da equiparação de direitos e de garantia da proteção à população LGBT.</p> <p>Criar Grupo de Trabalho no âmbito da SPM para elaboração de propostas e contribuições de políticas de atendimento específico às mulheres idosas.</p> <p>Divulgar e fortalecer a implementação dos compromissos internacionalmente assumidos, entre eles, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979) e seu Protocolo Facultativo (2000); os Princípios e o Plano de Ação de Cairo (1994); a Declaração e a Plataforma de Ação de Beijing (1995); a Declaração e os Objetivos de Desenvolvimento do</p>
--	--

Milênio (2000); a Declaração e a Plataforma de Ação de Durban (2001); a Convenção Interamericana para prevenir, sancionar e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); e o Consenso de Brasília, aprovado na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe (2010).

Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e indígenas.

Estimular a participação das mulheres nos espaços de liderança política e de decisão no âmbito dos partidos políticos, das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de natureza diversa e diversos tipos de associação.

Fortalecer a parceria com a ONU Mulheres, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres, com vistas a ampliar as políticas de igualdade implementadas pela ONU e nos países que a integram.

Fortalecer os mecanismos regionais de políticas para as mulheres, a exemplo da Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, Comissão Interamericana de Mulheres e Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe.

Realizar 10 reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos.

<p>0935 - Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.</p>	<p>Ampliar em 30% a Cobertura Municipal dos Conselhos de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres.</p> <p>Ampliar para 1.000 o número de municípios com Organismo Executivo de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Ampliar para 1.000 o número de municípios com Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Ampliar para 10 o número de mecanismos de gênero nos órgãos do Governo Federal com prioridade para os representados no Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, bem como estimular o aprimoramento e fortalecimento dos mecanismos já existentes.</p> <p>Ampliar para 27 o número de estados com Organismo Executivo de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Ampliar para 27 o número de estados com Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Avaliar as ações prioritárias do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).</p> <p>Desenvolver e implementar um Sistema Integrado de Dados e Indicadores de Igualdade de Gênero para subsidiar a formulação de políticas públicas e promover a transparência dos gastos públicos e a participação social.</p> <p>Disponibilizar, para 50% dos organismos governamentais de políticas para as mulheres existentes, equipamentos de informática, acesso à internet e capacitação.</p>
--	--

	<p>Estruturar, implementar e consolidar o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional para as Mulheres que agregue o atual Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SIGSPM), garantindo os ajustes necessários.</p> <p>Fortalecer a articulação nacional e regional dos organismos executivos de políticas para as mulheres através do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Fortalecer o diálogo e parceria com os institutos de produção de dados e indicadores no âmbito do Comitê de Gênero e Uso do Tempo.</p> <p>Produzir, fomentar e publicar estudos, pesquisas, dados e indicadores oficiais sobre igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p> <p>Publicação do documento Orientações Estratégicas para a Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais, elaborado pela SPM como resultado de Oficina realizada no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM.</p> <p>Publicar o Guia de implementação de Planos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres e demais documentos voltados ao fortalecimento dos organismos executivos de políticas para as mulheres.</p> <p>Realizar estudo/diagnóstico sobre gênero e pobreza.</p> <p>Realizar reuniões, atividades e ações do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM).</p>
--	--

<p>0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.</p>	<p>Revisar e atualizar o PNPM, à luz da 3a Conferência Nacional de Política para as Mulheres - 3a CNPM.</p> <p>Capacitar 1.000 mulheres indígenas como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos Comitês Regionais da FUNAI.</p> <p>Estimular, por meio de campanhas de grande alcance, a participação de meninas e mulheres nas áreas científicas e tecnológicas.</p> <p>Formar 5.000 jovens mulheres multiplicadoras nas jornadas de formação sobre acesso a informações de direitos e ações previstas nos programas do Plano Nacional de Política para as Mulheres e da Política Nacional de Juventude.</p> <p>Produzir peças de publicidade de utilidade pública nos diferentes meios de comunicação, tais como TV, rádio, internet, jornais, revistas e outros.</p> <p>Realizar campanha comemorativa e de conscientização da população sobre o Dia Internacional da Mulher, as principais conquistas e os principais desafios a serem superados para igualdade entre mulheres e homens.</p> <p>Realizar campanha de valorização da mulher jovem, com produção de materiais e vídeos direcionados à divulgação de seus direitos e ao incentivo da autonomia</p> <p>Realizar campanhas de sensibilização da sociedade para a ampliação</p>
--	---

<p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão</p> <p>Realizar campanha sobre os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres</p> <p>Realizar campanhas, seminários, vídeos, oficinas de alcance nacional que apontem para a necessidade de superação da divisão sexual do trabalho, dialogando sobre o uso do tempo das mulheres e os impactos do trabalho doméstico.</p> <p>Ampliar a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 para o atendimento internacional.</p> <p>Ampliar e implantar Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em todos os municípios-polo, territórios da cidadania e áreas deflagradas.</p> <p>Apoiar e articular a implantação da Ficha de Notificação Compulsória de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, nos serviços de saúde em cumprimento da Portaria do MS nº 104, de 25 de janeiro de 2011.</p> <p>Articular a priorização do atendimento das mulheres em situação de violência nos programas de habitação social, inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional.</p> <p>Articular a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência nas Regiões de Fronteira Seca, com atenção especial às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual.</p>
--	---

Aumentar o número de Centros de Referência e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Aumentar o número de municípios com serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência.

Aumentar o número de profissionais da Rede de Atendimento e operadores/as de direito capacitados sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e questões da violência contra as mulheres.

Aumentar o número de Serviços de Abrigamento, levando em conta os consórcios entre municípios, as áreas deflagradas e os territórios da cidadania.

Contribuir para a ampliação do número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Contribuir para a ampliação dos serviços especializados às mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual.

Formalizar parcerias no âmbito do governo federal para a integração das Redes de Atendimento com os sistemas de políticas sociais.

Implantar registro administrativo unificado na Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

Implantar Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra a Mulher.

Implantar Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência para atender as mulheres do campo e da floresta e dos territórios da cidadania.

<p>0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.</p>	<p>Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos e procedimentos, em articulação com o Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Segurança Pública, Poder Judiciário e Ministério Público.</p> <p>Integrar a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.</p> <p>Participar do Grupo de Trabalho de monitoramento do Sistema de Notificação Compulsória dos casos de violência contra as mulheres atendidos na rede de saúde pública e privada.</p> <p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.</p> <p>Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Coordenadorias Estaduais da Mulher em situação de violência doméstica e familiar nos Tribunais de Justiça Estaduais.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Defensorias Públicas Especializadas e da assistência jurídica gratuita para o atendimento às mulheres em situação de violência.</p>
---	--

	<p>Contribuir para o aumento do número de juizados e varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de Promotorias Públicas Especializadas e dos Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos Estaduais.</p> <p>Estabelecer parceria com os órgãos responsáveis pela aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) para viabilizar o acompanhamento do percentual de medidas protetivas utilizadas e dos processos julgados de acordo com a referida Lei.</p> <p>Incorporar a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/06) nos conteúdos programáticos de cursos, principalmente no processo de formação dos operadores de direito, de gestores e gestoras públicos/as e no conteúdo dos concursos públicos.</p> <p>Promover campanhas e ações educativas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, exploração sexual e tráfico de mulheres, principalmente direcionadas para os territórios da cidadania, áreas deflagradas, municípios-polo, regiões de fronteira seca e cidades-sede da Copa do Mundo FIFA 2014.</p> <p>Promover campanhas e ações em defesa da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).</p>
--	--

<p>1000 - Promover o acesso à Justiça às mulheres em situação de violência, por meio da implementação de Segurança Cidadã, do pleno funcionamento dos instrumentos e serviços do sistema de justiça, promovendo uma cultura não discriminatória.</p>	<p>Constituir grupo de trabalho para a elaboração e construção das diretrizes e normatização dos serviços de responsabilização e educação dos agressores.</p> <p>Contribuir com a construção do Plano Nacional para a Prevenção e Redução de Homicídios.</p> <p>Contribuir para o aumento do número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis 11.942/09 e 12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão.</p> <p>Estabelecer parceria para inclusão da investigação dos casos de violência contra as mulheres na rotina dos Serviços de Inteligência Policial.</p> <p>Firmar parceria com o Sistema Único de Segurança Pública e Polícia Federal para viabilizar a ampliação da utilização dos instrumentos de combate aos crimes de violência sexual contra as mulheres, com destaque para o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.</p> <p>Fomentar cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, principalmente no tocante ao atendimento às mulheres.</p> <p>Incentivar a implementação de novos mecanismos de proteção e segurança às mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas.</p> <p>Inserir mulheres nos espaços de participação popular e controle social</p>
--	--

da Segurança Pública.

Integrar as mulheres participantes do Programa Mulheres da Paz às ações de prevenção e defesa dos direitos das mulheres nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

# AGENDA TRANSVERSAL – Geoinformação

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre a geoinformação.

**Programas 21**

**Objetivos 32**

**Metas 84**

## 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Objetivos	Metas
<p>0418 - Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.</p>	<p>Ampliar em 50% o número de estações ativas de cobertura da Rede Inkra de Bases Comunitárias do GPS – RIBAC mediante a instalação de 40 novos equipamentos, totalizando 120, e disponibilizar oportunidades para cooperação internacional em georreferenciamento de imóveis rurais.</p> <p>Desenvolver e implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) em conjunto com a Receita Federal do Brasil (RFB), mediante: a. Formalização da parceria INCRA e RFB; b. Fechamento do modelo conceitual; c. Desenvolvimento e produção.</p> <p>Disponibilizar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais 120 mil polígonos de imóveis rurais através do acervo fundiário digital do INCRA, mediante: a. Inserção no banco de dados geográfico do INCRA de limites de imóveis rurais particulares e áreas públicas georreferenciadas e certificadas; b. Interoperabilidade de dados via rede mundial de computadores, segundo os padrões da infraestrutura nacional de dados espaciais (INDE).</p> <p>Implantar um Serviço de Certificação de Imóveis Rurais automatizado, acessível através da rede mundial de computadores, mediante: a. Desenvolvimento e implantação de um módulo de processamento de informações tabulares; b. Desenvolvimento e implantação de um módulo de processamento de informações geográfica.</p> <p>Levar a presença da Rede Nacional de Cadastro Rural para 60% dos municípios jurisdicionados em cada Unidade da Federação, com prioridade para aqueles com maior densidade de imóveis cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural</p>

<p>0419 - Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.</p>	<p>(SNCR). Modernizar o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), agregar valor e massificar seu acesso e o dos dados do Acervo Fundiário Nacional à população, mediante: a.Definição dos requisitos necessários para concepção de um novo sistema que contemple os conceitos previstos na Lei nº 10.267/2001; b.Contratação de serviço tecnológico para o desenvolvimento do SNCR; c.Desenvolvimento e implantação dos módulos do novo SNCR; d.Implementação do módulo específico de acessibilidade para a população.</p> <p>Georreferenciamento de 4 milhões de ha, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal.</p> <p>Identificação, discriminação, arrecadação e destinação de 8 milhões de ha de terras públicas, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal.</p> <p>Identificar, cadastrar e georreferenciar 104 mil estabelecimentos agropecuários e domicílios dentro dos 57 milhões de ha de terras públicas federais remanescentes, localizadas na Amazônia Legal - Terra Legal.</p>
<p><b>2034 – Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e</p>	<p>Demarcar, certificar e titular os territórios desintrusados em nome das comunidades quilombolas.</p>

Titulação dos Territórios Quilombolas.	
<b>2065 – Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0943 - Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.</p>	<p>Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento.</p> <p>Delimitação de 56 terras indígenas.</p> <p>Estudos e localização de 8 novas referências de povos indígenas isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas.</p> <p>Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das Terras Indígenas.</p> <p>Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em terras indígenas localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.</p> <p>Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das terras indígenas.</p>

<b>2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural	Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de micro-territórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias.
0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável	Mapear e institucionalizar 30 bacias criativas distribuídas nas cinco regiões do país.
<b>2054 – Planejamento Urbano</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0589 Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social	Fomentar a estruturação de Cadastros Territoriais Multifinalitários e o uso e disseminação de geotecnologias voltadas para o planejamento e desenvolvimento urbano.  Fortalecer e aprimorar o Sistema Nacional de Informações das Cidades (SNIC).

<b>2056 – Política Espacial</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0702 – Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico.	<p>Contratar o desenvolvimento do primeiro satélite do Sistema Geoestacionario Brasileiro (SGB).</p> <p>Contratar o desenvolvimento, pela indústria nacional, de um satélite radar.</p> <p>Implantar o sistema de monitoramento de clima espacial até 2013.</p> <p>Lançar quatro satélites.</p> <p>Tornar o Laboratório de Integração e Testes (LIT) capaz de realizar testes de satélites geoestacionários.</p>
<b>2046 – Mar, Zona Costeira e Antártida</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0991 – Pesquisar o Potencial Mineral de Fundos Marinhos em Águas Internacionais, para fins de Aquisição de Direito de Exploração Mineral, e na Plataforma Continental Jurídica	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área do PROCORDILHEIRA.

Brasileira.	<p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área da Elevação do Rio Grande.</p> <p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na área do PROAREA.</p> <p>Realizar levantamentos geológicos e geofísicos marinhos na escala 1:100.000 na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.</p>
<b>2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0600 – Ampliar a infraestrutura, disponibilizar on-line séries históricas das informações meteorológicas e climáticas e incentivar, por meio do desenvolvimento de produtos e aplicações especiais e da interação direta entre meteorologistas e usuários, a utilização desses dados nos processos de planejamento e de tomada de decisão dos setores público e privado.</p> <p>0743 - Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).</p>	<p>Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 465 para 965 estações.</p> <p>Digitalizar o acervo de 12 milhões de documentos de registro de dados disponíveis apenas em papel.</p> <p>Elaborar Programa de Zoneamento de Pastagens na Amazônia Legal, no contexto do Plano ABC.</p> <p>Mapear as áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo por UF, no contexto do Plano ABC.</p> <p>Mapear as áreas prioritárias para implantação de sistemas produtivos sustentáveis, conforme previsto no Plano ABC.</p>

<b>2018 – Biodiversidade</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0191 - Promover o desenvolvimento de C,T&I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros	Catalogar 250.000 espécies de invertebrados brasileiros conhecidos em uma plataforma informatizada, integrada e compartilhada.
0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas	Atualizar o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para todos os biomas, incluindo a zona costeira e marinha.
<b>2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0650 - Promover a integração e o aprimoramento dos	Elaborar o atlas de vulnerabilidade às inundações, na escala de

instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.	1:1.000.000 dos principais rios brasileiros.  Estruturar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens.
<b>2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0476 - Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.	Expandir a área de monitoramento do desmatamento, da cobertura da terra e do impacto do fogo para todo território nacional.  Implementar o módulo online de emissão de autorizações de queima controlada do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo).  Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados).  Implementar sistemas de monitoramento de áreas embargadas.
<b>2042 - Inovações para a Agropecuária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.</p>	<p>Ampliar de 65 para 150 o número de cadeias produtivas organizadas para o uso de indicações geográficas e marcas coletivas.</p>
<p><b>2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0488 - Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando à Proteção da População e do Meio Ambiente</p>	<p>Mapear a sensibilidade ambiental ao óleo nas bacias sedimentares marítimas de Campos e de Pelotas.</p>
<p><b>2050 – Mudanças Climáticas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0707 - Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação.</p>	<p>Atualizar o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.</p>

<p>0698 - Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional.</p>	<p>Monitorar as emissões setoriais de gases de efeito estufa.</p>
<p><b>2058 – Política Nacional de Defesa</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0533 - Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.</p> <p>0547 - Elevar o nível de integração das Forças Armadas nos campos da Logística e da Mobilização, por intermédio do desenvolvimento de sistemas, realização de exercícios e aperfeiçoamento de doutrinas, visando à interoperabilidade de meios e ao aprimoramento da Mobilização Nacional.</p>	<p>Monitorar semestralmente 150 milhões de hectares no Programa de Áreas Especiais (ProAE).</p> <p>Monitorar mensalmente o desmatamento em 470.000 Km<sup>2</sup> de glebas públicas federais na Amazônia Legal (Programa Terra Legal).</p> <p>Atualizar 74 cartas náuticas.</p> <p>Editar 1.561 ortoimagens obtidas por radar de abertura sintética (SAR).</p> <p>Editar e imprimir 606 cartas topográficas.</p>

<p>0522 - Implantar o Sistema de Cartografia da Amazônia, visando aprofundar o conhecimento das características fisiográficas da região, contribuindo para o desenvolvimento e para o monitoramento regional, segurança e defesa nacional, com especial ênfase nas áreas de fronteira.</p> <p>0482 - Adequar a infraestrutura das instalações terrestres para ampliar a capacidade de articulação das unidades militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.</p> <p>0527 - Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.</p> <p>0534 - Ampliar a capacidade das Forças Armadas operarem de forma conjunta e combinada, em ambientes diversos, no País ou no exterior, por meio do aperfeiçoamento das doutrinas, do adestramento conjunto e do desenvolvimento de instrumentos e tecnologias adequados de comunicações, comando e controle.</p>	<p>Elaborar 2.292 arquivos de estratificação vegetal.</p> <p>Executar o imageamento de 731.046 Km<sup>2</sup> em áreas de floresta e não-floresta.</p> <p>Processar 1.478 Modelos Digitais de Superfície (MDS).</p> <p>Processar 1.478 Modelos Digitais do Terreno (MDT).</p> <p>Processar 1.478 ortoimagens obtidas por Radar de Abertura Sintética (SAR).</p> <p>Produzir 433 cartas aerogeofísicas.</p> <p>Produzir 70 cartas geológicas.</p> <p>Estruturar 20% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).</p> <p>Atingir o percentual de 16% na implantação do Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED).</p>
<p><b>2053 – Petróleo e Gás</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0053 - Planejar o desenvolvimento e a manutenção das</p>	<p>Realizar estudos geológicos e geofísicos visando disponibilizar áreas</p>

<p>atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.</p>	<p>para oferta em cada rodada de licitação.</p> <p>Revisar e atualizar o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás a cada dois anos (2012 e 2014).</p>
--	--

**2041 – Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0032 - Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das informações do setor mineral.</p>	<p>Produzir estudos e mapeamento hidrogeológicos.</p> <p>Realizar levantamentos aerogeofísicos nas áreas territoriais brasileiras emersas.</p> <p>Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:250.000.</p> <p>Concluir a implantação da Rede de Litotecas.</p> <p>Implantar a Rede de Sismologia.</p>

<p>0038 - Promover a ampliação das reservas e da produção de minerais estratégicos.</p>	<p>Concluir a implantação da Rede do Centro de Informações Geocientíficas – CIG.</p> <p>Implantar a Rede de Monitoramento de Poços contemplando 1.000 poços monitorados nos principais aquíferos brasileiros.</p> <p>Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente, o Sumário.</p> <p>Gerar e divulgar periodicamente produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente, o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, o Anuário Mineral Brasileiro e o Anuário Metalúrgico Brasileiro.</p> <p>Cadastrar poços profundos no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS.</p> <p>Implantar e operar redes de monitoramento hidrológico em bacias experimentais e representativas.</p> <p>Realizar o levantamento das áreas territoriais brasileiras emersas na escala 1:50.000.</p> <p>Ampliar o conhecimento geológico do território emerso através do levantamento geológico temático de minerais estratégicos com enfoque em potássio, fosfato, minerais para rochagem, terras-raras e lítio.</p>
<p><b>2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b></p>	

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0587 - Expandir o mapeamento de áreas de risco com foco em municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos, para orientar as ações de defesa civil.	Mapear áreas sujeitas a inundações, enxurradas e deslizamentos em municípios.
0602 - Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.	Executar mapeamento geológico-geotécnico em municípios sujeitos a inundações, enxurradas e deslizamentos.
<b>2023 – Comércio e Serviços</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0823 - Mapear e diagnosticar os setores de comércio e serviços no Brasil para levantar informações oficiais que orientem as políticas e os investimentos no país.	Elaborar o Atlas Nacional de Serviços. Elaborar o Atlas Nacional do Comércio.
<b>2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0579 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.</p>	<p>Aprovação de mecanismos para a pactuação de resultados, com metodologias de gestão do desempenho, para a Administração Pública Federal.</p> <p>Fomentar inovações de gestão no âmbito da Administração Pública Federal.</p> <p>Projetos implementados voltados à melhoria da capacidade institucional de órgãos e entidades públicos.</p>
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL – Idoso

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à população idosa. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

**Programas 6**

**Objetivos 8**

**Metas 16**

**Programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção	<p>Capacitar 400 profissionais para qualificações da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso nos estados e municípios até 2015.</p> <p>Capacitar 5.000 profissionais em saúde do idoso e envelhecimento na modalidade de ensino à distância até 2015.</p> <p>Distribuir 8.000.000 de cadernetas do idoso até 2015.</p>
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	<p>Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.</p> <p>Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis.</p>

**Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de	Criar Grupo de Trabalho no âmbito da SPM para elaboração de propostas e contribuições de políticas de atendimento específico às mulheres idosas.

ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.	
<b>Programa 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Criar projetos de esporte e atividade física que contribuam com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, com atenção especial aos idosos nos espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer nas 27 capitais e 553 municípios.
<b>Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b> - Taxa Anual de Crescimento do BPC para a Pessoa Idosa Índice de referência: 5,32%	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.  Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e

<p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>0371 - Conceder o BPC para 144.715 Pessoas Idosas em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p> <p>Elaborar e difundir Orientações Técnicas sobre a utilização da renda do BPC pelos beneficiários idosos em situação de acolhimento.</p>
<p><b>Programa 2030 - Educação Básica</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes*.</p> <p>Reduzir a taxa de analfabetismo funcional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020*. (Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional).</p> <p>* De forma geral o analfabetismo incide de forma mais intensa sobre a população idosa.</p>

<b>Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0256 - Promover os direitos e garantir proteção social para a pessoa idosa	<p>Meta: Aprovar marco regulatório para definir padrão de funcionamento e custos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP) e dos Centros Dia para Idosos.</p> <p>Meta: Elaborar e padronizar os cursos de cuidadores de idosos.</p> <p>Meta: Implementar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros.</p>

# AGENDA TRANSVERSAL - Igualdade Racial e Comunidades Quilombolas

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à população negra e a comunidades quilombolas. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

**Programas 18**

**Objetivos 41**

**Metas 84**

### Programa 2012 - Agricultura Familiar

Objetivos	Metas
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos <u>quilombolas</u>, indígenas, <u>povos e comunidades tradicionais</u>, jovens do campo e assentados/as da reforma agrária.</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados/as da reforma agrária, das comunidades <u>quilombolas</u>, indígenas e dos <u>povos e comunidades tradicionais</u> às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.</p>
<p>0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e <u>povos e comunidades tradicionais</u>.</p>	<p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER para 20 mil famílias <u>quilombolas</u> com recorte específico para este público.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das comunidades indígenas e <u>quilombolas</u> e das mulheres rurais.</p>

<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Incentivar as Escolas Família Agrícolas - EFAS a destinarem vagas exclusivas para estudantes <u>quilombolas</u>.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300 agentes para atuação junto às comunidades indígenas e 250 agentes para atuação junto às <u>comunidades quilombolas</u>, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres.</p> <p>Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de <u>comunidades quilombolas</u> e indígenas, visando ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.</p>
<p><b>Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.</p> <p>0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p>	<p>Implantar, em pelo menos 10 estados do país, a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.</p> <p>Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis.</p>

<p>0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p>	<p>Capacitar 200 parteiras de comunidades quilombolas.</p> <p>Realizar o teste de eletroforese em 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.</p>
<p>0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.</p>	<p>Realizar cursos de capacitação para trabalhadores da saúde que incluam o enfoque racial na saúde, especialmente no combate ao racismo institucional.</p>
<p>0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</p>	<p>Realizar 10 seminários envolvendo as 700 comunidades quilombolas até 2015, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.</p> <p>Realizar 6 encontros nacionais envolvendo lideranças do campo e da floresta, do movimento de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais, da população em situação de rua, dos ciganos e dos gestores do SUS até 2015.</p> <p>Elaborar manuais sobre saúde da população negra e combate ao racismo institucional para as secretarias estaduais de saúde dos 26 estados e do Distrito Federal.</p>

## Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia

Objetivos	Metas
<p>0931 - Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.</p>	<p>Construir diálogo social visando ampliar o nível de formalização do trabalho doméstico remunerado no Brasil.</p> <p>Implementar Mesa de Negociação entre entidades das trabalhadoras domésticas e órgãos federais.</p> <p>Promover o debate e monitoramento dos índices de formalização do trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Ratificar a Convenção e a Recomendação da OIT sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.</p> <p>Realizar 4 (quatro) campanhas de alcance nacional de respeito, valorização e divulgação dos direitos sociais e previdenciários das trabalhadoras domésticas.</p> <p>Revisar a Lei nº 11.324/06 que trata da dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física visando à ampliação da formalização das trabalhadoras domésticas.</p> <p>Certificar 250 organizações públicas e privadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça.</p>
<p>0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres</p>	<p>Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações</p>

<p>e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, através da garantia a uma política de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer com garantia de tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.</p> <p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p> <p>0935 - Promover a gestão transversal da Política Nacional para as Mulheres, por meio da articulação intragovernamental, intergovernamental e do fomento à participação social, garantindo o monitoramento e avaliação das políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento dos instrumentos e canais de diálogo nacionais e internacionais.</p>	<p>ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero – que contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional – em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados.</p> <p>Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola. Formar 40 mil gestoras e gestores em políticas públicas nas temáticas de gênero e relações étnico-raciais através do Programa Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPP-GR).</p> <p>Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e indígenas.</p> <p>Produzir, fomentar e publicar estudos, pesquisas, dados e indicadores oficiais sobre igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p>
---	--

<p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.</p>
<p><b>Programa 2019 - Bolsa Família</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0376 - Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.</p>	<p>Aprimorar a estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como das famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.</p>
<p><b>Programa 2020 - Cidadania e Justiça</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0878 - Garantir o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, por meio da prestação da assistência jurídica integral e gratuita a todos os cidadãos que dela necessitar, de forma</p>	<p>Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento de casos de <u>discriminação racial</u>.</p>

<p>permanente e contínua em todas as localidades sedes do Poder Judiciário da União, abrangendo a prestação de assistência jurídica preventiva, informativa e consultiva; resolução extrajudicial de conflitos e assistência judicial na defesa dos direitos dos necessitados.</p>	<p>Estruturar o atendimento da Defensoria Pública da União para as <u>comunidades quilombolas e tradicionais</u> com maiores índices de violência e risco social.</p>
<p><b>Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.</p>	<p>Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas <u>comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; populações tradicionais</u> e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; aldeias indígenas; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos.</p>
<p><b>Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.</p>	<p>Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 1.635 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.</p> <p>Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro</p>

	<p>através da execução de 250 projetos específicos.</p> <p>Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra.</p> <p>Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico.</p>
<b>Programa 2030 – Educação Básica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Aproximar a escolaridade média entre negros e não negros.</p> <p>Reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.</p>
<b>Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.</p>	<p>Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior.</p>
<p><b>Programa 2033 – Energia Elétrica*</b></p> <p>*Ainda que não esteja explícito, a universalização do acesso à energia, especialmente da população do Plano Brasil Sem Miséria, compreende o atendimento das comunidades quilombolas</p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica</p>	<p>Atender integralmente a população assistida pelo Programa Brasil Sem Miséria, através do Luz para Todos e da Universalização.</p>
<p><b>Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção</p>	<p>Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; <u>comunidades tradicionais</u> (indígenas, <u>quilombolas</u> e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.</p>

<p>social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p> <p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.</p> <p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial.</p> <p>Elaborar e difundir protocolos e orientações técnicas com enfoque nas questões de gênero, raça ou etnia para o aprimoramento da atenção especializada a mulheres em situação de violência, visando contribuir para a implementação da lei Maria da Penha.</p>
<p><b>Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.</p>	<p>Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.</p>

<p>0960 - Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra</p>	<p>Implantar mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violência contra a juventude negra.</p> <p>Promover a adesão de todos os estados brasileiros ao Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p> <p>Realizar campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra, em todas as unidades da federação.</p>
<p><b>Programa 2057 - Política Externa</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0913 - Ampliar a capacitação dos quadros da carreira de diplomata e aumentar a diversidade de seus integrantes, mediante concursos de seleção, cursos de formação e aperfeiçoamento e de altos estudos, programas de ação afirmativa e acordos de intercâmbio e cooperação com academias diplomáticas de outros países.</p> <p>0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.</p>	<p>Aumentar a taxa de aprovação de candidatos afro-descendentes no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática, dos atuais 5,17% para 7%.</p> <p>Iniciativa: Concessão da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia para candidatos afro-descendentes e expansão da divulgação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para todas as capitais brasileiras.</p> <p>Iniciativa: Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade</p>

	Racial.
<b>Programa 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.	Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos.
<b>Programa 2068 - Saneamento Básico</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0355 - Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais ( <u>quilombolas</u> , assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.	Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de <u>quilombos</u> .
<b>Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com	Apoio, nas 27 Unidades da Federação, a iniciativas no âmbito das

<p>elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multisetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.</p>	<p>corporações de segurança pública que combatam o estigma incidente sobre a população negra, visando igualar o índice de vitimização por homicídios da população negra ao mesmo índice no restante da população.</p>
<p><b>Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho</p>	<p>Meta: Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do Sine e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>- <u>afrodescendentes</u>, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>- trabalhadoras domésticas;</li> <li>- moradores de rua;</li> <li>- público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>- público dos Programas Bolsa Família e Brasil Sem Miséria;</li> <li>- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>- trabalhadores da construção civil; e</li> <li>- presidiários e egressos do sistema penal.</li> </ul>
<p>0869 - Promover o emprego e o trabalho decente no Brasil</p>	<p>Acompanhar e incentivar a proposição de medidas e cenários (tendo</p>

conforme compromissos assumidos pelo país na Agenda e no Plano Nacional do Trabalho Decente, visando ao enfrentamento à pobreza e à desigualdade social, ao desemprego e à informalidade, aos baixos níveis de rendimentos e produtividade, às desigualdades de gênero e raça/etnia e ao combate a todo tipo de discriminação no mundo do trabalho.

como referência os dados de 2009) para:

- aumentar em 10% as taxas de participação e de ocupação das mulheres;
- aumentar em 15% a taxa de ocupação da população negra;
- aumentar em 10% a taxa de formalidade;
- aumentar em 20% o número de trabalhadoras/es domésticas/os com carteira de trabalho assinada;
- aumentar em 37% o número de trabalhadores/as autônomos/as formalizados/as;
- diminuir em 20% as desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres;
- diminuir em 15% as desigualdades de rendimentos entre negros e brancos.

Aprimorar e avançar nos estudos sobre a pobreza e a desigualdade social, o desemprego e a informalidade, a extensão da cobertura da proteção social, os baixos níveis de rendimentos e produtividade, os elevados índices de rotatividade no emprego, as desigualdades de gênero e raça/etnia, as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural, e o combate à discriminação, dentre outros.

Estimular, nas negociações coletivas, disposições que visem à promoção da igualdade racial e de gênero, com avanços nas cláusulas sociais e financeiras

Viabilizar informações desagregadas por sexo e raça/cor dos registros administrativos e banco de dados dos órgãos da administração federal responsáveis por políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda e combate à pobreza.

	<p>Articular para assegurar às/aos trabalhadoras/es domésticas/os os mesmos direitos previstos na CLT aos demais trabalhadores assalariados.</p> <p>Incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado.</p>
<b>Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0772 - Promover a incorporação da perspectiva da igualdade racial nas políticas governamentais, articulando ministérios e demais órgãos federais, estados e municípios.</p> <p>0773 - Promover ações afirmativas no âmbito da ação governamental visando a corrigir as desigualdades raciais e assegurar a igualdade de oportunidades.</p>	<p>Construir um sistema integrado de informações sobre as políticas governamentais numa perspectiva de igualdade racial e de gênero.</p> <p>Produzir e publicar relatórios periódicos de monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, incluindo a perspectiva de gênero.</p> <p>Ampliar a proporção de negros/as em posições valorizadas no serviço público</p>

<p>0774 - Disseminar e adotar medidas que garantam a efetividade dos marcos legais referentes ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial.</p> <p>0776 - Instituir medidas de prevenção e enfrentamento do racismo institucional, fomentando a valorização da pluralidade etnicorracial em instituições públicas e privadas.</p> <p>0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.</p>	<p>Construir cadastro de programas de ações afirmativas no âmbito das três esferas de Governo e da iniciativa privada.</p> <p>Estabelecer acordos para a inclusão da população negra no mercado de trabalho.</p> <p>Ampliar a capacidade de acolhimento, apuração e resposta a denúncias dando maior efetividade às ações do Estado nos casos de racismo no âmbito das instituições públicas.</p> <p>Criar rede de atenção integral às vítimas do racismo e da discriminação racial, articulando esforços de diferentes instituições públicas.</p> <p>Ampliar o número de organizações públicas e privadas que adotam medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo institucional.</p> <p>Adotar medidas que garantam a participação de pessoas negras na publicidade institucional da Administração Pública Federal e estimular ações semelhantes no setor privado.</p> <p>Fortalecer organizações de mídia negra.</p> <p>Realizar e apoiar campanhas de valorização da pessoa negra e de enfrentamento ao racismo, divulgando as manifestações da cultura, a memória e as tradições afrobrasileiras.</p>
--	--

<p>0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida.</p>	<p>Reduzir a morbidade/mortalidade materna entre as mulheres negras.</p> <p>Reduzir as mortes por homicídio na juventude negra.</p>
<p>0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.</p>	<p>Assegurar o acesso a serviços, programas e projetos a 700 comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas.</p> <p>Fortalecer o Selo Quilombos do Brasil como referência de origem da produção das comunidades em diversas cadeias produtivas.</p>
<p>0985 - Incentivar ações de fortalecimento da autonomia e do protagonismo político das comunidades quilombolas.</p> <p>0986 - Articular junto aos ministérios e demais órgãos governamentais o acesso de povos e comunidades tradicionais a serviços públicos e programas sociais.</p>	<p>Implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas.</p> <p>Desenvolver projetos de fortalecimento institucional das organizações representativas de comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas.</p> <p>Implantar sistema integrado de informações sobre as ações governamentais para comunidades de terreiro e povos de culturas ciganas.</p> <p>Mapear as comunidades tradicionais de terreiro, priorizando as capitais e regiões metropolitanas.</p>
<p>0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e</p>	<p>Contratar e conveniar a elaboração de Relatórios Antropológicos.</p> <p>Decreto de interesse social 120 territórios quilombolas.</p>

Titulação dos Territórios Quilombolas.	<p>Demarcar, certificar e titular os territórios desintrusados em nome das comunidades quilombolas.</p> <p>Publicar 140 portarias, reconhecendo 64 mil hectares e beneficiando 14 mil famílias.</p> <p>Publicar 190 RTIDs, identificando 660 mil hectares, beneficiando 13 mil famílias.</p> <p>Vistoriar e avaliar 520 mil hectares de terras inseridos nos territórios quilombolas, indenizando 250 mil hectares.</p>
--	---

# AGENDA TRANSVERSAL – Juventude

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à juventude. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida dos jovens, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao jovem.

**Programas 16**

**Objetivos 26**

**Metas 83**

## Programa 2012 - Agricultura Familiar

Objetivos	Metas
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária</p> <p>Garantir condições de acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para 3 milhões de famílias da agricultura familiar, garantindo atendimento obrigatório a pelo menos 35% de mulheres rurais e ampliando a inserção da juventude ao processo produtivo.</p>
<p>0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o atendimento a 50 mil jovens rurais.</p>

**Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de custos e perdas.	Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de mulheres e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda.

**Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.	Formar 5.000 jovens mulheres multiplicadoras nas jornadas de formação sobre acesso a informações de direitos e ações previstas nos programas do Plano Nacional de Política para as Mulheres e da Política Nacional de Juventude.  Realizar campanha de valorização da mulher jovem, com produção de materiais e vídeos direcionados à divulgação de seus direitos e ao incentivo da autonomia.
0999 - Fortalecer a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, por meio de	Construir pactos com empresas públicas e privadas e outros órgãos do governo para prevenir a violência contra as mulheres e combater a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, em especial

difusão da lei e dos instrumentos de proteção de direitos, bem como por meio de ações educativas para o enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, para a promoção de direitos sexuais e desconstrução dos estereótipos e mitos relacionados à sexualidade das mulheres.	nas áreas de grandes obras de desenvolvimento econômico e infraestrutura e nas regiões de fomento ao turismo.
---	---

**Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	Implantar e induzir a gestão de 800 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social.

**Programa 2030 - Educação Básica**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	<p>Apoiar a cobertura de 4.000 quadras esportivas escolares.</p> <p>Apoiar a construção de 6.116 quadras esportivas escolares.</p> <p>Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p>

<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Elevar a taxa de frequência à escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.)</p> <p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do país ou incluída entre os 25% mais pobres, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.)</p> <p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na</p>
---	--

	<p>rede regular de ensino.)</p> <p>Elevar o IDEB do ensino médio para 4,3.</p> <p>Expandir a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas de educação básica, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.)</p>
<b>Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.</p>	<p>Elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 562.</p> <p>Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica, em consonância com o PNE 2011-2020. (Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.)</p> <p>Elevar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em consonância com o PNE 2011-2020. (Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio,</p>

<p>0588 - Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional.</p>	<p>assegurando a qualidade da oferta.)</p> <p>Oferecer 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.</p> <p>Elevar o percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio).</p>
<p><b>Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.</p>	<p>Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior.</p> <p>Ampliar o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos, em consonância com o PNE 2011-2020. (a - “Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de</p>

referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional". b - "Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior".)

Ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do Produto Interno Bruto do país, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto do país.)

Elevar a relação aluno/professor nas Instituições Federais de Ensino Superior, em consonância com o PNE 2011-2020. (Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.)

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.)

	<p>Elevar a taxa líquida de matrícula na educação superior, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.)</p> <p>Elevar o número de campi da Rede Federal de Educação Superior para 321.</p> <p>Elevar o número de universidades federais para 63.</p>
<b>Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0778 - Estabelecer pactos intersetoriais e interinstitucionais que revertam as altas taxas de mortalidade precoce na população negra, garantindo o seu direito à vida.	Reduzir as mortes por homicídio na juventude negra.
<b>Programa 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	Ampliar em 50% ao ano o acesso ao esporte a crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas voltadas ao seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social (Segundo Tempo), beneficiando 1.296.000 nas capitais e municípios com mais de 1000 habitantes e 6.136.960 nas escolas do Mais Educação.

	<p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos – Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p> <p>Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.</p>
<b>Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0592 - Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.	Implementar “Programa Jovem Consciente” nas escolas públicas, para 40.000 alunos, com a finalidade de educar o jovem para o exercício da cidadania, desenvolvendo comportamentos conscientes e responsáveis.
<b>Programa 2058 - Política Nacional de Defesa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0502 - Contribuir para a inclusão social de segmentos carentes ou isolados da população brasileira e apoiar o desenvolvimento da infraestrutura nacional.	Formação de 9.500 Rondonistas nas operações do “Projeto Rondon”.  Profissionalização de 100.000 jovens pelo Programa “Soldado Cidadão”.

<b>Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0920 - Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.	<p>Capacitar profissionais de saúde, de redes de tratamento e técnicos que trabalham com jovens, populações de risco e em situação de vulnerabilidade social, para a aplicação de técnicas de tratamento e reinserção social e gerenciamento de casos.</p> <p>Ofertar cursos de capacitação de educadores e áreas afins para o desenvolvimento de programas e projetos de prevenção do uso de drogas no contexto escolar e em outros espaços de comportamentos de risco, em especial entre adolescentes e jovens.</p>
<b>Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0422 - Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.	<p>Atender 8.000 jovens e ou adultos, mantendo 2.000 alunos em formação profissional de nível médio e superior, anualmente.</p> <p>Manter 10.000 alunos em processo de alfabetização e ou escolarização anualmente.</p>

<b>Programa 2070 - Segurança Pública com Cidadania</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0834 - Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.	<p>Construção do Plano Nacional para Prevenção e Redução de Homicídios.</p> <p>Implantação de 400 projetos Proteção e Mulheres da Paz junto às Praças dos Esportes e da Cultura.</p>
<b>Programa 2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	<p>Ampliar a articulação das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda com as políticas públicas voltadas para o fomento à geração de emprego e renda, a juventude, a educação, a economia solidária, a redistribuição de renda e erradicação da pobreza, e a promoção da cidadania.</p> <p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e</p>

	<p>profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>- afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>- trabalhadoras domésticas;</li> <li>- população em situação de rua;</li> <li>- público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>- públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li> <li>- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>- trabalhadores da construção civil; e</li> <li>- presidiários e egressos do sistema penal.</li> </ul>
<p><b>Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b></p>	
Objetivos	Metas
<p>0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.</p>	<p>Ampliar a participação social, constituindo 10 grupos de trabalho temáticos com a participação da sociedade civil e fortalecendo o Conselho Nacional de Juventude.</p> <p>Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.</p> <p>Aprovar o Estatuto da Juventude.</p> <p>Aprovar o Plano Nacional de Juventude.</p>

	<p>Constituir a Seção Nacional da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul.</p> <p>Constituir o Observatório da Juventude.</p> <p>Constituir Sistema de avaliação e monitoramento dos programas de juventude.</p> <p>Coordenar, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, a implementação da Agenda do Trabalho Decente para Juventude.</p> <p>Criar Portal da Juventude e política de comunicação nas redes sociais.</p> <p>Elaboração e publicação de diretrizes da política cultural, para promoção da cultura da juventude.</p> <p>Elaborar proposta e iniciar a implementação do Sistema Nacional de Juventude.</p> <p>Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude.</p> <p>Firmar parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para prevenir o tráfico, a exploração sexual e a violência contra mulheres jovens.</p> <p>Firmar termos de cooperação com organismos internacionais para fortalecer a política nacional de juventude.</p> <p>Firmar termos de cooperação em políticas de juventude com países da América Latina, para fortalecer a integração regional.</p>
--	--

<p>0960 - Articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p>	<p>Formar lideranças das juventudes rurais e urbanas para construção de iniciativas de sociedades sustentáveis.</p> <p>Implementar Seminário Permanente de Integração Regional Juvensur.</p> <p>Realizar Conferência Nacional de Juventude.</p> <p>Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para gestoras jovens para ampliar a incidência do tema nas políticas públicas de promoção de igualdade de gênero.</p> <p>Realizar seleções públicas de apoio a 240 órgãos estaduais/municipais de juventude, com seus respectivos conselhos, para estruturação destes órgãos a nível local.</p> <p>Veicular produção independente sobre a juventude nas redes públicas de comunicação.</p> <p>Implantar mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violência contra a juventude negra.</p> <p>Promover a adesão de todos os estados brasileiros ao Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.</p> <p>Realizar campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra, em todas as unidades da federação.</p>
--	--

<p>0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.</p>	<p>Atingir 1.220.628 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de aprendizagem.</p> <p>Elevar o número de mulheres jovens inseridas no mercado de trabalho mediante contratos de trabalho de aprendizagem.</p> <p>Implantar Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional em todas as unidades da federação.</p> <p>Implementar o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP).</p> <p>Inserir 644.160 aprendizes sob ação fiscal no mercado de trabalho.</p>
<p>0967 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude e que ampliem as políticas de transferência de renda, participação cidadã e qualificação profissional</p>	<p>Estimular e fomentar a geração de oportunidade de trabalho, emprego e renda, por meio de ações integradas de qualificação direcionadas à gestão e incubação de negócios no âmbito do ProJovem, de forma articulada ao Programa de Microcrédito, priorizando os jovens em situação de extrema pobreza.</p> <p>Ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, privilegiando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as áreas da SUDAM, SUDENE, SUDECO e integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional;</li> <li>- jovens dependentes químicos em situação de conflito com a lei; e</li> <li>- jovens rurais e de comunidades tradicionais.</li> </ul>
<p>0988 - Implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de</p>	<p>Formar 7.500 jovens locais em políticas públicas de juventude.</p>

<p>informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão territorial do desenvolvimento.</p> <p>0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio a microprojetos produtivos juvenis.</p> <p>0996 - Elevar a escolaridade de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos visando à conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional em nível de formação inicial, o desenvolvimento da participação cidadã e a ampliação de oportunidades de inclusão profissional e social.</p>	<p>Implantar 150 unidades do programa Estação Juventude.</p> <p>Integrar pontos da Estação Juventude a Equipamentos públicos nos territórios.</p> <p>Capacitação de 50.000 jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável do campo.</p> <p>Apoiar 4.000 microprojetos produtivos juvenis.</p> <p>Qualificação de 3.000 jovens prioritariamente rurais e de comunidades tradicionais.</p> <p>Elevar gradualmente a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</p>
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL – Meio Ambiente

---

O levantamento considera objetivos e metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre o Meio Ambiente, considerando a importância da “economia verde inclusiva”, que, neste contexto, é entendida como sendo a etapa de transição para se atingir o desenvolvimento sustentável.

**Programas 41**

**Objetivos 113**

**Metas 376**

**Programa 2012 - Agricultura Familiar**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0411 –Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p> <p>0412- Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentadas da reforma agrária.</p> <p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para atendimento a 50 mil famílias extrativistas para realização de atividades de manejo florestal e implantação de agricultura de baixo carbono.</p> <p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o atendimento a 500 mil famílias de agricultores familiares, assentados, povos e comunidades tradicionais, no desenvolvimento de processos de produção de base ecológica e acesso a mercados agroecológicos e orgânicos.</p> <p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o atendimento a 600 mil famílias utilizando a metodologia do Pronaf sustentável.</p>

<p>0413- Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de mulheres rurais.</p> <p>Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p> <p>Inserir 25.000 famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.</p> <p>Inserir 25 cooperativas nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.</p> <p>Inserir 90 cooperativas da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.</p>
<p>0760- Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.</p>	<p>Articular a inserção do conteúdo da Agroecologia na educação formal e informal.</p> <p>Aumentar a participação dos produtos orgânicos e de base ecológica no mercado.</p> <p>Cadastrar 25.000 agricultores e agricultoras familiares no Sistema</p>

	<p>Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG).</p> <p>Consolidar um banco de informações sobre a produção orgânica e de base ecológica no Brasil, com dados desagregados por sexo.</p> <p>Elaborar e implementar a Política Nacional de Agroecologia e de Agricultura Orgânica.</p> <p>Garantir o atendimento de 200 pessoas jurídicas com crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento a sistemas de produção de base ecológica e orgânica.</p> <p>Garantir o atendimento de 500.000 famílias com crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base ecológica e orgânica, com a participação de pelo menos 30% de mulheres rurais.</p>
<b>Programa 2013 – Agricultura Irrigada</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0175- Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.</p>	<p>Obter a conformidade ambiental de 61 perímetros em fase de operação.</p> <p>Disponibilizar serviços de ATER nas áreas da agricultura irrigada de</p>

0180- Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural –ATER nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.	8.000 agricultores familiares que se enquadrem na PNATER.  Disponibilizar serviços de ATER para 25.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação.
0545 - Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável.	Ampliar a atual área irrigada pelo setor privado em 100% nos próximos 4 anos.
<b>Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0743 - Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º)	Capacitar 500 técnicos e 100.000 produtores rurais para ampliação de áreas com florestas plantadas para fins comerciais, no contexto do Plano ABC, incluindo a heveicultura.  Capacitar 8.000 técnicos do setor e 250.000 produtores rurais, em práticas e sistemas conservacionistas de produção agropecuária sustentável, conforme previsto no Plano ABC.  Divulgar a Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC, realizando 5 campanhas publicitárias.  Elaborar Programa de Zoneamento de Pastagens na Amazônia Legal, no contexto do Plano ABC.  Implantar 900 Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência

<p>0744 Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.</p>	<p>Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentável, previstas no Plano ABC.</p> <p>Implantar e reativar 2.000 viveiros de mudas de espécies florestais nativas e exóticas, visando atender às demandas do Plano ABC.</p> <p>Implantar Laboratório Virtual Multi-Institucional para as ações de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) do Plano ABC.</p> <p>Mapear as áreas de pastagens degradadas e/ou com baixo potencial produtivo por UF, no contexto do Plano ABC.</p> <p>Mapear as áreas prioritárias para implantação de sistemas produtivos sustentáveis, conforme previsto no Plano ABC.</p> <p>Implantar 100 unidades comparativas entre produção integrada agropecuária.</p> <p>Ampliar de 8.000 para 28.000 o número de unidades de produção e dotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.</p> <p>Elaborar Projeto de Lei sobre Produção Agropecuária Sustentável.</p> <p>Implantar a Comissão Nacional da Produção Orgânica e garantir o funcionamento das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.</p> <p>Publicar 15 normas técnicas específicas de produção integrada</p>
---	---

<p>0750 Ampliar, diversificar e monitorar a produção de biomassa agropecuária destinada ao suprimento energético, visando à consolidação da agroenergia como vetor de desenvolvimento rural e ao aumento da sua participação na matriz energética.</p>	<p>agropecuária e 3 manuais bem estar animal.</p> <p>Capacitar 8.000 técnicos e produtores em bem-estar animal, 40.000 em produção integrada agropecuária e 80.000 em qualidade e segurança do leite e da carne.</p> <p>Capacitar 40.000 produtores e 20.000 técnicos do setor em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos e/ou mecanismos de controle da qualidade orgânica</p> <p>Ampliar de 26 para 90 o número de núcleos de estudos em agroecologia na rede federal de educação científica e tecnológica.</p> <p>Consolidar a formação de 800 bancos comunitários de sementes e/ou mudas com ênfase em variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes.</p> <p>Instituir a Política Nacional de Agricultura Orgânica. Tornar acessível 250 tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção para os produtores rurais.</p> <p>Elaborar ou atualizar 45 regulamentos técnicos para produção orgânica.</p> <p>Promover a implantação de 10.000 ha de dendezaís.</p> <p>Promover a renovação de 6.000 ha de dendezaís.</p> <p>Capacitar 4.000 produtores rurais, extensionistas e equipes de assistência técnica em produção agroenergética.</p>
--	---

	<p>Organizar 30 projetos de difusão de tecnologias de produção de matérias primas agroenergéticas.</p> <p>Modernizar duas unidades artesanais de extração de óleo de dendê.</p>
<b>Programa 2015- Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas-</b>
0714- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	<p>Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas a sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p> <p>Ampliar o número de amostras realizadas para os parâmetros coliforme total e turbidez passando de 28% (333.962) de realização da análise da qualidade da água para o parâmetro coliformes totais e de 27% (346.443) para o parâmetro de turbidez em 2010 para 50% em ambos os parâmetros até 2015.</p> <p>Realizar 400 pesquisas em medicina tropical e meio ambiente até 2015.</p>
<b>Programa 2016- Política para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0931- Promover autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe e raça, desenvolvendo ações específicas e exclusivas e contribuindo	<p>Capacitar 20.000 mulheres urbanas, do campo e da floresta para inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Firmar acordos de cooperação para que os Arranjos Produtivos Locais</p>

<p>para a modificação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.</p>	<p>(APLs) promovam a inclusão produtiva das mulheres.</p> <p>Firmar acordos de cooperação que visem ao fortalecimento das organizações produtivas de mulheres urbanas, do campo e da floresta, promovendo acesso à assistência técnica, ao crédito e apoio à comercialização.</p> <p>Firmar acordos e protocolos para fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal e o desenvolvimento da aquicultura familiar e ainda da constituição de banco de sementes e criação de sementes crioulas em empreendimentos que beneficiem as mulheres.</p> <p>Promover o debate e monitoramento dos índices de formalização do trabalho doméstico remunerado.</p> <p>Ratificar a Convenção e a Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.</p>
<p><b>Programa 2018 - Biodiversidade</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0191 Promover o desenvolvimento de C,T&amp;I aplicadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, e sistematizar e difundir as informações disponíveis, visando a conservação, a valoração e o uso sustentável dos recursos naturais dos biomas brasileiros.</p>	<p>Catalogar 250.000 espécies de invertebrados brasileiros conhecidos em uma plataforma informatizada, integrada e compartilhada.</p> <p>Proteger 80% das coleções zoológicas, botânicas e microbiológica, em infraestruturas modernizadas e adequadas.</p>

0504 Atualizar o marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Concluir as listas de espécies de flora e dos vertebrados brasileiros.

Ampliar em 500.000 espécimes biológicas coletadas, analisadas e depositadas adequadamente em acervos nacionais, aumentando efetivamente o conhecimento da biodiversidade brasileira

Propor a ratificação e implementar o Protocolo de Nagoya de Acesso ao Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios, em parceria com os demais órgãos federais competentes.

Elaborar e publicar plano decenal de metas para conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira visando promover uma ação efetiva e coordenada entre os diferentes setores da sociedade e entes da federação.

Propor novo marco regulatório de acesso e repartição de benefícios da biodiversidade, em parceria com os demais órgãos federais competentes.

Elaborar instrumento normativo para a regulamentação do pagamento por serviços ambientais.

Elaborar plano nacional sobre espécies exóticas invasoras.

Instituir novo marco regulatório de uso tradicional e popular de produtos da biodiversidade de ação terapêutica.

Regulamentar as categorias de manejo e outros dispositivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

0506 Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.

Avaliar a adequação da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005) com vistas a contemplar as novas tecnologias, em parceria com os demais órgãos do Governo Federal.

Avaliar, em articulação com os demais órgãos federais competentes, o Protocolo Suplementar de Nagoya - Kuala Lumpur.

Celebrar 20 contratos de concessão de direito real de uso com organizações dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais.

Criar e assistir 6 redes comunitárias, implementando, no total, 48 sistemas comunitários de conservação e de uso sustentável da agrobiodiversidade.

Mapear a distribuição geográfica das variedades crioulas e parentes silvestres de 4 espécies de plantas cultivadas.

Disponibilizar banco de dados das organizações existentes de Povos e Comunidades Tradicionais.

Fomentar 200 projetos de uso e conservação da biodiversidade.

Elaborar 6 Planos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

Promover o acesso de 100 mil famílias de Povos Comunidades Tradicionais e Agricultores ao mercado.

Realizar o cadastramento de famílias em 44 unidades de conservação.

Caracterizar o valor nutricional de 40 espécies nativas priorizadas na Iniciativa "Plantas para o futuro", com vistas a diversificar a dieta do brasileiro.

Incentivar a ampliação do uso de 12 espécies subutilizadas da flora nativa.

Realizar um diagnóstico nacional das instituições envolvidas com a conservação da agrobiodiversidade in situ, on farm e ex situ.

Desenvolver e certificar modelos de uso sustentável para 5 espécies da fauna silvestre nativa com tecnologias conhecidas.

Remunerar 70 mil famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria).

Definir estratégias para a gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos em três sub-bacias da região amazônica.

Promover 17 cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional.

Implantar 30 arranjos produtivos locais envolvendo produtos da sociobiodiversidade.

Retirar 50 mil famílias extrativistas da linha de extrema pobreza.

Compartilhar manejos de 10 milhões de filhotes de quelônios ao ano.

<p>0507 Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.</p>	<p>60 instituições credenciadas como fiéis depositárias do patrimônio genético.</p> <p>Credenciar 3 instituições para emissão de autorização de acesso aos recursos genéticos.</p> <p>Implantar Sistema informatizado de gestão do acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados integrado com todas as instituições credenciadas.</p>
<p>0508 Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.</p>	<p>Avaliar a situação de 20 espécies ameaçadas de extinção com relação ao comércio internacional CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora.</p> <p>Elaborar Planos de Ação para 500 espécies da flora ameaçadas de extinção.</p> <p>Elaborar Planos de Ação para 100% espécies da fauna ameaçadas de extinção.</p> <p>Diagnosticar o estado de conservação de 100% das espécies de vertebrados.</p> <p>80% das espécies da fauna ameaçadas de extinção com populações presentes em unidades de conservação.</p> <p>Conservar ex-situ e/ou in-situ 40% das espécies da flora ameaçada de</p>

<p>0509 Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.</p>	<p>extinção.</p> <p>Diagnosticar o estado de conservação de 4.722 espécies da flora (plantas vasculares).</p> <p>Regulamentar o uso sustentável e propor medidas de recuperação das populações das principais espécies pesqueiras sobre-explotadas.</p> <p>Publicar marco regulatório e planos de ação para controle e monitoramento das 10 principais espécies sinantrópicas consideradas nocivas e promotoras de risco.</p> <p>Revisar e publicar normas legais relativas ao uso sustentável da fauna silvestre.</p> <p>Implementar em 30 unidades de conservação federais medidas de prevenção, controle de uso e dispersão, monitoramento e erradicação de espécies invasoras.</p>
<p>0510 Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.</p>	<p>Incorporar 10 milhões de hectares ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p> <p>Fomentar 90 projetos de pesquisa de manejo em Unidades de Conservação Federais.</p> <p>Implantar estrutura de apoio à pesquisa em 20 Unidades de Conservação Federais.</p>

Elaborar o programa nacional para a conservação dos recifes de coral e de ecossistemas marinhos.

Realizar um Inventário do Patrimônio Espeleológico Nacional com revisões anuais.

Sinalizar e demarcar o perímetro de 40 Unidades de Conservação Federais.

Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica.

Implantar reservas genéticas para a conservação in situ de variedades crioulas e parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas em 4 Unidades de Conservação.

Regularizar 10 Unidades de Conservação Federais com concessão de Direito Real de Uso de terras públicas.

Implementar instrumentos de gestão de conflitos em 40 Unidades de Conservação Federais com áreas de sobreposição com territórios de povos e comunidades tradicionais.

Instituir 131 Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais.

Estruturar 30 Unidades de Conservação Federais para visitação e uso público.

	<p>Regularizar 200.000 hectares de terras privadas localizadas no interior de Unidades de Conservação Federais ao patrimônio do ICMBio.</p> <p>Adequar as instalações dos 11 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio.</p> <p>Avaliar o estado de conservação em 40 Unidades de Conservação Federais.</p> <p>Atualizar o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para todos os biomas, incluindo a zona costeira e marinha.</p> <p>Designar 5 sítios de zonas úmidas de importância internacional na Lista de Ramsar.</p>
<b>Programa 2021- Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0501 Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.	Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia.
0494 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.	Fomento à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em energia e biocombustíveis.

**Programa 2022 – Combustíveis**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0184-Fazer avançar o processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.	Promover a internacionalização da produção e do uso sustentáveis de bioenergia.  Promover projetos de cooperação técnica para estimular a implantação de usinas produtoras de bioenergia e de frotas piloto de veículos flexfuel em outros países (preferencialmente em desenvolvimento).
0185- Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética.	Atender à estimativa de produção nacional de biocombustíveis indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
0604- Estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis que contribuam para o uso racional destes insumos.	Elevar o percentual de modelos de automóveis etiquetados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular) para 50%.  Evitar o consumo de 650 milhões de litros de óleo diesel por meio de ações de eficiência energética.
0797- Monitorar e incentivar o uso sustentável de biocombustíveis de origem florestal (lenha e carvão) para fins energéticos.	Desenvolver procedimento de auditoria para uso energético sustentável da biomassa florestal e auditar 300 empresas usuárias de carvão vegetal proveniente do bioma Caatinga.  Promover o uso energético sustentável da biomassa florestal em 300 empresas usuárias de carvão vegetal proveniente do bioma Caatinga.

	Apoiar e fomentar o desenvolvimento de estratégias empresariais de uso sustentável da biomassa florestal como fonte primária de energia.
<b>Programa 2026- Conservação e Gestão de Recursos Hídricos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0646 Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os Estados, com a política ambiental e com as demais políticas setoriais, considerando a necessária participação da sociedade.	<p>Qualificar 30.000 pessoas para participarem do processo de formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos.</p> <p>Apoiar a elaboração de 6 Planos Estaduais de Recursos Hídricos.</p> <p>Implantar o Sistema de Gerenciamento do Plano Nacional de Recursos Hídricos (SIGEOR/PNRH).</p>
0650 Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável.	<p>Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional.</p> <p>Ampliar de 7.643 para 10.700 o universo de usuários de recursos hídricos regularizados.</p> <p>Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias).</p> <p>Elaborar o atlas de vulnerabilidade às inundações, na escala de 1:1.000.000 dos principais rios brasileiros.</p>

<p>0662 Promover a consolidação e a estruturação técnico e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.</p> <p>0663 Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.</p> <p>0665 Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade</p>	<p>Estruturar o Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens.</p> <p>Capacitar 100% dos órgãos gestores estaduais e comitês de bacias de rios de domínio da União com cursos em gestão integrada de recursos hídricos.</p> <p>Pactuar metas de gestão e de condições de entrega de água entre rios de diferentes dominialidades com 5 Estados da federação.</p> <p>Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União.</p> <p>Definir áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, em 5 bacias hidrográficas prioritárias.</p> <p>Desenvolver o detalhamento de 2 programas previstos em planos de bacia para apoiar sua implementação e orienta as políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos.</p> <p>Desenvolver coeficientes técnicos de uso da água para 3 setores usuários (indústria, irrigação e saneamento).</p> <p>Revitalizar 60 sub-bacias hidrográficas.</p> <p>Conservar e recuperar 6000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes.</p>
---	--

de água em quantidade e qualidade.	Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 Kg DBO/Dia - média anual.
<b>Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.	Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 1.635 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.
<b>Programa 2028 – Defesa Agropecuária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0368 - Promover a qualidade dos insumos agropecuários visando à melhoria da produtividade e competitividade da produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.	<p>Aumentar de 874 para 1.049 as fiscalizações de material genético animal.</p> <p>Construir um índice de risco dos insumos agrícolas.</p> <p>Desenvolver e promover a adesão de 440 estabelecimentos produtores de insumos agrícolas às Boas Práticas de Fabricação.</p> <p>Realizar auditoria em 100% dos serviços de fiscalização de insumos agrícolas.</p>

<p>0570- Assegurar a qualidade dos alimentos e bebidas por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle de produtos e processos visando a oferta de alimentos seguros.</p> <p>0620- Estruturar os serviços em sanidade pesqueira e aquícola para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos recursos pesqueiros.</p>	<p>Ampliar de 72% para 80% a taxa de amostras analisadas em relação às amostras sorteadas no âmbito do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC em produtos de origem animal.</p> <p>Ampliar de 86,8% para 90% a taxa de amostras analisadas em relação às amostras distribuídas no âmbito do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC em produtos de origem vegetal.</p> <p>Monitorar resíduos e contaminantes naturais e artificiais nos recursos pesqueiros de 40 áreas.</p>
<p><b>Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0793 - Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial.</p> <p>0840- Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias</p>	<p>Elaborar o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do bioma Cerrado.</p> <p>Elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico em pelo menos 10 municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal.</p> <p>Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados.</p>

<p>produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.</p>	<p>Atender 280 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, compatível com as principais carências existentes no meio rural.</p> <p>Criar e implementar o marco legal da Política Nacional de Desenvolvimento do Brasil Rural.</p>
<p>0978- Consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento, entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à superação das desigualdades de renda, gênero, raça, etnia e geração, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.</p> <p>0979- Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.</p>	<p>Apoiar a gestão de 280 Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável.</p> <p>Disponibilizar suporte adequado que permita a melhoria das condições de produção e comercialização favorecendo a inclusão produtiva sustentável de 50.000 famílias.</p>
<p>0982- Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.</p>	<p>Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho.</p> <p>Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação.</p>

	<p>Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária.</p> <p>Realização de campanhas educativas para divulgação da economia solidária e promoção do consumo responsável e solidário.</p>
<b>Programa 2033 – Energia Elétrica</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0025- Aproveitar o potencial de geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas e renováveis.	<p>Adicionar 1.395 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fonte térmica a biomassa.</p> <p>Adicionar 3.680 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica.</p>
0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica para orientar o desenvolvimento do setor.	Viabilizar e projetar 1.100 MW de capacidade de geração a partir de biomassa.
0048- Estimular medidas de eficiência energética, que contribuam para a otimização da transmissão, da distribuição e do consumo de energia elétrica.	Conservar 20.000 GWh do consumo de energia elétrica que ocorreria sem medidas de conservação.
<b>Programa 2036- Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0228 Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).</p>	<p>Implementar o inventário florestal nacional em 27 unidades da federação.</p> <p>Apoiar, por instrumentos de fomento florestal, 400 atividades produtivas de desenvolvimento florestal sustentável.</p> <p>Elaborar programas florestais em 27 unidades da federação.</p> <p>Autorizar manejo sustentável de uso múltiplo em 400.000 hectares Firmar acordos de cooperação técnica para a gestão florestal compartilhada com as 27 unidades da federação.</p>
<p>0229 Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.</p>	<p>Promover a recuperação de 20 milhões de hectares de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais.</p> <p>Instituir plano nacional de recuperação de áreas degradadas e restauração da paisagem.</p> <p>Estabelecer, para cada bioma, metodologia de recuperação de áreas degradadas e as respectivas análises econômicas.</p> <p>Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros.</p>
<p>0231 Instituir sistemas produtivos rurais sustentáveis e implementar instrumentos de pagamento por serviços ambientais em áreas prioritárias para a prevenção e o controle</p>	<p>Propor instrumento normativo para a regulamentação do pagamento por serviços ambientais em áreas críticas para a prevenção e controle do desmatamento.</p>

<p>do desmatamento.</p> <p>0469 Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.</p>	<p>Elaborar diagnóstico e estratégias de intervenção em 5 cadeias produtivas (carne, soja, madeira, piscicultura, carvão) nos municípios prioritários para prevenção e controle do desmatamento, incorporando a variável ambiental.</p> <p>Estabelecer normas e diretrizes técnicas para o manejo florestal sustentável de 27 espécies vegetais de produtos florestais não-madeireiros.</p> <p>Estabelecer manejo sustentável de 10 produtos da sociobiodiversidade em 34 Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais.</p> <p>Implementar Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar em assentamentos do Incra e do Programa Nacional de Crédito Fundiário em 340 mil hectares.</p> <p>Implementar Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar em 180 mil hectares de Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais.</p> <p>Elaborar e implementar 4 Planos Anuais de Manejo Florestal Comunitário e Familiar (PAMFCs).</p> <p>Capacitar 200 Técnicos em boas práticas de manejo de espécies de produtos florestais não-madeireiros.</p> <p>Promover o manejo de 5 milhões de hectares de florestas privadas</p>
--	---

<p>0471 Expandir e aprimorar a produção florestal sustentável por meio da concessão de florestas públicas federais.</p>	<p>de forma sustentável.</p> <p>Capacitar 6.000 famílias com a promoção de assistência técnica e extensão rural apropriadas ao manejo florestal comunitário e familiar.</p> <p>Conceder 3.000.000 hectares de florestas públicas no bioma Amazônia.</p>
<p>0472 Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos.</p>	<p>Ampliar a área de florestas plantadas em 6 milhões de hectares.</p> <p>Disponibilizar acesso ao crédito florestal a 250 mil pequenos produtores rurais.</p> <p>Ampliar em 1 milhão de hectares das áreas plantadas destinadas ao suprimento de lenha e carvão vegetal do setor industrial.</p> <p>Ampliar em 600 mil hectares as florestas plantadas com espécies nativas.</p>
<p>0473 Prevenir e combater incêndios florestais com enfoque nas áreas remanescentes dos biomas brasileiros.</p>	<p>Contratar 4500 brigadistas de prevenção e combate aos incêndios florestais.</p> <p>Aumentar em 50% o número anual de atividades e programas inter agências na prevenção dos incêndios florestais, com base nas 89 ações executadas em 2010.</p> <p>Reduzir em 50% a área atingida por incêndios florestais nas unidades de conservação federais.</p>

<p>0475 Promover a queda contínua do desmatamento ilegal, com ênfase na fiscalização ambiental e na articulação entre os entes federados.</p> <p>0476 Monitorar a cobertura da terra e o impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.</p>	<p>Implementar ações de fiscalização em 248 Unidades de Conservação federais.</p> <p>Implementar o módulo online de emissão de autorizações de queima controlada do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (Sisfogo).</p> <p>Expandir a área de monitoramento do desmatamento, da cobertura da terra e do impacto do fogo para todo território nacional.</p> <p>Implementar sistemas de monitoramento de áreas embargadas.</p> <p>Implementar sistemas de cadastro de alvos para fiscalização (polígonos de desmatamento a serem fiscalizados).</p>
<p><b>Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0169- Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e</p>	<p>Contratar R\$ 9 bilhões para apoio à execução de intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas.</p>

<p>implantação de intervenções estruturais e emergenciais.</p> <p>0602 - Expandir e difundir o mapeamento geológico-geotécnico com foco nos municípios recorrentemente afetados por inundações, enxurradas e deslizamentos para orientar a ocupação do solo.</p>	<p>Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.</p> <p>Estruturação do sistema de monitoramento da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.</p> <p>Executar intervenções de drenagem e controle de cheias e de erosões marítimas e fluviais em municípios suscetíveis a inundações e enxurradas.</p> <p>Investir na elaboração de planos e projetos e execução de obras de contenção de encostas nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a deslizamentos em ambiente urbano.</p> <p>Realizar o monitoramento da ocupação urbana nos municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos.</p> <p>Executar mapeamento geológico-geotécnico em municípios sujeitos a inundações, enxurradas e deslizamentos.</p>
--	--

**Programa 2041 – Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0032- Realizar o levantamento geológico do Brasil e das províncias minerais nas escalas adequadas e promover a gestão e a difusão do conhecimento geológico e das	Cadastrar poços profundos no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS (inserir objetivo que ficou sem meta).

<p>informações do setor mineral.</p> <p>0046- Otimizar o aproveitamento dos recursos minerais e promover mecanismos para o desenvolvimento das atividades, visando o presente e o futuro, por meio de regulação, fiscalização e execução de projetos de produção e transformação mineral.</p> <p>0481- Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.</p>	<p>Fiscalizar anualmente 100% das minas subterrâneas brasileiras, das minas com barragens em 4 anos e das concessões de águas minerais e potáveis de mesa em 4 anos (adicionar).</p> <p>Realizar estudo sobre a eficiência produtiva da indústria mineral brasileira.</p> <p>Capacitar técnica, ambiental e gerencialmente trabalhadores de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas de mineração.</p>
<b>Programa 2042- Inovação para a agropecuária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0842- Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para	Estabelecer 2 (dois) cenários de referência nacionais para Recuperação

<p>aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.</p> <p>0845- Pesquisar e desenvolver tecnologias para os sistemas agrossilvopastoris das regiões cacaeiras dos biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>0968- Difundir e adaptar tecnologias sustentáveis para os sistemas agrossilvopastoris nas regiões cacaeiras dos Biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>0969- Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na disseminação da cultura de propriedade intelectual e no desenvolvimento da biotecnologia, da agricultura de precisão, da proteção de cultivares, da indicação geográfica e marcas coletivas, visando às necessidades do pequeno e médio produtor e à competitividade e agregação de valor aos processos, produtos, sistemas e serviços agropecuários.</p>	<p>de Pastagens Degradadas e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta.</p> <p>Incrementar a produção nacional de cacau de 234 mil para 334 mil toneladas nas regiões cacaeiras.</p> <p>Incrementar a produtividade de cacau de 360 Kg/ha para 480 Kg/ha das regiões cacaeiras dos Biomas Mata Atlântica e Amazônia.</p> <p>Ampliar de 53 mil para 70 mil o número de produtores atendidos por ATER nas regiões cacaeiras.</p> <p>Aprovar o Plano de Ações Estratégicas de Conservação e Uso Sustentável de Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação – RGAA.</p>
<p><b>Programa 2043 – Integração Sul - Americana</b></p>	

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0954- Promover, sobretudo no âmbito do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL, a integração da infraestrutura física com os países da América do Sul, nos setores de transportes, energia e comunicações, com especial ênfase no componente de financiamento, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.	Iniciar a execução da Agenda de Projetos Prioritários do COSIPLAN que envolvam o Brasil.
<b>Programa 2044- Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0276-Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Formar lideranças das juventudes rurais e urbanas para construção de iniciativas de sociedades sustentáveis.
0989- Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.	Capacitação de 50.000 jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável do campo.
<b>Programa 2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0487 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, e para o gerenciamento de substâncias perigosas, visando garantir a melhoria da qualidade ambiental.</p>	<p>Atualizar o Perfil Nacional sobre a Gestão de Substâncias Químicas e publicar o Relatório de Qualidade do Meio Ambiente.</p> <p>Ampliar em 5% o número de operações anuais de fiscalização, visando coibir os ilícitos relacionados às atividades degradadoras e poluidoras do meio ambiente.</p> <p>Elaborar e Implementar o plano de ação para redução de emissões de dioxinas e furanos.</p> <p>Implementar a avaliação do risco ambiental para novos ingredientes ativos registrados como agrotóxicos.</p> <p>Elaborar e implementar o plano de ação para gestão de estoques e resíduos de agrotóxicos considerados poluentes orgânicos persistentes.</p>
<p>0488 Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente.</p>	<p>Mapear a sensibilidade ambiental ao óleo nas bacias sedimentares marítimas de Campos e de Pelotas.</p> <p>Elaborar o Plano Nacional de Ação de Emergência para Acidentes Ambientais com Produtos Perigosos e apoiar elaboração de 4 Planos de Ação Estaduais.</p> <p>Elaborar o Plano Nacional de Ação de Emergência para Resgate e Reabilitação da Fauna Impactada com Óleo.</p> <p>Elaborar o Programa de Gestão de Riscos de Acidentes Ambientais para as tipologias de empreendimentos e atividades prioritárias.</p>

<p>0489 Promover o aperfeiçoamento do licenciamento e da avaliação ambiental.</p>	<p>Elaborar, em parceria com os setores envolvidos, 2 Planos de Área para combate a derramamento de óleo em águas jurisdicionais brasileiras.</p> <p>Ampliar em 50% a capacidade operacional do licenciamento ambiental federal.</p> <p>Integrar as bases de dados de licenciamento ambiental dos órgãos integrantes do SISNAMA, considerando padrões estabelecidos pelo governo federal no âmbito da Infraestrutura de Dados Espaciais (INDE) por meio do Decreto 6.666/08.</p> <p>Implementar sistema informatizado para disponibilização de dados e informações referentes à avaliação de impactos ambientais de empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal.</p> <p>Implantar o Programa de Qualificação Técnica em Avaliação de Impactos Ambientais em 20 órgãos estaduais de meio ambiente.</p> <p>Capacitar como especialistas em avaliação de impacto ambiental 300 técnicos que atuam no licenciamento ambiental federal.</p> <p>Implementar sistema informatizado para acompanhamento de custos e prazos do licenciamento ambiental.</p>
<p>0490 Fomentar a elaboração e a implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à</p>	<p>Apoiar a atualização e a implementação de 100 Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável, em âmbito municipal, pelos respectivos Fóruns de Agenda 21.</p>

<p>conservação e ao desenvolvimento sustentável.</p> <p>0491 - Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais, contribuindo para construção de sociedades sustentáveis.</p>	<p>Fomentar a implementação de projetos socioambientais abrangendo 200 municípios brasileiros.</p> <p>Realizar 80 adesões da Agenda Ambiental na Administração Pública, nos órgãos e instituições em todos os poderes e esferas de governo.</p> <p>Formar 20.000 educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos para gestão e implementação de programas territoriais e locais de educação ambiental.</p> <p>Apoiar 2.000 instituições, entes e órgãos federais, estaduais e municipais, governamentais e não governamentais no desenvolvimento de ações de educação ambiental.</p>
<p><b>Programa 2046- Mar, Zona Costeira e Antártida</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0558 - Desenvolver pesquisa científica e ações de preservação ambiental para assegurar a ocupação das Ilhas Oceânicas, em particular, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo, a fim de garantir a conservação dos seus biomas terrestre e marinho e os direitos de soberania sobre a Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental.</p> <p>0560 - Desenvolver ações que promovam o conhecimento e</p>	<p>Ampliar para 60 o número de projetos de pesquisa sendo desenvolvidos simultaneamente nas Ilhas Oceânicas.</p> <p>Ampliar para 1.400 o número de graduados anualmente em Ciências do</p>

<p>o uso sustentável dos recursos do mar, em águas nacionais e internacionais.</p>	<p>Mar.</p> <p>Ampliar para 40 o número de projetos integrados no âmbito das cinco redes de pesquisas multidisciplinares existentes sobre o potencial biotecnológico da biodiversidade marinha.</p> <p>Atender 70% dos graduandos na área de Ciências do Mar que necessitam realizar práticas de experiência embarcada (100 horas).</p>
<p>0563- Realizar o planejamento e a gestão ambiental territorial da zona costeira, visando a redução de suas vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas.</p>	<p>Capacitar parceiros institucionais e sociedade dos 17 estados costeiros nas modalidades presencial ou a distancia, na metodologia do Projeto Orla.</p> <p>Elaborar metodologia para estudo e avaliação de vulnerabilidades na zona costeira, em escala local.</p> <p>Elaborar proposta para monitoramento e avaliação dos resultados do Projeto Orla.</p> <p>Implementar e disseminar Sistema de Modelagem Costeira, adaptado às características da costa brasileira.</p>
<p>0564- Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.</p>	<p>Alcançar a certificação ambiental NBR ISO 14001:2004, por meio da implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), na EACF, atingindo 100% do atendimento dos requisitos do Sistema.</p> <p>Alcançar o número de 50 trabalhos científicos sobre a região Antártica desenvolvidos no âmbito do Programa Antártico Brasileiro publicados</p>

	em periódicos e revistas internacionais indexados e de alto índice de impacto no período 2012-2015.
<b>Programa 2048- Mobilidade Urbana e Trânsito</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0574 - Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos, induzindo a promoção da integração modal, física e tarifária de forma sustentável e amplamente acessível.</p> <p>0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.</p>	<p>Aumentar a demanda transportada por dia útil nos sistemas metro ferroviários sob a gestão do governo federal.</p> <p>Investir R\$ 18 bilhões em empreendimentos que visem dotar os centros urbanos de sistemas de transporte público coletivo de forma sustentável e amplamente acessível.</p> <p>Apoiar a elaboração de projetos de sistemas de mobilidade urbana que priorizem e qualifiquem o transporte público coletivo e não motorizados em 50% dos municípios acima de 100 mil habitantes.</p> <p>Apoiar a elaboração e atualização dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana em 100% dos municípios acima de 500 mil habitantes.</p> <p>Instituir o marco regulatório da mobilidade urbana.</p>

<b>Programa 2049- Moradia Digna</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0382- Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.</p> <p>0755- Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.</p>	<p>Disponibilizar R\$ 30,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para urbanização de assentamentos precários.</p> <p>Alcançar 90% de conformidade com as normas técnicas no âmbito do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC), de todos os produtos que compõem a cesta básica de materiais de construção de uma habitação de interesse social.</p> <p>Certificar 100% das empresas de serviços e obras que executem empreendimentos de habitação de interesse social, por meio do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC).</p> <p>Conceder o Documento de Avaliação Técnica do Produto Inovador (DATec) para 100% dos produtos inovadores utilizados em empreendimentos de habitação de interesse social, por meio do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SINAT).</p>

<p>0756- Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.</p>	<p>Beneficiar 100% das famílias atendidas por programas habitacionais de natureza social com o desenvolvimento de trabalho social envolvendo mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.</p>
<p><b>Programa 2050 Mudanças Climáticas</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0536 Gerar cenários ambientais, com especificidades regionais, por meio da construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global, para formulação de políticas públicas de mitigação, adaptação e redução de vulnerabilidades.</p> <p>0540 Gerar e disseminar conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por intermédio de uma rede formada pelas instituições públicas e privadas de pesquisa e ensino (Rede CLIMA).</p> <p>0698 Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional.</p>	<p>Desenvolver o Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global para projeções climáticas de longo prazo.</p> <p>Criar uma plataforma integrada de dados de projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico sobre mudanças climáticas.</p> <p>Elaborar o Plano de Ação da Rede Brasileira de Mudanças Climáticas.</p> <p>Atualizar o Plano Nacional Sobre Mudança do Clima.</p> <p>Aprovar marco legal do mecanismo de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD).</p>

<p>0707 Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação.</p> <p>0734 Avaliar os impactos das mudanças climáticas nos sistemas naturais brasileiros por meio do monitoramento de emissões e de observação das manifestações do clima.</p> <p>0990 Expandir a previsão de tempo, de qualidade do ar e do clima em escala regional e global.</p>	<p>Monitorar as emissões setoriais de gases de efeito estufa.</p> <p>Implementar o Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis.</p> <p>Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas.</p> <p>Elaborar o Programa Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas.</p> <p>Atualizar o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.</p> <p>Desenvolver e implementar sistema de observação das manifestações do clima nos sistemas naturais e nas atividades econômicas brasileiras.</p> <p>Aumentar em 50% o índice de acerto das previsões de precipitação.</p> <p>Atingir um índice de acerto de 75% nas previsões de tempo para 4 a 5 dias.</p> <p>Ampliar a resolução espacial da previsão climática sazonal para o Brasil de 5 para 10 regiões.</p>
---	---

<b>Programa 2051- Oferta de Água</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0479- Aumentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica.	Regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento.
<b>2052- Pesca e Agricultura</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0567- Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola brasileiro e nos recursos subexplorados e inexplorados.	<p>Atender 80 mil famílias pela extensão pesqueira e aquícola.</p> <p>Demarcar parques aquícolas continentais em 30 reservatórios.</p> <p>Demarcar parques aquícolas marinhos em 12 Estados.</p> <p>Regularização ambiental de cinquenta mil aquicultores brasileiros.</p>
0583- Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos	Adquirir 10.000 equipamentos de rastreamento para embarcações pesqueiras.

pesqueiros.	<p>Implantar e operacionalizar 21 Comitês Permanentes de Gestão.</p> <p>Publicar 15 planos de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros.</p>
<b>2053- Petróleo e Gás</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0057- Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional.</p> <p>0059- Desenvolver ou formar polos produtivos ou tecnológicos da cadeia de fornecedores de bens e serviços de petróleo e gás natural, a partir das vocações e potencialidades regionais, promover a melhoria contínua da gestão empresarial e incentivar a criação de institutos tecnológicos voltados à pesquisa industrial aplicada, alinhada com os princípios de sustentabilidade socioambiental.</p>	<p>Aumentar a participação da oferta nacional no mercado de gás natural, possibilitando o suprimento e a expansão do mercado interno e buscando a geração de excedentes de produção com vistas à exportação.</p> <p>Elaborar estudos sobre Instrumentos de Gestão Ambiental e Planos Locais de Desenvolvimento Sustentável na área de influência da indústria do petróleo e gás natural.</p>
<b>Programa 2054- Planejamento Urbano</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0321-Promover transformações urbanísticas estruturais em territórios de especial interesse em áreas urbanas para efetivar as funções sociais da cidade e da propriedade por meio de projetos urbanos integrados.</p>	<p>Desenvolvimento de projetos de parques e áreas verdes de domínio público ou projetos urbanos em áreas de preservação permanente (APP) ou áreas urbanas de valor histórico, paisagístico e cultural em municípios pertencentes aos Grupos 1 e 2 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e em municípios que possuam áreas de expansão urbana e/ou de mananciais, bem como áreas de preservação permanente (APP's) ameaçadas de ocupação irregular.</p> <p>Desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana que promovam o desenvolvimento social e econômico em municípios que integrem o Grupo 1 do PAC, possuam conjunto ou sítios históricos protegidos no âmbito do Patrimônio Cultural, estejam em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional ou estejam localizados em costas marítimas ou fluviais.</p>
<p>0322- Promover a implementação de instrumentos de planejamento urbano municipal e interfederativo para o desenvolvimento urbano sustentável com redução de desigualdades sociais.</p>	<p>Instituição de instrumentos de gestão ambiental em municípios que atendam ao menos um dos seguintes critérios: possuir altos índices de crescimento demográfico, estar localizado em área de influência de empreendimentos de grande impacto ambiental ou ter sido atingido por desastres naturais.</p> <p>Instituição do Plano Diretor nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração, conforme artigo 41 da Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).</p>
<p>0589- Fortalecer a gestão municipal e interfederativa para o desenvolvimento urbano integrado e com participação social.</p>	<p>Manter o Conselho Nacional das Cidades e amparar outras ações de participação social relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável.</p>

<b>Programa 2055- Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0858-Fomentar a adoção pelas empresas de práticas ambientalmente sustentáveis na produção de bens e serviços.	Criar banco de dados de tecnologias de baixo carbono.
<b>Programa 2057- Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0900- Aprofundar a agenda de relacionamento do Brasil com os países com os quais mantém relações diplomáticas, mediante o incremento do diálogo político e a cooperação bilaterais.	Apoiar a implementação dos programas setoriais de cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nas áreas de saúde, meio ambiente, igualdade de gênero e cultura.
0901- Aprofundar a participação nos esforços de reforma da governança e a agenda de relacionamento com os organismos políticos multilaterais dos quais o país é membro e ampliar o diálogo com aqueles cujas atividades	Organizar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO+20).

acompanha.	
<b>Programa 2058- Política Nacional de Defesa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0522- Implantar o Sistema de Cartografia da Amazônia, visando aprofundar o conhecimento das características fisiográficas da região, contribuindo para o desenvolvimento e para o monitoramento regional, segurança e defesa nacional, com especial ênfase nas áreas de fronteira.	Executar o imageamento de 731.046 Km <sup>2</sup> em áreas de floresta e não-floresta.
0533- Modernizar o Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de integração e geração de informações, criando condições propícias ao apoio às políticas públicas na região, inclusive com ações subsidiárias para o apoio à defesa da Amazônia.	Monitorar mensalmente o desmatamento em 470.000 Km <sup>2</sup> de glebas públicas federais na Amazônia Legal (Programa Terra Legal).
<b>Programa 2065- Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0943- Garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.</p>	<p>Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas terras indígenas.</p> <p>Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 terras indígenas com referências de povos indígenas isolados confirmadas.</p> <p>Promover o monitoramento permanente nas 20 terras indígenas com maior índice de desmatamento.</p> <p>Redução de ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento.</p>
<p>0945- Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.</p>	<p>Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda.</p> <p>Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, indígenas e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo,</p>

	<p>indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas.</p> <p>Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante.</p> <p>Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas.</p> <p>Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.</p> <p>Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas.</p> <p>Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.</p> <p>Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.</p> <p>Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e comunidades indígenas e gestão ambiental e territorial de</p>
--	---

	<p>terras indígenas, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, povos indígenas e parceiros.</p> <p>Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no componente indígena dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.</p> <p>Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em terras indígenas de forma sustentável.</p>
<b>Programa 2066- Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0419- Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural.</p>	<p>Emissão de certidão de certificação de 100 milhões de ha.</p> <p>Encaminhar 200.000 imóveis rurais para a regularização fundiária.</p> <p>Georreferenciamento de 4 milhões de ha, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal.</p> <p>Identificação, discriminação, arrecadação e destinação de 8 milhões de ha de terras públicas, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal.</p> <p>Identificar, cadastrar e georreferenciar 104 mil estabelecimentos agropecuários e domicílios dentro dos 57 milhões de ha de terras públicas federais remanescentes, localizadas na Amazônia Legal - Terra Legal.</p>

<p>0420- Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.</p> <p>0421- Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.</p>	<p>Promover a regularização e a ratificação de 200 mil títulos de posses em faixa de fronteira, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal.</p> <p>Regularização fundiária de 49 milhões de ha de terras públicas federais e estaduais na Amazônia Legal - Terra Legal.</p> <p>Beneficiar 50 mil famílias com acesso à água.</p> <p>Protocolar licença ambiental para 3.200 Projetos de Assentamentos.</p> <p>Apoiar o acesso ao Programa de Financiamento da Agricultura Familiar (PRONAF), ampliando o número de contratos para 60% das famílias assentadas.</p> <p>Promover ações de gestão ambiental em 1.000 projetos de assentamento.</p>
<p><b>Programa 2067- Resíduos Sólidos</b></p>	

Objetivos	Metas
<p>0319- Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.</p>	<p>Apoio a 100 municípios para implantação de programas de coleta seletiva.</p> <p>Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores.</p> <p>Fomento a constituição e implementação de 120 consórcios públicos com a atuação em resíduos sólidos.</p> <p>Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem.</p> <p>Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores.</p> <p>Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores.</p>
<p>0342- Promover a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com ênfase na reestruturação das cadeias produtivas, na integração das associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores, na estruturação do planejamento do setor, no gerenciamento de áreas contaminadas e na inovação tecnológica respeitando as peculiaridades regionais.</p>	<p>20 estados com inventário de áreas contaminadas disponibilizado.</p> <p>8 Acordos Setoriais de cadeias produtivas implementados.</p> <p>Elaborar 27 Planos de Resíduos Sólidos em todos os estados e no Distrito Federal.</p> <p>Elaborar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.</p>

	<p>Elevar para 20% o percentual de municípios brasileiros com reciclagem de resíduos sólidos implantada.</p> <p>Implantar Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) em 35% dos municípios do país.</p> <p>Sistema de Informação de Resíduos Sólidos implantado.</p>
<b>Programa 2068- Saneamento Básico</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0353-Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.</p>	<p>Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento.</p> <p>Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento.</p> <p>Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais.</p> <p>Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.</p>

	<p>Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico.</p> <p>Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento.</p> <p>Apoiar a elaboração de 20 estudos e/ou pesquisas para desenvolvimento científico e tecnológico de saneamento básico.</p> <p>Apoiar a realização de 10 atividades de capacitação dos membros dos órgãos colegiados, prestadores e técnicos do setor saneamento.</p> <p>Apoiar municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.</p> <p>Contratar R\$ 2 bilhões para a execução de intervenções de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água.</p> <p>Contratar R\$ 600 milhões para realização de projetos e planos de saneamento básico.</p> <p>Elaborar 3 Planos Regionais de Saneamento Básico das Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES).</p> <p>Estruturar e implantar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA).</p> <p>Fortalecer e ampliar a Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (ReCESA), mediante o apoio a implantação de 5 núcleos regionalizados por macrorregião brasileira.</p>
--	--

<p>0355- Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços.</p> <p>0610- Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<p>Fortalecer e monitorar as ações do trabalho socioambiental.</p> <p>Implantar as atividades de monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).</p> <p>Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos.</p> <p>Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais.</p> <p>Beneficiar 30 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem.</p> <p>Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos.</p> <p>Beneficiar 500 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares.</p> <p>Contratar R\$ 12,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente.</p> <p>Contratar R\$ 1.28 bilhão para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil</p>
--	--

	<p>habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.</p> <p>Contratar R\$ 1,5 bilhão para apoio à execução de intervenções de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em municípios com presença de formas inadequadas de disposição final.</p> <p>Contratar R\$ 3 bilhões para apoio à execução de intervenções de saneamento integrado em municípios com baixos índices de acesso ou qualidade insatisfatória em dois ou mais componentes do saneamento.</p> <p>Contratar R\$ 6,5 bilhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.</p> <p>Contratar R\$ 960 milhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.</p>
<b>Programa 2069- Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0379-Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por	Realizar campanhas de sensibilização de profissionais, agentes do SISAN e da população para o preparo e consumo de produtos alimentares regionais, da sociobiodiversidade, agroecológicos e de maior valor nutritivo.

<p>meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.</p> <p>0380- Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p> <p>0614- Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.</p> <p>Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano.</p> <p>Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água.</p> <p>Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida.</p>
--	---

<p>0615- Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.</p>	<p>Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p> <p>Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais.</p> <p>Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiro, inscritas no CadÚnico, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.</p> <p>Adotar medidas para ampliar a aplicação de recursos advindos de leilões de bens apreendidos em operações de crimes ambientais e de empreendimentos de interesse público ou social que tenham sido objeto de licenciamento ambiental que possuem autorização de supressão vegetal, em ações de desenvolvimento social de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.</p>
<p>0930- Controlar e prevenir os agravos e doenças</p>	<p>Aumentar em 25% o número de culturas agrícolas a serem analisadas</p>

consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.	quanto aos níveis de resíduos de agrotóxicos.
<b>Programa 2071- Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0287- Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades: - atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal.
<b>Programa 2072- Transporte Ferroviário</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0147- Ordenar o tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e reduzir os impactos socioambientais.	11 projetos para construção de contornos e variantes ferroviárias. Construir 6 contornos ferroviários. Realizar 5 adequações ferroviárias em perímetro urbano.

<b>Programa 2073- Transporte Hidroviário</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0283- Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.	Elaborar 07 Planos para consolidar e estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário.
<b>Programa 2074- Transporte Marítimo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0232- Promover a regularização ambiental dos portos organizados, adequando suas necessidades de operação, manutenção e ampliação às normas ambientais e de saúde vigentes, de modo a assegurar a operação legal e sustentável no setor portuário.	Elaborar 22 estudos para a regularização ambiental e uniformização de processos de licenciamento ambiental do Sistema Portuário Nacional.  Implantar o Programa Nacional de Regularização Ambiental Portuária (PRGAP) em 22 portos organizados marítimos.  Implantar o Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos.
<b>Programa 2076- Turismo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

0737- Promover a sustentabilidade e a qualidade de forma a aumentar a competitividade do turismo brasileiro.	Classificar 4.000 empreendimentos turísticos.  Qualificar 186.750 gestores e profissionais da cadeia produtiva do turismo.
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL - Organização Produtiva, Inovação, Território, Desenvolvimento Regional e Socioambiental

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre a organização produtiva, a inovação e o desenvolvimento territorial, regional e socioambiental.

**Programas 24**

**Objetivos 34**

**Metas 62**

## Políticas para Arranjos Produtivos Locais

Programas 8

Objetivos 8

Metas 9

<b>Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0726 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	Apoiar 20 Arranjos Produtivos Locais – APL até 2015, visando promover o acesso a plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.
<b>Programa 2018 – Biodiversidade</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação	Implantar 30 arranjos produtivos locais envolvendo produtos da sociobiodiversidade.

de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	
<b>Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.	Apoiar 20 projetos de pesquisa e desenvolvimento em arranjos produtivos locais e micro e pequenos empreendimentos no período 2012-2015.
<b>Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0840 - Estruturar e adensar Arranjos Produtivos Locais e cadeias produtivas em múltiplas escalas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, à competitividade e à superação das desigualdades regionais e da pobreza extrema, por meio da dinamização econômica e da inclusão produtiva.	Gerar 106.770 postos de trabalho nos APLs apoiados.

<b>Programa: 2041 - Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0481 - Consolidar e ampliar os programas de formalização da atividade minerária e de fortalecimento de micro e pequenas empresas do setor mineral.	Consolidar Arranjos Produtivos Locais - APLs atualmente apoiados pela RedeAPLmineral.  Organizar e desenvolver Arranjos Produtivos Locais - APLs em processo de formação atualmente apoiados pela RedeAPLmineral.
<b>Programa: 2047 - Micro e Pequenas Empresas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0837 - Promover a capacitação, a inovação, o acesso ao crédito, a inserção comercial, o encadeamento produtivo e o fomento às relações cooperativas e associativas para micro e pequenas empresas, de forma a estimular seu crescimento e competitividade, potencializando sua participação nos processos de geração de emprego e renda.	Capacitar 100 mil micro e pequenas empresas e/ou empreendedores, inclusive as artesanais e as organizadas em APLs.

<b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0857 - Fortalecer os empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais (APLs), por meio de apoio a melhoria de processos e produtos e as iniciativas coletivas, com vistas ao aumento da competitividade e à desconcentração da produção no país.	Apoiar 80 Arranjos Produtivos Locais no país.
<b>Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.	Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda.

## Levantamento de Políticas para Inovação

Programas 6

Objetivos 9

Metas 15

Programa 2013 – Agricultura Irrigada	
Objetivos	Metas
0171 - Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e a agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade,	Consolidar 05 redes de pesquisas e transferência de tecnologia em agricultura irrigada: fruticultura, salinidade e drenagem, produção de grãos, arroz irrigado por inundação e hortaliças.

com qualidade e redução dos custos de produção.	Implantar 25 projetos demonstrativos em irrigação e drenagem.
<b>Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0743 - Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).	Implantar 900 Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentável, previstas no Plano ABC.
<b>Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0493 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em tecnologias estratégicas de caráter transversal: biotecnologia, nanotecnologia e novos materiais.	Ampliar para 120 o número de empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia em seus processos produtivos.

<p>0494 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial.</p> <p>0495 - Estimular a ampliação da inovação e dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento, mediante a maior utilização de instrumentos governamentais de apoio à inovação.</p> <p>0501 - Fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras para cidades sustentáveis.</p>	<p>Aumentar de 41% para 50% a participação dos setores estratégicos no dispêndio empresarial brasileiro em pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>Aumentar de 22,3% para 30% o percentual de empresas inovadoras que utilizam ao menos um dos diferentes instrumentos de apoio governamental à inovação nas empresas.</p> <p>Apoiar 12 projetos de inovações tecnológicas para os setores de reciclagem, saneamento e fontes alternativas de energia.</p>
<p><b>Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0754 - Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva brasileira das comunicações e sua inserção internacional a partir do fomento à pesquisa, desenvolvimento, inovação e estímulo ao uso de bens e serviços com tecnologia nacional.</p>	<p>Ampliar a geração de inovação pela indústria nacional de telecomunicação e de serviços, por meio do aumento de 50% (R\$1,71 bilhão) no dispêndio do Setor Privado em atividades inovativas.</p>
<p><b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b></p>	

Objetivos	Metas
0792 - Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.	<p>Desenvolver projetos de apoio à inovação em 10 Arranjos Produtivos Locais.</p> <p>Desenvolver Rede Regional de Inovação da Amazônia.</p> <p>Desenvolver Rede Regional de Inovação do Centro-Oeste.</p> <p>Desenvolver Rede Regional de Inovação do Nordeste.</p> <p>Realização de projetos de incorporação de tecnologias no setor produtivo do Nordeste.</p>
<b>Programa 2055 - Desenvolvimento Produtivo</b>	
Objetivos	Metas
0850 - Expandir, diversificar e aperfeiçoar os mecanismos de incentivo à inovação, buscando maior adequação às necessidades, capacitações e potencialidades das empresas.	<p>Aumentar de 4728 para 5328 o número de empresas brasileiras que lançaram produto novo no mercado nacional, segundo a PINTEC.</p> <p>Fomentar a especialização de 20 Centros de Inovação, Design e Sustentabilidade (CIDS).</p>

## Levantamento de Políticas para Organização Produtiva, Território, Desenvolvimento Local e Socioambiental

Programas 10

Objetivos 17

Metas 38

**Programa 2012 - Agricultura Familiar**

Objetivos	Metas
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p>	<p>Expandir a concessão de crédito de investimento para organizações de mulheres rurais no Programa Agroindústria Familiar, atendendo a 48 mil mulheres integrantes de 3.200 organizações produtivas.</p> <p>Ampliar o acesso ao crédito para 5 mil pessoas jurídicas da agricultura familiar.</p>
<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>Apoiar 6,8 mil organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas, garantindo a participação de pelo menos 30% de organizações de mulheres rurais.</p> <p>Inserir 25.000 famílias da agricultura familiar nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.</p> <p>Inserir 25 cooperativas nas cadeias produtivas e mercados de energias renováveis.</p> <p>Inserir 90 cooperativas da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.</p>
<p>0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso</p>	<p>Atender 1.500 organizações com políticas integradas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), crédito, comercialização e gestão.</p>

<p>aos recursos naturais e à renda, e da ampliação e qualificação das políticas públicas da agricultura familiar.</p> <p>0760 - Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.</p>	<p>Garantir o atendimento de 200 pessoas jurídicas com crédito, acesso a mercados e instrumentos de fomento a sistemas de produção de base ecológica e orgânica.</p>
---	--

**Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0744 - Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.</p> <p>0747 - Fortalecer o associativismo e o cooperativismo rural e promover a implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção agropecuária, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando à redução de</p>	<p>Ampliar de 8.000 para 28.000 o número de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial.</p> <p>Implantar 40 projetos de desenvolvimento e inclusão social em associações rurais e cooperativas, apoiando organização social e produtiva de mulheres e jovens para acesso aos mercados e aumento da renda.</p>

custos e perdas.	
<b>Programa 2018 – Biodiversidade</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	<p>Promover 17 cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional.</p> <p>Criar e assistir 6 redes comunitárias, implementando, no total, 48 sistemas comunitários de conservação e de uso sustentável da agrobiodiversidade.</p> <p>Fomentar 200 projetos de uso e conservação da biodiversidade.</p> <p>Promover o acesso de 100 mil famílias de Povos Comunidades Tradicionais e Agricultores ao mercado.</p>
<b>Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável.	<p>Implementar 30 incubadoras de empreendimentos criativos.</p> <p>Implementar 60 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria de empreendedores e empreendimentos criativos.</p> <p>Mapear e institucionalizar 30 bacias criativas distribuídas nas cinco regiões do país.</p>

	Mapear e institucionalizar 30 pólos criativos, distribuídos nas cinco regiões do país.
<b>Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0979 - Fortalecer as políticas voltadas para a inclusão produtiva e a consolidação de redes socioeconômicas da agricultura familiar no âmbito dos territórios rurais, considerando as práticas da economia solidária, com especial atenção à população rural em condição de extrema pobreza.	<p>Apoiar 920 projetos estratégicos de estudos, integração e desenvolvimento de cadeias produtivas.</p> <p>Apoiar a organização produtiva de 5.600 empreendimentos econômicos solidários, sendo, no mínimo, 30% de grupos de mulheres.</p> <p>Estruturar 01 rede nacional de 200 Bases de Serviços Técnicos e apoiar diretamente, por meio de seus componentes, 500 empreendimentos associativos.</p> <p>Organizar e estruturar 280 redes socioprodutivas territoriais, priorizando as redes de grupos de mulheres.</p>
0983 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.	<p>Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de Comércio Justo e Solidário.</p> <p>Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização.</p> <p>Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários.</p>

**Programa 2036 – Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0228 - Promover a gestão florestal compartilhada e o desenvolvimento florestal sustentável, por meio do aprimoramento das normas e instrumentos de fomento, pesquisa, informação e controle, em articulação com os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).	Apoiar, por instrumentos de fomento florestal, 400 atividades produtivas de desenvolvimento florestal sustentável.
0469 - Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda.	Estabelecer manejo sustentável de 10 produtos da sociobiodiversidade em 34 Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais.  Implementar Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar em assentamentos do Incra e do Programa Nacional de Crédito Fundiário em 340 mil hectares.  Implementar Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar em 180 mil hectares de Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais.

**Programa: 2045 – Autonomia e Emancipação da Juventude**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0989 - Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis.	Apoiar 4.000 microprojetos produtivos juvenis.

**Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos povos indígenas.	Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas.

**Programa 2067 - Resíduos Sólidos**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	<p>Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores.</p> <p>Fomento a constituição e implementação de 120 consórcios públicos com a atuação em resíduos sólidos.</p> <p>Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem.</p> <p>Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores.</p>

Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores.

### Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional

#### Objetivos

#### Metas

0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda

Apoiar 800 iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas.

# AGENDA TRANSVERSAL – Pessoas com Deficiência

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas à pessoa com deficiência. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida desse público, são universais, sem exclusividade ou prioridade ao segmento.

**Programas 16**

**Objetivos 24**

**Metas 51**

**Programa 2014 – Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização**

**Objetivos**

**Metas**

0976 - Modernizar a gestão institucional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário, em benefício da sociedade brasileira.

Passar de 2 para 4 o Índice de atendimento (acessibilidade, navegabilidade, usabilidade, interface, qualidade das informações, satisfação dos gestores dos sistemas) dos sistemas de informação do MAPA.

**Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**Objetivos**

**Metas**

0713- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Implantar 270 redes loco regionais de serviços de reabilitação, passando de 334 serviços em 2011 para 604 até 2015.

Iniciativa: Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada.

Iniciativa: Implementação da Política Nacional para a Pessoa com Deficiência.

<b>Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p> <p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p> <p>0371 - Conceder benefícios assistenciais a indivíduos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação, contribuir</p>	<p>Produção e divulgação de orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS, visando atender e acompanhar o público prioritário (Programa Bolsa Família, Brasil sem Miséria, BPC e benefícios eventuais) que vive no território.</p> <p>Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; comunidades tradicionais (indígena, quilombola e ribeirinha) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.</p> <p>Construir e difundir orientações técnicas, estabelecer e monitorar protocolos intersetoriais para implantação e implementação do Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, com enfoque nas particularidades de grupos vulneráveis (crianças, adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência e idosos) nos municípios em situação de desastres.</p> <p>Construir orientações técnicas e induzir o reordenamento dos serviços pré-existentes aos SUAS para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiências.</p> <p>Conceder o BPC para 302.297 Pessoas com Deficiência em situação de extrema pobreza (Plano Brasil sem Miséria), até 2015.</p>

<p>para a integração entre os benefícios assistenciais e os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e qualificar a regulamentação do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e dos benefícios eventuais.</p>	<p>Instituir novos critérios de manutenção do BPC, para compatibilizar o benefício com o contrato de aprendizagem profissional e a situação inicial de trabalho do beneficiário.</p> <p>Ampliar as informações socioeconômicas sobre os beneficiários do BPC, por meio de sua inclusão no CadÚnico, visando analisar a focalização, a cobertura do benefício e o perfil do beneficiário.</p> <p>Criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no Programa BPC na Escola.</p> <p>Instituir o Programa BPC Trabalho e implantá-lo em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal.</p>
--	---

### Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivos	Metas
<p>0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social.</p>	<p>Criar Rede Nacional de Tecnologia Assistiva com 40 núcleos interdisciplinares em universidades nas cinco regiões do país e implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva.</p>

### Programa 2030- Educação Básica

Objetivos	Metas
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com</p>	<p>Elevar a taxa de inclusão escolar de estudantes de 4 a 17 anos com</p>

<p>ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020 (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.).</p> <p>Elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, de forma a alcançar a meta do PNE 2011-2020. (Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.).</p>
<p><b>Programa 2035- Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0669 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.</p>	<p>Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos de esporte recreativo e de lazer para a população, com atenção às necessidades das faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social (PELC - Esporte e Lazer da Cidade), atendendo a 553 municípios.</p> <p>Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos – Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.</p>

<p>0676 - Elevar o Brasil à condição de potência esportiva mundialmente reconhecida, com apoio à preparação de atletas, equipes e profissionais, da base a excelência esportiva, com estímulo à pesquisa e inovação tecnológica, qualificação da gestão, melhoria e articulação das estruturas, com segurança e conforto nos espetáculos, fomentando a dimensão econômica.</p>	<p>Apoiar 100% das Modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico, visando à preparação para Rio 2016.</p> <p>Contemplar 100% dos atletas de modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico e dos programas Pan e Parapan-americanos que preencherem os requisitos e se candidatarem ao Bolsa-Atleta, em todas as suas categorias.</p>
<p><b>Programa 2038- Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0605 - Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.</p>	<p>Implementar Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG) nos sítios governamentais.</p>
<p><b>Programa 2049- Moradia Digna</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.</p>	<p>Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no MCMV em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes.</p>

<b>Programa 2016- Políticas para as Mulheres: enfrentamento à violência e autonomia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0932 - Fortalecer e apoiar a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, visando à melhoria das condições de saúde das mulheres, sendo resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração, de orientação sexual e de mulheres com deficiência.	Criar grupo de trabalho interministerial visando a formular políticas de adequação dos equipamentos utilizados no âmbito do SUS para o atendimento de mulheres com deficiência e levantamento de demais necessidades.
<b>Programa 2044- Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.
0961 - Expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma	Atingir 1.200.000 adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo, admitidos em contratos de aprendizagem.

<p>articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país.</p>	
<p><b>Programa 2071- Trabalho, Emprego e Renda</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.</p>	<p>Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do Sine e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional para atender 1.000.000 de trabalhadores por ano, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li> <li>- afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li> <li>- trabalhadoras domésticas;</li> <li>- moradores de rua;</li> <li>- público do Programa do Seguro-Desemprego;</li> <li>- público dos Programas Bolsa Família e Brasil Sem Miséria;</li> <li>- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li> <li>- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li> <li>- trabalhadores da construção civil; e</li> <li>- presidiários e egressos do sistema</li> </ul> <p>Desenvolver metodologias e tecnologias de qualificação social e profissional voltadas para o atendimento dos públicos prioritários.</p>

<b>Programa 2044- Mobilidade Urbana e Trânsito</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0580 - Apoiar sistemas de transportes não motorizados integrados aos sistemas de transporte público coletivo e promover a acessibilidade universal	Adequação dos sistemas metroferroviários à Acessibilidade Universal até 2014, conforme Decreto nº 5.296 de 2004.  Apoiar 50 municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade.
<b>Programa 2061- Previdência Social</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0252 - Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.	Reabilitar 80% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional.
<b>Programa 2057- Política Externa</b>	

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0605 - Intensificar a participação do Brasil nos organismos comerciais multilaterais e na gestão dos mecanismos de governança econômico-financeira internacionais com vistas a reforçar as ações de política externa.</p> <p>0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.</p>	<p>Concluir, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Industrial (OMPI), negociação de instrumentos jurídicos internacionais sobre limitações e exceções aos direitos autorais para (a) pessoas com deficiência para leitura, (b) bibliotecas e arquivos, (c) usos educacionais e (d) pessoas com outros tipos de deficiência.</p> <p>Iniciativa: Articulação governamental com vistas à participação nas conferências dos Estados-Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e promoção da cooperação com outros países e instituições.</p>
<b>Programa 2062- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0575 - Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando o seu direito de opinião e participação.</p>	<p>Aumentar o percentual de adoções nacionais de crianças e adolescentes afrodescendentes, soro positivos, com deficiência e/ou grupo de irmãos.</p>
<b>Programa 2063- Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0268 - Expandir a fiscalização do cumprimento das cotas legais para pessoas com deficiência e aprimorar mecanismos</p>	<p>Inserir 160.000 pessoas com deficiência sob ação fiscal no mercado de trabalho.</p>

<p>de estímulo à inserção desse público no mercado de trabalho.</p> <p>0442 - Promover a efetiva aplicação da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência</p>	<p>Acompanhar a implementação de iniciativas que assegurem que pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 0 a 18 anos, estejam na escola.</p> <p>Acompanhar o preenchimento das vagas criadas pela política de cotas para pessoas com deficiência no serviço público federal e nas empresas privadas.</p> <p>Atualizar e ampliar os objetivos e metas do Compromisso pela Inclusão das Pessoas com Deficiência – Agenda Social - (Decreto nº 6.215, de 26 de setembro de 2007)</p> <p>Definir conteúdo básico e realizar capacitação em acessibilidade.</p> <p>Definir conteúdo básico para capacitação em promoção de direitos da pessoa com deficiência.</p> <p>Implantar Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências nas diversas políticas.</p> <p>Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência.</p> <p>Lançar o Banco de Talentos e estimular sua utilização em conjunto com outros sistemas congêneres.</p> <p>Promover capacitação para multiplicadores sobre a técnica de</p>
---	---

<p>0568 - Promover ações destinadas a garantir autonomia, independência e segurança às pessoas com deficiência.</p>	<p>Orientação e Mobilidade.</p> <p>Acompanhar a ampliação da rede de reabilitação dirigida ao fornecimento de órteses e próteses com vistas a atender à demanda.</p> <p>Acompanhar a ampliação do número de Parques Tecnológicos e Incubadores de empresas de bases tecnológicas voltadas para incremento da qualidade e produção das ajudas técnicas.</p> <p>Acompanhar a criação e execução do serviço de apoio para pessoas com impedimento de longo prazo em situação de dependência.</p> <p>Acompanhar a criação do Centro Nacional de Tecnologia Assistiva.</p> <p>Implantar, em parceria com outros órgãos, os centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia e centros de treinamentos de cães-guia.</p> <p>Implantar as Centrais de Interpretes da Língua Brasileira de Sinais visando à acessibilidade na comunicação e informação.</p> <p>Orientar a padronização de Produtos de Tecnologia Assistiva, envolvendo o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO) e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).</p>
<p>0736 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, para garantir a utilização dos ambientes com segurança e autonomia.</p>	<p>Acompanhar ações para incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina curricular.</p>

	<p>Acompanhar a implementação da acessibilidade nas escolas públicas: salas de recursos multifuncionais, ambientes interno, externo e entorno.</p> <p>Acompanhar a implementação da acessibilidade nas habitações construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos projetos do PAC 2 e de mobilidade urbana previstos no PAC-Copa 2014.</p> <p>Acompanhar a implementação da acessibilidade no transporte público e coletivo e a regulamentação do transporte complementar acessível.</p>
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL - População em Situação de Rua

---

O levantamento considera metas do PPA que tratam especificamente ou têm forte impacto sobre a população em situação de rua. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

**Programas 9**

**Objetivos 9**

**Metas 17**

<b>Programa 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Realizar 6 encontros nacionais envolvendo lideranças do campo e da floresta, do movimento de gays, bissexuais e transsexuais, da <u>população em situação de rua</u> , dos ciganos e dos gestores do SUS até 2015.
<b>Programa 2019 - Bolsa Família<sup>1</sup></b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0376 - Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.	Aprimorar a estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a grupos populacionais diferenciados bem como as famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

<sup>1</sup> Incluímos meta do programa Bolsa Família de identificação de famílias pertencentes a grupos diferenciados, considerando que entre esses grupos está a população em situação de rua.

<b>Programa: 2020 - Cidadania e Justiça</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0874- Assegurar e expandir os direitos dos migrantes por meio da consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação, construção de direitos e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.	Apoiar a implementação de núcleos especializados da Defensoria Pública para atendimento da <u>população em situação de rua</u> .
<b>Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>	
Indicadores: Percentual de CREAS com oferta de serviço especializado em Abordagem Social - Índice: 63,00 Percentual de municípios (com 100 mil habitantes ou mais) com serviços de Proteção Social Especial para pessoas em situação de rua - Índice: 35,00	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos	Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para <u>População em Situação de Rua</u> , assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial.  Criar capacidade para mapeamento, identificação, registro no CadÚnico e vinculação a serviços públicos, das <u>pessoas em situação</u>

nacionalmente.	<p><u>de rua</u> nos municípios com mais de 100 mil habitantes.</p> <p>Elevar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial para <u>população em situação de rua</u> nos territórios cobertos pelo Plano Brasil sem Miséria.</p> <p>Elevar o percentual de Centros de Referência Especial de Assistência Social - CREAS e de Centros de Referência Especializado para <u>Populações em situação de rua</u>, operando segundo padrões de funcionamento estabelecidos nacionalmente.</p> <p>Induzir a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social nos municípios com <u>populações em situação de rua</u>, com foco no trabalho infantil em suas piores formas e em cidades-sede de grandes eventos e obras.</p>
----------------	---

**Programa: 2049 - Moradia Digna**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0383 - Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.	Instituir programa de moradia transitória com a finalidade de criar alternativas de atendimento habitacional adequado ao perfil da população vulnerável, como catadores e moradores de rua, alternativo ao albergamento e à propriedade definitiva.

<b>Programa:2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0923 - Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersectorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.	Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, indígenas, <u>população em situação de rua</u> , sistema penitenciário, entre outros).
<b>Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0742 - Promover os direitos e garantir proteção social das pessoas em situação de rua.	Realizar o censo de população em situação de rua.  Reintegrar crianças e adolescentes em situação de rua, na convivência familiar e comunitária, em municípios com mais de 300 mil habitantes.

<b>Programa: 2067 - Resíduos Sólidos<sup>2</sup></b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	<p>Capacitar e fortalecer a participação na coleta seletiva de 60 mil catadores.</p> <p>Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem.</p> <p>Incrementar 100 redes de comercialização de materiais recicláveis coletados pelas associações de catadores.</p> <p>Viabilizar infraestrutura para 280 mil catadores.</p>
<b>Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0287 - Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho.	Ampliar em 50% o atendimento em intermediação de mão de obra no âmbito do SINE e ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando, em particular, o seguinte público e/ou áreas de atividades:

<sup>2</sup> Incluímos as metas para catadores do programa Resíduos Sólidos considerando que, segundo o censo da população em situação de rua, 27% são catadores.

	<ul style="list-style-type: none"><li>- atividades relacionadas à agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e produção florestal;</li><li>- afrodescendentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência física e intelectual;</li><li>- trabalhadoras domésticas;</li><li>- <u>população em situação de rua</u>;</li><li>- público do Programa do Seguro-Desemprego;</li><li>- públicos do Programa Bolsa Família e do Plano Brasil Sem Miséria;</li><li>- trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo;</li><li>- atividades voltadas para grandes eventos esportivos;</li><li>- trabalhadores da construção civil; e</li><li>- presidiários e egressos do sistema penal.</li></ul>
--	--

# AGENDA TRANSVERSAL – População LGBT

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015, exclusivamente ou prioritariamente voltadas ao segmento LGBT. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto para o segmento, são universais, sem exclusividade ou prioridade a ele.

**Programas 6**

**Objetivos 9**

**Metas 14**

**Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.	Realizar 6 encontros nacionais envolvendo lideranças do campo e da floresta, do movimento de lésbicas, gays, bissexuais e transsexuais, da população em situação de rua, dos ciganos e dos gestores do SUS até 2015.
0714 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências.  Implementar Núcleos de Prevenção à Violência nas Unidades da Federação com mais altos índices de homicídios, de agressões e de vitimização a populações vulneráveis

**Programa 2016 – Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0933 - Fortalecer uma cultura social igualitária entre mulheres e homens, não sexista, não racista, não lesbofóbica, mediante apoio às políticas de educação de qualidade, além de políticas culturais, de esporte e lazer que assegurem tratamento igualitário entre mulheres e homens pelas instituições e pelos profissionais.	Formar 140 mil profissionais da rede pública de educação nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual por meio do Programa Gênero e Diversidade na Escola.  Formular e articular mecanismos que visem à criação de Orientações ou Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de gênero – que

<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p> <p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>contemplem as abordagens de classe social, raça-etnia, orientação sexual e geracional – em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, e à inserção dessa temática nos materiais didáticos empregados.</p> <p>Constituir um Grupo de Trabalho de caráter interministerial voltado para o tema das mulheres lésbicas e bissexuais, com ênfase no desenvolvimento e implementação de estratégias de apoio à discussão das propostas de legislação que tratam da equiparação de direitos e de garantia da proteção à população LGBT.</p> <p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, indígenas e lésbicas.</p>
<p><b>Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0370 - Ampliar o acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da</p>	<p>Construir e difundir parâmetros e regulações nacionais para o funcionamento do CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, assegurado enfoque nas questões de gênero, orientação sexual e étnico-racial.</p>

rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.	Elaborar e difundir parâmetros, orientações técnicas e regulações de âmbito nacional para oferta dos Serviços de Acolhimento tipificados para os diferentes públicos, em suas diversas modalidades, assegurando enfoque nas questões de gênero, orientação sexual, étnico-racial e unidades familiares LGBT.
<b>Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0276 - Coordenar as políticas públicas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.	Ampliar os recortes de gênero, etnicorracial, LGBT e pessoas com deficiência nos projetos voltados para jovens.
<b>2057 - Política Externa</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Iniciativa</b>
0919 - Promover a percepção internacional do compromisso do Brasil com os direitos humanos e com os temas sociais, por meio da participação ativa em órgãos multilaterais e do diálogo e da cooperação bilaterais.	Iniciativa: Divulgação nos foros internacionais competentes da aplicação do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
<b>Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>

<p>0257 - Desenvolver e implementar políticas públicas para garantia de direitos e promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e o reconhecimento social de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.</p>	<p>Aprovar marco legal contra a violência e a discriminação homofóbica.</p> <p>Aprovar marco legal que reconhece o nome social de travestis e transexuais.</p> <p>Implementar uma rede de combate à homofobia e promoção dos direitos de LGBT.</p> <p>Realizar campanha nacional para promoção dos direitos LGBT.</p>
---	---

# AGENDA TRANSVERSAL – Povos Indígenas

---

O levantamento considera metas do PPA 2012-2015 que tratam dos povos indígenas. Não estão selecionadas as metas que, embora possam ter impacto na vida dos povos indígenas, são universais, sem exclusividade ou prioridade.

**Programas 12**

**Objetivos 27**

**Metas 100**

## Programa 2012 - Agricultura Familiar

Objetivos	Metas
<p>0411 - Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, energia, produtos e serviços.</p>	<p>Adequar as condições de crédito às particularidades da agricultura familiar, das mulheres rurais, dos quilombolas, <u>indígenas</u>, povos e comunidades tradicionais, jovens do campo e assentados e assentadas da reforma agrária.</p> <p>Ampliar o acesso dos assentados e assentadas da reforma agrária, das comunidades quilombolas, <u>indígenas</u> e dos povos e comunidades tradicionais às políticas de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda, por meio da construção de uma proposta de ajuste e qualificação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ampliação das entidades emissoras e capacitação dessas comunidades.</p>
<p>0412 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 15 mil famílias <u>indígenas</u>, com recorte específico para este público.</p> <p>Implementar plano de formação e qualificação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e estabelecer parcerias, considerando as especificidades das <u>comunidades indígenas</u> e quilombolas e das mulheres rurais.</p> <p>Qualificar 37.500 agentes de desenvolvimento rural para atendimento a famílias da agricultura familiar e assentadas da reforma agrária, 300</p>

<p>0413 - Organizar a agricultura familiar para comercialização e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo) e nas cadeias produtivas de energias renováveis.</p>	<p>agentes para atuação junto às <u>comunidades indígenas</u> e 250 agentes para atuação junto às comunidades quilombolas, garantindo participação de pelo menos 35% de mulheres.</p> <p>Apoiar a ampliação da criação das agroindústrias familiares das <u>comunidades indígenas</u> e sua manutenção, respeitando a dinâmica cultural e divisão do trabalho de cada povo.</p> <p>Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas e <u>indígenas</u>, visando a ampliar a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</p>
<p><b>Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b></p>	
<p><b>Objetivos</b></p>	<p><b>Metas</b></p>
<p>0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.</p>	<p>Capacitar 380 mil técnicos de nível médio (agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde, auxiliares de enfermagem, <u>agentes de saúde indígena</u>, técnicos de vigilância em saúde, técnicos em novas áreas – manutenção de equipamento, órtese e prótese, registro de informação em saúde, técnicos em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal e técnicos em laboratório odontológico, entre outros) até 2015.</p>

<b>Programa 2016 - Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0934 - Inserir o tema da igualdade entre mulheres e homens na agenda nacional e internacional para ampliação dos direitos das mulheres e efetivação da cidadania, por meio de ações de diversas áreas do governo e da sociedade sobre o novo papel social das mulheres.</p>	<p>Estimular a ampliação do número de mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis considerando as mulheres negras e <u>indígenas</u>.</p>
<p>0936 - Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.</p>	<p>Capacitar 1.000 mulheres <u>indígenas</u> como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos Comitês Regionais da FUNAI.</p>
<p>0998 - Promover atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capilarização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e monitoramento dos dados da violência praticada contra as mulheres no Brasil.</p>	<p>Realizar capacitação permanente de 100% das atendentes da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 no tema da violência contra as mulheres, com destaque às especificidades das mulheres do campo e da floresta, negras, <u>indígenas</u> e lésbicas.</p>

<b>Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.	Atender os pedidos de instalação de Telefone de Uso Público nas comunidades remanescentes de quilombos ou quilombolas, devidamente certificadas; populações tradicionais e extrativistas fixadas nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; assentamentos de trabalhadores rurais; <u>aldeias indígenas</u> ; organizações militares das Forças Armadas; postos da Polícia Rodoviária Federal; e, aeródromos públicos.
<b>Programa 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0980 - Ampliar e qualificar a oferta de bens e serviços para a melhoria da infraestrutura territorial, consolidando a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento sustentável para o Brasil Rural.	Ampliar o acesso aos recursos para melhoria da infraestrutura territorial nas <u>comunidades indígenas</u> .
<b>Programa 2030 - Educação Básica</b>	

Objetivos	Metas
<p>0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.</p>	<p>Elevar a taxa de atendimento escolar da <u>população indígena</u> em todas as etapas e modalidades da educação básica.</p>
<p><b>Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b></p>	
Objetivos	Metas
<p>0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.</p>	<p>Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior.</p>
<p><b>Programa 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b></p>	

Objetivos	Metas
<p>0282 - Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intramunicipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.</p>	<p>Produzir materiais de orientação aos municípios sobre o atendimento às populações rurais; comunidades tradicionais (<u>indígenas</u>, quilombolas e ribeirinhas) e inclusão das pessoas com deficiência nos serviços.</p>
<p><b>Programa 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas</b></p>	
Objetivos	Metas
<p>0923 - Introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema; aperfeiçoando os marcos institucionais e legais; fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional; modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.</p>	<p>Realização, de modo sistemático e periódico, de estudos epidemiológicos relativos à população brasileira em geral e seus estratos, em especial grupos vulneráveis (estudantes, <u>indígenas</u>, população em situação de rua, sistema penitenciário, entre outros).</p>

<b>Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0420 - Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.	Apoiar o usufruto exclusivo dos <u>Povos Indígenas</u> ao seu território através do assentamento de ocupantes não-indígenas no processo de regularização das <u>Terras Indígenas</u> .
<b>Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos <u>Povos Indígenas</u> e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

0614 - Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.

Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.  
Ampliar a destinação ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) de bens e mercadorias apreendidos pelos órgãos de fiscalização e apreensão e de material vegetal suprimido de grandes obras pelos órgãos da administração pública federal, elevando a arrecadação do Fundo de Erradicação e Combate a Fome, visando o apoio a ações de estruturação da produção e inclusão socioeconômica, de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como de suas organizações, incluindo aquelas que atuam sob os princípios da economia solidária.

Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos.

Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.

<p>0615 - Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, <u>povos indígenas</u> e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.</p>	<p>Adotar medidas para ampliar a aplicação de recursos advindos de leilões de bens apreendidos em operações de crimes ambientais e de empreendimentos de interesse público ou social que tenham sido objeto de licenciamento ambiental que possuem autorização de supressão vegetal, em ações de desenvolvimento social de <u>povos indígenas</u> e povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Atender 142.100 agricultores familiares, <u>povos indígenas</u> e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.</p> <p>Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando a estruturação da produção dos agricultores familiares, de <u>povos indígenas</u> e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito.</p>
--	--

**Programa 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>
<p>0943 - Garantir aos <u>povos indígenas</u> a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais, por meio de ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das <u>terras indígenas</u> e proteção dos índios isolados, contribuindo para a redução de conflitos e para ampliar a presença do Estado democrático e pluriétnico de direito, especialmente em áreas vulneráveis.</p>	<p>Constituição de 8 <u>reservas indígenas</u> para atender os casos de maior gravidade de <u>povos indígenas</u> confinados territorialmente ou desprovidos de terras.</p> <p>Delimitação de 56 <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Desenvolvimento, implantação e disponibilização de Sistema de Informação Geográfica das <u>terras indígenas</u>.</p>

	<p>Emissão de 45 portarias declaratórias da posse <u>indígena</u> de terras tradicionalmente ocupadas.</p> <p>Estabelecimento de acordos de cooperação técnica para o combate ao desmatamento, incêndios florestais e outros ilícitos nas <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Estruturação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental para fiscalizar e monitorar 23 <u>terras indígenas</u> com referências de <u>povos indígenas</u> isolados confirmadas.</p> <p>Estruturação de 5 unidades descentralizadas da FUNAI, especializadas no serviço de monitoramento territorial e na proteção de índios isolados para atuarem em <u>terras indígenas</u> localizadas na faixa de fronteira do Brasil com Peru, Colômbia e Venezuela.</p> <p>Estudos e localização de 8 novas referências de <u>povos indígenas</u> isolados, com incremento de 30% sobre as 33 referências já confirmadas.</p> <p>Fiscalização e monitoramento efetivo de 210 <u>terras indígenas</u>, com incremento de 30% das <u>terras indígenas</u> fiscalizadas sistematicamente.</p> <p>Homologação da demarcação de 40 <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Implementação do Programa de Capacitação em Proteção às <u>Terras Indígenas</u>.</p> <p>Implementação do Projeto de Monitoramento Espacial das <u>Terras</u></p>
--	---

<p>0945 - Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de <u>terras indígenas</u>, por meio de estratégias integradas e participativas com vistas ao desenvolvimento sustentável e à autonomia dos <u>povos indígenas</u>.</p>	<p><u>Indígenas</u>.</p> <p>Indenizar e extrusar ocupantes de boa-fé de 40 <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Inserção do componente <u>indígena</u> na Política Nacional de Fronteira.</p> <p>Inserção do componente <u>indígena</u> na Política Nacional de Mudanças Climáticas.</p> <p>Promover o monitoramento permanente nas 20 <u>terras indígenas</u> com maior índice de desmatamento.</p> <p>Redução de ilícitos socioambientais nas <u>terras indígenas</u>, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento.</p> <p>Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições de governo, <u>indígenas</u> e não governamentais, a 1ª Conferência Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de <u>Terras Indígenas</u>.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições do governo, <u>indígenas</u> e não governamentais, o Ano Internacional da <u>Sociobiodiversidade Indígena</u>.</p> <p>Coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em <u>terras indígenas</u>.</p>
---	---

Coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação, entre os povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante.

Coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando o estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda.

Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas.

Coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições parceiras, a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas.

Garantir a participação indígena nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

Implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas.

Implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas.

Implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas.

<p>0948 - Promover o acesso amplo e qualificado dos <u>povos indígenas</u> aos direitos sociais e de cidadania por meio de iniciativas integradas e articuladas em prol do desenvolvimento sustentável desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições.</p>	<p>Implementar 5 Centros de Formação <u>Indígena</u>.</p> <p>Implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 <u>gestores indígenas</u> para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Realizar duas publicações de materiais didáticos sobre licenciamento ambiental e <u>comunidades indígenas</u> e gestão ambiental e territorial de <u>terras indígenas</u>, com vistas à informação qualificada de órgãos públicos, <u>povos indígenas</u> e parceiros.</p> <p>Regulamentar a atuação da FUNAI como interveniente no <u>componente indígena</u> dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.</p> <p>Regulamentar o etnoturismo e ecoturismo em <u>terras indígenas</u> de forma sustentável.</p> <p>Apoiar a realização de 150 eventos (seminários, reuniões, cursos e etc) das <u>organizações indígenas</u> nas diversas regiões do país, em suas iniciativas próprias e em processos de formação, para promoção de seus direitos sociais e qualificação das políticas públicas.</p> <p>Contribuir para o alcance da meta nacional de erradicação do sub-registro civil de nascimento.</p> <p>Definição de legislação específica com diretrizes para a política de implantação de programas e projetos de infraestrutura para <u>povos</u></p>
---	--

	<p><u>indígenas</u> e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados.</p> <p>Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em <u>terras indígenas</u>.</p> <p>Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos <u>povos indígenas</u>.</p> <p>Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nomeação próprias dos <u>povos indígenas</u> por parte dos registradores nas diferentes regiões do país.</p> <p>Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos <u>povos indígenas</u>, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a <u>grupos indígenas</u> que se instalam em ambientes urbanos.</p> <p>Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por <u>comunidades indígenas</u> e mais condizentes com o <u>padrão alimentar indígena</u>.</p> <p>Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de <u>povos indígenas</u>.</p>
	Definição de legislação específica com diretrizes para a política de

implantação de programas e projetos de infraestrutura para povos indígenas e seus territórios, desenvolvidos pelos diferentes órgãos e entes federados.

Executar 10.000 obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas.

Implantação de sistema interligado aos canais remotos do Ministério da Previdência Social, nas 36 Coordenações Regionais da FUNAI, adequando e potencializando o acesso aos direitos previdenciários dos povos indígenas.

Instituição de acordo de cooperação que garanta o respeito às formas de nomeação próprias dos povos indígenas por parte dos registradores nas diferentes regiões do país.

Propor adequações das políticas de assistência social, com foco na qualificação das redes e equipamentos sociais (CRAS, conselhos tutelares e etc), para o atendimento dos povos indígenas, inclusive criando mecanismos de acolhimento e escuta para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos.

Realizar 13 projetos de substituição de alimentos industrializados da cesta básica, distribuída em aldeias com déficit de produção, por outros itens produzidos por comunidades indígenas e mais condizentes com o padrão alimentar indígena.

Realizar 4 pesquisas acerca do funcionamento de sistemas alimentares próprios tradicionais de povos indígenas.

<p>0949 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos <u>povos indígenas</u> por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Apoiar 168 projetos de atividades e eventos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI, visando apoio à produção social e à transmissão de saberes, bem como à comercialização e distribuição de bens materiais.</p> <p>Capacitar 160 <u>pesquisadores indígenas</u> em métodos e técnicas de registro de suas línguas e aspectos de suas culturas e gestão de seus patrimônios.</p> <p>Elaborar marco legal de proteção dos conhecimentos tradicionais e <u>expressões culturais indígenas</u>.</p> <p>Implementar Plano Setorial de <u>Culturas Indígenas</u>.</p> <p>Pesquisar e documentar 30 línguas, culturas e acervos de <u>povos indígenas</u> no país.</p> <p>Promover, nas ações desenvolvidas e nos projetos apoiadas com recursos da ação de proteção, promoção, fortalecimento e valorização das culturas indígenas, a participação direta de <u>indígenas</u> nos estudos sobre suas culturas, bem como na elaboração e gestão de projetos culturais que envolvam diretamente as suas comunidades.</p> <p>Registrar, preservar e difundir 160.000 itens do acervo documental sob a guarda do <u>Museu do Índio</u> e de suas unidades descentralizadas.</p>
<p>0950 - Articular as políticas públicas implementadas pelos órgãos do governo federal junto aos <u>povos indígenas</u>,</p>	<p>Elaboração e implementação de 36 <u>Planos Regionais Indigenistas</u> articulados entre as diversas instituições governamentais com atuação</p>

<p>compatibilizando suas estratégias de regionalização e sistemas de informação de modo a otimizar seus resultados, com desdobramentos territoriais.</p>	<p>no território.</p>
<p>0951 - Promover e proteger os direitos dos <u>povos indígenas</u> de recente contato por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.</p>	<p>Implementação do <u>Conselho Nacional de Política Indigenista</u>.</p> <p>Integração dos sistemas de informação sobre <u>povos indígenas</u>.</p> <p>Formulação da política de proteção e promoção aos <u>povos indígenas</u> de recente contato.</p> <p>Implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato em 11 <u>terras indígenas</u> jurisdicionadas às Frentes de Proteção Etnoambiental da FUNAI.</p> <p>Monitoramento e avaliação de ações governamentais e da sociedade civil nas 11 <u>terras indígenas</u> com presença de <u>povos indígenas</u> de recente contato jurisdicionadas à Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI.</p> <p>Realização de estudos e diagnósticos para orientar as ações governamentais e não governamentais junto aos <u>povos indígenas</u> de recente contato.</p>
<p>0952 - Promover o direito dos <u>povos indígenas</u> a uma educação diferenciada em todos os níveis e a articulação e o acompanhamento das políticas públicas de educação, com vistas à autonomia e à sustentabilidade desses povos, por meio da valorização da cultura e das suas formas de organização social.</p>	<p>Apoiar financeiramente o <u>estudante indígena</u> fora da aldeia.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente cursos de formação de <u>professores indígenas</u>.</p> <p>Elaborar, institucionalizar e aplicar instrumentos de acompanhamento</p>

<p>0953 - Promover a consolidação da reestruturação organizacional da FUNAI com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional, por meio da implementação de projetos voltados à estruturação e melhoria dos processos de trabalho, capacitação intensiva de recursos humanos, suporte tecnológico e infraestrutura física.</p>	<p>das ações de <u>educação escolar indígena</u> e monitoramento das políticas públicas de educação em todos os níveis.</p> <p>Elaborar subsídios na perspectiva de construção de um <u>Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena</u>.</p> <p>Formar técnicos e <u>representantes indígenas</u> para o acompanhamento e o exercício do controle social frente às ações e políticas de <u>educação escolar indígena</u>.</p> <p>Implantar processos de discussão para implementação dos cursos de ensino médio e ensino médio integrado a partir das demandas apresentadas pelas <u>comunidades indígenas</u>.</p> <p>Adequação da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação da sede e das coordenações regionais da FUNAI. Capacitar e informar 100% dos <u>representantes indígenas</u> dos comitês regionais da FUNAI quanto ao conjunto das políticas públicas.</p> <p>Desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a <u>realidade indígena</u>.</p> <p>Desenvolvimento e implementação de um Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a FUNAI com foco na melhoria de gestão.</p> <p>Mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI.</p>
<p>0962 - Implementar o Subsistema de <u>Atenção à Saúde</u></p>	<p>Ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena até 2015,</p>

<p><u>Indígena</u>, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, com controle social, garantindo o respeito às especificidades culturais.</p>	<p>conforme o calendário de imunização específico estabelecido pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Estabelecer até 2015, contratos de ação pública com os estados e municípios com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 <u>Distrito Sanitário Especial Indígena</u>.</p> <p>Implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 <u>Distrito Sanitário Especial Indígena</u>.</p> <p>Implantar, até 2015, sistemas de abastecimento de água em 1.220 <u>aldeias</u> com população a partir de 50 habitantes.</p> <p>Realizar a V <u>Conferência Nacional de Saúde Indígena</u>.</p> <p>Reformar e estruturar 58 <u>Casas de Saúde Indígena (CAsAI)</u> até 2015.</p>
--	--

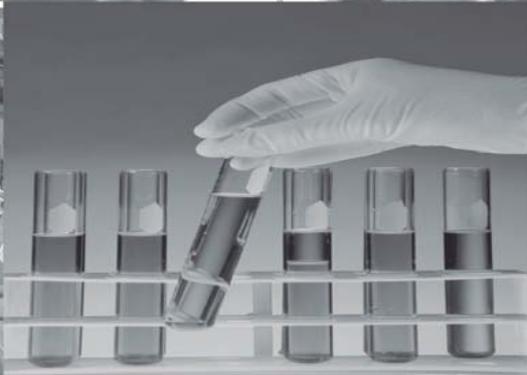
Para ter acesso ao documento completo do PPA 2012-2015, acesse:

<http://www.planejamento.gov.br/noticia.asp?p=not&cod=7571&cat=155&sec=10>

A vinculação entre o Plano e o Orçamento pode ser visualizada no sítio:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/ploa2012/110831\\_ploa2012\\_vol2.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/ploa2012/110831_ploa2012_vol2.pdf)





Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA